SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO CEARÁ

APRECE
Associação dos Municípios do Estado do Ceará

Ceará , 03 de Abril de 2025 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará • ANO XV | Nº 3685

Expediente:
Aprece – Associação dos Municípios do Estado do Ceará

DIRETORIA DO BIÊNIO 2021 - 2022

Diretoria Executiva
Presidente – Francisco de Castro Menezes Junior – Chorozinho
Vice-Presidente – José Helder Máximo De Carvalho – Várzea Alegre
Secretário- Geral – Joacy Alves dos Santos Junior – Jaguaribara
1° Secretário – Maria do Rozário Araújo Pedrosa Ximenes – Canindé
Tesoureiro Geral – Carlos Áquila Cunha de Queiroz – Moraújo
1° Tesoureiro – Marcondes De Holanda Jucá – Choró
Presidente de Honra – José Sarto Nogueira Moreira – Fortaleza
Conselho Fiscal
Membro do Conselho Fiscal – Titular David Campos Martins – Palmácia
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Dariomar Rodrigues Soares – Altaneira
Membro do Conselho Fiscal – Titular Francisco Clemnetino de Almeida – Granjeiro
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – José Otacílio de Morais Neto – Bela Cruz
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Aline Aguiar Albuquerque – Massapê
Membro do Conselho Fiscal – Suplente – Jan Kennedy Paiva Aquino – Uruoca
Conselho Deliberativo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 01 – Maria Gislaine Santana Sampaio Landim – Brejo Santo
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 02 – João Batista Diniz – Cedro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 03 – Paulo César Feitosa Arrais – Itaitinga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 04 – Naselmo de Sousa Ferreira – Fortim
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 05 – Elizeu Charles Monteiro – Itarema
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 06 – Francisco Cordeiro Moreira – General Sampaio
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 07 – Roberlandia Ferreira Castelo Branco – Guaramiranga
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 08 – Saul Lima Maciel – São Benedito
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 09 – Bismarck Barros Bezerra – Piquet Carneiro
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 10 – Maria Sônia de Oliveira Costa – Madalena
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 11 – Francisco Souto de Vasconcelos Júnior – Ipueiras
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 12 – Rômulo Mateus Noronha – Parambu
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 13 – Helton Luis Aguiar Júnior – Frecheirinha
Membro do Conselho Deliberativo Reg. 14 – Francisco Glairton Rabelo Cunha – Jaguaretama

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACOPIARA

PROCURADORIA DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º IN-2025.01.17.01.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DE PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. PROCESSO: N.º **IN-2025.01.17.01**. **FUNDAMENTO:** ART. 74, INC. V DA LEI 14.133/2021. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA 60+ VIVER MAIS E MELHOR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **FAVORECIDOS(AS): MARIA CELSO SILVA OLIVEIRA**. **VALOR DO DISPÊNDIO:** R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais).

Acopiara, 07 de março de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe do Gabinete do Prefeito.

EXTRATO DO CONTRATO
ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA DE ACOPIARA. EXTRATO DO CONTRATO. CONTRATO N.º: 2025.03.07.01. **PROCESSO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º IN-2025.01.17.01. **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE ACOPIARA, ATRAVÉS DO(A) GABINETE DO PREFEITO. **CONTRATADA:** MARIA CELSO SILVA OLIVEIRA. **OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA 60+ VIVER MAIS E MELHOR, DE RESPONSABILIDADE DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ACOPIARA. **VALOR:** R$ 1.500,00 (Mil e quinhentos reais) mensais, perfazendo o valor global de R$ 18.000,00 (Dezoito mil reais). **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, inc. V da Lei Federal n.º 14.133/2021. **SIGNATÁRIO DA CONTRATANTE:** JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO – CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO. **SIGNATÁRIO DA CONTRATADA:** MANOEL JOSÉ SILVA DE OLIVEIRA – RESPONSÁVEL LEGAL. **DATA DA ASSINATURA:** 07 de março de 2025.

JOSÉ EDINALDO RODRIGUES DE MACEDO
Chefe do Gabinete do Prefeito.

Publicado por:
Francisco Marlúcio Paz Lima Junior
Código Identificador:736767E2

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.4.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C365F48B

ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.8 .O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para portal do e-social, resumos e relatórios previdenciários, geração e acompanhamento dos arquivos do sim, geração e acompanhamento dos arquivos do SIOPE, elaboração e transmissão dos arquivos da EFD-REINF, acompanhamento e emissão de DARF'S junto ao E-CAC para pagamento e parcelamentos junto a receita federal do brasil e procuradoria da fazenda nacional, acompanhamento das certidões junto à RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:260DAD16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.1.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:134433FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.5. O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa para a prestação de serviços especializados em assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para portal do e-social, resumos e relatórios previdenciários, geração e acompanhamento dos arquivos do sim, geração e acompanhamento dos arquivos do SIOPE, elaboração e transmissão dos arquivos da EFD-REINF, acompanhamento e emissão de DARF'S junto ao E-CAC para pagamento e parcelamentos junto a receita federal do brasil e procuradoria da fazenda nacional, acompanhamento das certidões junto à RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:0E3AE4F3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. ELMA ARRAIS FEITOSA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.01.1** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.24.3.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05 01 12.122.0037.2.011
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DESTINADO AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: ANTONIA ALAICE FEITOSA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 52.084.319/0001-46.
VALOR DO CONTRATO: R$ 31.312,40 (TRINTA E UM MIL, TREZENTOS E DOZE REAIS E QUARENTA CENTAVOS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(DOIS) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: Antônia Alaice Feitosa.
ASSINA PELO CONTRATANTE: Elma Arrais Feitosa.

Aiuaba/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:1B446635

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.2.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:62DC7A0F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.6.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de serviços especializados em assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para portal do e-social, resumos e relatórios previdenciários, geração e acompanhamento dos arquivos do sim, geração e acompanhamento dos arquivos do SIOPE, elaboração e transmissão dos arquivos da EFD-REINF, acompanhamento e emissão de DARF'S junto ao E-CAC para pagamento e parcelamentos junto a receita federal do brasil e procuradoria da fazenda nacional, acompanhamento das certidões junto à RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da Secretaria Municipal de Educação de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C514AE03

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.03.28.01** RESULTANTE DO **PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 2025.03.24.1.**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE SAÚDE**.**
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.122.0037.2.033
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 (PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PESSOA JURÍDICA)
OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASSAGENS TERRESTRES, PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AIUABA EM TRATAMENTO DE ALTA E MEDIA COMPLEXIDADE NA CIDADE DE FORTALEZA/CE. DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUS LTDA INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 07.289.630/0001-77.
VALOR DO CONTRATO: R$ 193.730,00 (CENTO E NOVENTA E TRÊS MIL, SETECENTOS E TRINTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12(DOZE) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: VIAÇÃO PRINCESA DOS INHAMUS LTDA
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:C7C70950

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTOTIZAÇÃO

EXTRATO DA HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.26.1

A Ilma. Sr.ª **Raiane Braga Araújo**, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do Artigo 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.26.1, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a contratação da empresa MASTER PRODUCOES E EVENTOS E LOCACOES LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.157.232/0001-35, para a Contratação de empresa para a prestação dos serviços de hospedagem, alimentação com translado e acompanhante, de pessoas encaminhadas aos hospitais e clínicas na cidade de Fortaleza/CE, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, pelo valor global de R$ 52.000,00 (Cinquenta e dois mil reais), com vigência contratual até **31 de dezembro de 2025**, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Aiuaba/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5943D6F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. RAIANE BRAGA ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.02.2** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.24.2.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06 01 10.122.0037.2.033 / 06 01 10.301.0171.2.036 / 06 01 10.302.0176.2.044.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: SELECT LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.447.259/0001-46.

VALOR DO CONTRATO: R$ 59.780,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(DOIS) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA LUIZA ROCHA DE MATOS.
ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIANE BRAGA ARAÚJO.

Aiuaba/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:5C4642CF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.2.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e Contratação de empresa para a prestação de serviços técnicos especializados a serem prestados na assessoria junto ao setor de compras no acompanhamento da realização de coleta de preços, elaboração e definição de demandas de bens, produtos e serviços da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:561F7330

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Extrato do Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.7.O Agente contratação de Aiuaba/CE, torna público que estará realizando procedimento de contração, cujo objeto e a Contratação de serviços especializados em assessoria técnica administrativo em recursos humanos com processamento de dados para portal do e-social, resumos e relatórios previdenciários, geração e acompanhamento dos arquivos do sim, geração e acompanhamento dos arquivos do SIOPE, elaboração e transmissão dos arquivos da EFD-REINF, acompanhamento e emissão de DARF'S junto ao E-CAC para pagamento e parcelamentos junto a receita federal do brasil e procuradoria da fazenda nacional, acompanhamento das certidões junto à RFB, PGFN, PGE e CEF, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde de Aiuaba/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com até o dia **07 de abril de 2025** às 23:59 horas, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Aiuaba/CE (https://www.aiuaba.ce.gov.br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Niceias Arraes, n° 498 – Centro - CEP: 63.575-000, no horário de 08:00 às 17:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaoaiuaba.91@gmail.com.

Aiuaba/Ceará, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO MARCIO FORTALEZA MOTA –
Agente de Contratação Suplente do Município.

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:168640C2

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
EXTRATO DE CONTRATO

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE AIUABA/CE, SRª. JESSYCA DE SALES HOLANDA, TORNA PÚBLICO O **EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 2025.04.02.1** RESULTANTE DO **PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.24.1.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07 07 04 122 0037 2.048
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE VEÍCULOS EM CARÁTER TEMPORÁRIO, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DE AIUABA/CE.
CONTRATADA: SELECT LOCAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O N° 30.447.259/0001-46.
VALOR DO CONTRATO: R$ 59.780,00 (CINQUENTA E NOVE MIL, SETECENTOS E OITENTA REAIS).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 02(DOIS) MESES.
ASSINA PELA CONTRATADA: ANA LUIZA ROCHA DE MATOS.
ASSINA PELO CONTRATANTE: JESSYCA DE SALES HOLANDA.

Aiuaba/CE, 02 de abril de 2025

Publicado por:
Antonia Tatiana Brito Lima
Código Identificador:2E0766BC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTANEIRA

CAMARA MUNICIPAL DE ALTANEIRA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.01- CMA

A Câmara Municipal de Altaneira/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e Resolução 001/2023, torna público aos interessados que pretende realizar Contratação de assessoria especializada para a prestação dos serviços de assessoria especializada na área de controle interno junto à Câmara Municipal de Altaneira/CE, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do art. 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia 07 de abril de 2025 às 23:59 enviadas pelo e-mail:contato@altaneira.ce.leg.br, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial da Câmara Municipal de Altaneira em www.altaneira.ce.leg.br. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, no endereço Rua Padre Luis Antônio, nº 389, Centro, Altaneira/CE, no horário das 07:30hrs às 13:30hrs de segunda a sexta feira.

Altaneira/CE, 02 de abril de 2025–

MARCELO SOARES MOTA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marcelo Soares Mota
Código Identificador:359699BB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1° (PRIMEIRO)

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO 1º (PRIMEIRO)

Extrato de Aditivo ao Contrato. Pregão Eletrônico nº 2024.05.24.1. Partes: O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa **YBP COMERCIAL LTDA**. Objeto: Aquisição de material de expediente, destinados ao atendimento das necessidades das diversas Secretarias do Município de Altaneira-CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. Contrato Administrativo firmado em 08 de julho de 2024, O presente instrumento será regido pelas disposições da Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores, mais precisamente pelo Art. 125, **ACORDAM** em acrescer os 25% do valor do Contrato original. Signatários: Francisco Adeilton da Silva e Yulle Batista Pinheiro Texeira

Data de Assinatura do Aditivo: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:D30455FB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0001

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0001

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Educação e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 1.030.700,00 (um milhão trinta mil e setecentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Adeilton da Silva e Belirardo Ferreira da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 01 de abril de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:BF550CB8

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0002

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0002

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisco Dário Cavalcante Mota e Belirardo Ferreira da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 01 de abril de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:C8ECF6F7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0003

EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01-0003

Extrato do Contrato referente à Licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 2025.02.20.1. **Fundamento Legal:** Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. **Partes:** O Município de Altaneira, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e a empresa B F EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 22.456.063/0001-90. **Objeto:** contratação de serviços a serem prestados na locação e fretamento de veículos diversos, destinados ao atendimento das necessidades das diversas secretarias do Município de Altaneira/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor do Contrato:** R$ 89.900,00 (oitenta e nove mil e novecentos reais). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Anne Danielle Freire e Belirardo Ferreira da Silva. **Data de assinatura do Contrato:** 01 de abril de 2025

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A72801EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato **nº 2025.04.01-0001** referente ao Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação Nº 2025.03.31.1. **Fundamento da Contratação:** Art. 74, Inciso III da Lei Federal nº 14.133/2021. **Partes:** A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Altaneira e a empresa PRACTICUS TREINAMENTO E CAPACITACAO LTDA, inscrita no CNPJ nº. 50.416.175/0001-52. **Objeto:** EVENTO DE CAPACITAÇÃO "CURSO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS COM A LEI 14.133/2021: UM OLHAR PRÁTICO E EFICIENTE SOBRE O PCA, ETP, RISCOS, PRECIFICAÇÃO E TR". **Valor Total do Contrato**: R$ 4.720,00 (quatro mil setecentos e vinte reais). **Vigência do Contrato**: De 12 (doze) meses. **Signatários**: Francisco Dário Cavalcante Mota e Paulo Roberto Moreira Dias. **Data de Assinatura do Contrato**: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Bruna Fontes Fernandes da Silva
Código Identificador:A7358EE8

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA 261/2025-ERRATA

A PREFEITA DE ALTANEIRA, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art.1º. Nomear, o senhor **JOAO DACIO DE ALENCAR**, portador de RG nº 99029295148, SSPDS/CE e inscrito no CPF sob o nº 135.580.118-48, para o exercício do Cargo de **SECRETÁRIO ADJUNTO** unto a **SECRETARIA DE TRANSPORTES**, criado pela Lei Municipal nº 948/2025, de 27 de março de 2025, e em conformidade com o disposto no Art. 83, parágrafo único, da Lei Orgânica Municipal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

PUBLIQUE – SE

Paço da Prefeitura Municipal de Altaneira- CE, em 01 de abril de 2025.

ANA KESIA DE ALCANTARA SOARES
Prefeita

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:A5F076AA

SECRETARIA DE SAÚDE
NORMA INTERNA Nº 005/2025 DO HOSPITAL MUNICIPAL EUCLIDES NOGUEIRA SANTANA

Permanência dos Servidores no Setor Designado Durante Plantões
1 Objetivo

Estabelecer diretrizes claras para os servidores do Hospital Municipal de Altaneira, garantindo a permanência no setor designado durante o plantão, exceto em situações específicas e necessárias, com o intuito de assegurar a organização, segurança e a qualidade do atendimento aos pacientes.

2 Âmbito de Aplicação

Esta norma aplica-se a todos os servidores (almoxarifes, auxiliares administrativos, cozinheiras, auxiliares de serviços gerais, motoristas, recepcionistas, vigilantes, lavadeiras, auxiliares de farmácia, etc), que atuam no Hospital Municipal Euclides Nogueira Santana, salvo a Equipe de Enfermagem ante a existência de norma própria (004/2025).

3 Diretrizes

3.1 Permanência no Setor Designado: Durante o plantão, os servidores devem permanecer estritamente no setor específico, cumprindo suas funções de forma integral e responsável.Ademais, uma vez não estando o profissional de plantão, é vedada a permanência e circulação nos setores do Hospital.

3.2 Exceções à Permanência no Setor: Os servidores só poderão se ausentar do setor designado em casos de: a) Necessidade específica da natureza da função a qual desempenha; b) Determinação da Direção Administrativa para atender a demandas específicas e justificadas.

3.3. Comunicação e Registro

Em caso de ausência do setor, o servidor deve comunicar imediatamente a diretoria do hospital, justificando a necessidade da ausência, e aguardando o competente deferimento da autoridade. Todas as ocorrências que envolvam ausência do setor devem ser registradas no livro de ocorrências ou no sistema interno do hospital, conforme protocolo estabelecido.

3.4. Da Supervisão/Fiscalização

Caberá à diretoria do hospital, supervisionar o cumprimento desta norma, garantindo que o servidor permaneça no setor designado e que eventuais ausências sejam devidamente justificadas e registradas.

4 Das Penalidades

O descumprimento desta norma, sem justificativa válida, sujeitará o profissional às penalidades previstas no Estatuto dos Servidores de Altaneira - Lei Municipal 540/11 -, podendo ocasionar a abertura de sindicância ou processo administrativo disciplinar para apuração de conduta.

5 Disposições Finais

Esta norma entra em vigor a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário, devendo ainda ser publicada no Diário Oficial dos Municípios do Ceará. Além da publicação oficial, todos os servidores devem receber cópia, em meio físico e/ou digital, da presente norma interna.

Altaneira - CE, em 02 de abril de 2025.

CARLA ALVES DOS SANTOS
Diretora Administrativa do Hospital | Portaria 38/2025

Publicado por:
Tereza Jamille da Silva Sousa
Código Identificador:D53FD4FC

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO SANTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 365/2025 - SEAD

NOMEAR o(a) Sr(a). MARIA MARISMAR SOARES VIANA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem os Artigos 64, VI da Lei Orgânica e 11 da Lei 307/95 (Estatuto dos Servidores do Município de Alto Santo),

CONSIDERANDO a **LEI ORDINÁRIA N° 802/2022, de 27 de abril de 2022** e sua aprovação no Concurso Público Municipal – Edital 001/2022**.**

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **MARIA MARISMAR SOARES VIANA,** portador(a) do **CPF: XXX.673.553-XX**, para exercer o cargo **EFETIVO** de **PORTEIRO(A)**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 21 (vinte e um) dias do mês de março de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:BC7BBF4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 372/2025 - SMS

NOMEAR o(a) Sr(a). HELENA RANNIE CABO NOGUEIRA no cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. NOMEAR o(a) Sr(a). **HELENA RANNIE CABO NOGUEIRA**, portador(a) do **CPF n° XXX.660.093-XX**, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL,** símbolo **EXE 7**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, criado através da **Lei Municipal n° 886, de 18 de Março de 2024**, da Estrutura Organizacional do Município de Alto Santo, com efeitos retroativos ao dia 01 (primeiro) de março de 2025.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de março de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:A8298DC8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 385/2025 - SMS

EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). ANTONIA MAVELINE DE OLIVEIRA BRAZ no cargo que indica e dá outras providências**.**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO SANTO, do Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Artigo 64, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Alto Santo,

R E S O L V E:

Art. 1°. EXONERAR A PEDIDO o(a) Sr(a). **ANTONIA MAVELINE DE OLIVEIRA BRAZ,** portador(a) do **CPF: XXX.346.923-XX,** do cargo **EFETIVO** de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, lotado(a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**.

Sede do Governo Municipal de Alto Santo-CE, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

JOSÉ JOENI HOLANDA DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andressa Oliveira Dos Reis
Código Identificador:DA9AB159

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232.2025

PORTARIA Nº 232/2025 Aratuba, 24 de março de 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARATUBA, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas;
RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **DANIEL DE LIMA QUEIROZ**, do cargo em Comissão de Assistente da Secretaria de Obras e Urbanismo (SDE-1), criado pela Lei Municipal nº 477/2015 de 04 de março de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a **06/03/2025** revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:D9FF658C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.05.20-001

EXTRATO DO DÉCIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 2022.05.20-001. PARTES: Município de Aratuba/SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO e a empresa: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME. OBJETO: Prorrogação do prazo do termo contratual cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA NA LOCALIDADE DE SANTO ANTÔNIO NO MUNICÍPIO DE ARATUBA CONFORME CONVÊNIO ESTADUAL Nº 33/2022. FUNDAMENTO LEGAL: TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022-TP, combinado com o art. 57, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. VIGÊNCIA DO ADITIVO: 27/03/2025 a 26/09/2025. ASSINAM PELAS PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO - Secretário Municipal de Obras e Urbanismo Sr. Antônio Maycom Varelo Pinheiro; EMPRESA: ECOTEC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Representante legal, o Sr. Antônio Elias de Macedo França.

Aratuba/CE, 27 de março de 2025.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:064B4AF6

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CR

ESTADO DO CEARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA. AVISO DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2025 - CR. O Setor e Licitação e contratação no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que estará realizando **CREDENCIAMENTO** cujo Objeto é **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO DESENVOLVIMENTO DE TRABALHOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – REURB ESPECIAL HABILITADA PARA ELABORAÇÃO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EM ÁREAS DO MUNICÍPIO DE ARATUBA-CE, CONFORME LEI FEDERAL Nº 13.465/2017, LEI FEDERAL N° 13.019/2014, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO DE ARATUBA,** Os documentos deverão ser entregues até as **10h do dia 28 de abril de 2025** na sede da Comissão de licitação/contratação. Rua Júlio Pereira, 304 - CEP 62.762-000 - Aratuba – CE -

RAQUEL FERREIRA DE PAIVA –
Agente de Contratação do Município de Aratuba/CE**.**

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:9C234F84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 36.2025

DECRETO Nº 36/2025 Aratuba, 02 de abril de 2025.

Declara de utilidade pública para fins de desapropriação o terreno e suas respectivas benfeitorias que indica e dá outras providências

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARATUBA - ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas e com fundamento no Decreto Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, com as alterações da Lei nº 2.786, de 21 de maio de 1956 e da Lei nº 6.602, de 07 de dezembro de 1978, e.

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada a utilidade pública para fins de desapropriação o imóvel com área (m²) de 2.936,45 m², iniciando-se a descrição deste perímetro no vértice -P-0001, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 9.511.997,5450m e E 494.904,1580m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Gustavo Leonardo Maia Pereira, Sr. José Joacy Pereira Filho, Sr. André Gomes Pereira, Sr. Bruno Maia Pereira, Sra. Maria de Lourdes Maia Pereira, Sra. Yacy da Costa Ribeiro Pereira e a Sra. Denise Pereira, com azimute de 100°22'55,9299" por uma distância de 45,45m até o vértice -P-0002, de coordenadas N 9.511.989,3550m e E 494.948,8600m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Gustavo Leonardo Maia Pereira, Sr. José Joacy Pereira Filho, Sr. André Gomes Pereira, Sr. Bruno Maia Pereira, Sra. Maria de Lourdes Maia Pereira, Sra. Yacy da Costa Ribeiro Pereira e a Sra. Denise Pereira, com azimute de 192°46'25,4610" por uma distância de 65,06m até o vértice -P-0003, de coordenadas N 9.511.925,9090m e E 494.934,4760m; deste segue confrontando com a propriedade do Sr. Gustavo Leonardo Maia Pereira, Sr. José Joacy Pereira Filho, Sr. André Gomes Pereira, Sr. Bruno Maia Pereira, Sra. Maria de Lourdes Maia Pereira, Sra. Yacy da Costa Ribeiro Pereira e a Sra. Denise Pereira, com azimute de 280°22'54,9898" por uma distância de 45,14m até o vértice -P-0004, de coordenadas N 9.511.933,8630m e E 494.891,0610m; deste segue confrontando com a Rodovia Dona Doca, com azimute 11°37'17,5787" por uma distância de 65,01m até o vértice - P-0001, ponto inicial da descrição deste perímetro de 219,66 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM,

referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Art. 2º - O terreno descrito no artigo anterior destinar-se-á a construção de uma Creche Padrão FNDE Tipo I na Sede do município de Aratuba.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, aos 02 (dois) dias do mês de abril de 2025.

JOERLY RODRIGUES VICTOR
Prefeito do Município

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:DF9E9771

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 2025.04.01.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SDR

CONTRATO Nº 2025.04.01.01
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº IN2025.002-SDR
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA, ATRAVÉS DA **SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL** E A PESSOA FÍSICA: **DANIEL DAUBYS DUARTE DA COSTA** - CPF sob o n° **100.632.417-81.**
OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL PARA O FUNCIONAMENTO DA SEDE DO PROGRAMA DE AQUISIÇÕES DE ALIMENTOS - PAA, SENDO ESTE EXTENSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, COM AS ESPECIFICAÇÕES: PRÉDIO PRIVADO DE ALVENARIA EM TIJOLO COMUM, SITUADO NA RUA JÚLIO PEREIRA Nº 337, CENTRO, ARATUBA/CE, SENDO 01 PAVIMENTO TÉRREO COM 28,35 M² DE ÁREA CONSTRUÍDA, SENDO 01 SALÃO, 01 BANHEIRO E 01 ÁREA DE SERVIÇOS, COM PINTURA LÁTEX NAS PAREDES, FORRO PVC, PISO CERÂMICO E PORTÃO DE ENROLAR DE ALUMÍNIO. INSTALAÇÕES ELÉTRICA EM BOAS CONDIÇÕES. INSTALAÇÃO HIDRO SANITÁRIA ESTÁ EM PERFEITA CONDIÇÕES DE USO, INTERLIGADA AO SISTEMA DE ESGOTO DA CAGECE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 88.000,00 (**Oitenta e oito mil reais**), sendo o valor mensal de **R$ 2.000,00 (Dois mil reais).**
PRAZO: A partir da data de assinatura pelo prazo de **44 (quarenta e quatro) meses**, podendo ser prorrogado conforme os termos do Artigo 106 da Lei 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de abril de 2025

VIGÊNCIA.....: 29 de dezembro de 2028

SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE: RONDYNELLE GOMES PAZ – CPF Nº 026.662.743-90 – SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO RURAL – **CONTRATADO:** DANIEL DAUBYS DUARTE DA COSTA- CPF N° 100.632.417-81.

Publicado por:
Rilmaiane Souza de Araújo
Código Identificador:47B5C001

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.04.01.01

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.06.01 OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR DESTINADOS A REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARNEIROZ/CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA**, CONTRATADA: **APOENA ALEXANDRINO OLIVEIRA MOTA SOARES 01407561324, CNPJ: 15.587.034/0001-00,** VALOR GLOBAL: **R$ 30.493,94 (TRINTA MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS)**, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133. DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01 DE ABRIL DE 2025. VIGÊNCIA: 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:6AC20CAF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.13.02** para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA DE AGRICULTURA, PESCA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **09 de abril das 2025 às** 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:3ACC13CA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ/CE, O Agente de Contratação no uso das suas atribuições em atendimento ao §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, torna público para conhecimento dos interessados, o presente **AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2025.03.11.01** para **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA, CONSULTORIA, ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NA ÁREA DE LICITAÇÕES PÚBLICAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICÍPIO DE ARNEIROZ/CE** a fim de obter propostas adicionais. As condições gerais e outros se encontram disponíveis no site https://www.arneiroz.ce.gov.br/. As empresas interessadas deverão encaminhar a sua Proposta de Preços ao Setor de Licitação até o dia **09 de abril das 2025 às** 13:00hs para o e-mail licitacaoarneiroz@gmail.com ou entregar na sala do Setor de Licitação na Praça Joaquim Felipe, n° 15, Bairro Centro, Cidade

Arneiroz/CE, no horário de expediente do órgão de 08:00hs ás 13:00hs de Segunda-feira a Sexta-feira.

Arneiroz/CE, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO WALLACY PEDROZA DE SOUSA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:AC685849

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **TERCEIRO Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Concorrência eletrônica nº 2024.06.17.01**, cujo objeto é a **CONSTRUÇAO DAS PASSAGENS MOLHADAS QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE CAMPO PRETO A JORDAO 1 E 2 DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: **R$ 234.961,08 (**Duzentos e Trinta e quatro mil e Novecentos e Sessenta e Um reais e Oito Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021

PRAZO DE DURAÇÃO: até 21 de março de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivo Francisco do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 20 de janeiro de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:43450FBF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARNEIROZ
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO ADITIVO

A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Arneiroz/CE, torna público o extrato do **Quarto Aditivo** ao Contrato decorrente do Processo licitatório na modalidade **Concorrência eletrônica nº 2024.06.17.01**, cujo objeto é a **CONSTRUÇAO DAS PASSAGENS MOLHADAS QUE INTERLIGA AS COMUNIDADES DE CAMPO PRETO A JORDAO 1 E 2 DO MUNICIPIO DE ARNEIROZ**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.

CONTRATADO(A): V3I CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME.

VALOR GLOBAL: **R$ 234.961,08 (**Duzentos e Trinta e quatro mil e Novecentos e Sessenta e Um reais e Oito Centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 111 DA LEI Nº 14.133/2021

PRAZO DE DURAÇÃO: até 21 de maio de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Ivo Francisco do Nascimento.

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Gomes Nogueira da Silva.

Arneiroz/CE, 20 de março de 2025

JOSÉ GOMES NOGUEIRA DA SILVA
Ordenador(a) de Despesas
Sec. de Infraestrutura e Serviços Públicos

Publicado por:
Jose Martins Sousa Junior
Código Identificador:A992FF5C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 02/2025

PORTARIA Nº 02/2025

DISPÕE SOBRE A REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA COM REDUÇÃO PROPORCIONAL DOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação municipal vigente, CONSIDERANDO o interesse da administração pública na adequação da jornada de trabalho dos servidores de acordo com as necessidades do serviço; CONSIDERANDO a solicitação dos servidores e a viabilidade da redução da carga horária com a correspondente redução proporcional dos vencimentos, nos termos da legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Reduzir a carga horária mensal dos servidores Lucas Wagner Leite Silva e Maria Beatriz de Oliveira Martins, lotados na Secretaria Municipal de Educação, para 175 (cento e setenta e cinco) horas mensais, com a devida redução proporcional dos vencimentos.

Art. 2º A redução da carga horária não comprometerá a continuidade e a eficiência dos serviços prestados pela Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Assaré, 02 de abril de 2025.

NOEMITA RODRIGUES DA SILVA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:F4E48183

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 145, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 145, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Dispõe sobre a nomeação de comissão para condução de processos de responsabilização de fornecedores, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ASSARÉ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos legais aplicáveis,

CONSIDERANDO a necessidade de instaurar processos de responsabilização de fornecedores que cometam faltas contratuais, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021;
CONSIDERANDO a exigência de que tais processos sejam conduzidos por comissão composta por servidores estáveis;

RESOLVE
Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Responsável pela condução dos processos de responsabilização de fornecedores, nos termos do artigo 158 da Lei nº 14.133/2021:
I - José Belizário da Silva Filho - Presidente;
II - Pedro Neto Martins de Lima - Membro;
III - Pedro Nunes Filho - Membro.

Art. 2º Compete à Comissão instaurar, instruir e conduzir os processos administrativos punitivos, garantindo o contraditório e a ampla defesa aos fornecedores que estejam sujeitos às sanções previstas nos incisos III e IV do caput do artigo 156 da Lei nº 14.133/2021.
Art. 3º A comissão ora nomeada exercerá suas funções sem prejuízo das atribuições normais de seus cargos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito de Assaré, em 01 de abril de 2025.

JOSÉ LIBÓRIO LEITE NETO
Prefeito Municipal de Assaré

Publicado por:
Maria Vanusa de Alcântara
Código Identificador:9A7040F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.001/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA DA MULHER – SEMU

NOME	CARGO	CPF
Naara Figueiredo de Amorim Cavalcante	Assessor de Administração	054.xxx.xxx-83

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:91187C82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 05.01

RESOLUÇÃO CMAS Nº 05.01/2025 (Cód. CMAS 1)

APROVAR O PLANO DE AÇÃO ANUAL DO SECOFI PARA O EXERCÍCIO DE 2025, GARANTINDO A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS PREVISTOS NO PLANO.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal e considerando a necessidade de planejamento e aprovação da proposta orçamentária para a Assistência Social no exercício de 2025;
CONSIDERANDO a legislação vigente que rege o Sistema Único de Assistência Social - SUAS, em especial a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) - Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993;
CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS), que estabelece diretrizes para a organização da Assistência Social nos estados e municípios;
CONSIDERANDO a Resolução nº 145/2004 do Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS), que define a Política Nacional de Assistência Social e seus princípios norteadores;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir recursos financeiros suficientes para a manutenção, ampliação e aprimoramento da rede socioassistencial e a efetivação dos direitos socioassistenciais da população em situação de vulnerabilidade social;
CONSIDERANDO a reunião ordinária realizada em 27 de fevereiro de 2025, onde foi discutida e aprovada a proposta orçamentária da Assistência Social para o exercício de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano de Ação Anual do SECOFI para o exercício de 2025, garantindo a execução das ações e serviços socioassistenciais previstos no plano.

Art. 2º A aprovação do Plano de Ação Anual do SECOFI é condição essencial para a efetivação do cofinanciamento estadual e para a manutenção dos serviços socioassistenciais ofertados no município.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Assistência Social será responsável pela implementação, monitoramento e prestação de contas dos recursos destinados por meio do SECOFI.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha/CE, 11 de março de 2025.

ADRIANA LOPES DOS SANTOS
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social –CMAS
Portaria Nº 13.03.002/2023

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:B69BC066

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 07.02

RESOLUÇÃO Nº 07.02/2025 (Cód. CMDCA 02)

APROVAR O CALENDÁRIO DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA PARA O EXERCÍCIO DE 2025.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 2.367/2018 e em conformidade com

o Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA (Lei Federal nº 8.069/1990);
CONSIDERANDO a necessidade de planejamento e organização das atividades deste Conselho, visando garantir o funcionamento regular e a ampla participação dos conselheiros;
CONSIDERANDO a importância das reuniões ordinárias para a deliberação e monitoramento das políticas públicas voltadas à garantia e promoção dos direitos da criança e do adolescente;
CONSIDERANDO que as reuniões devem ocorrer de forma periódica para assegurar a efetividade das ações do CMDCA;
RESOLVE:
Art. 1º Aprovar o Calendário das Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA para o exercício de 2025.
Art. 2º As reuniões ordinárias serão realizadas na última quinta-feira de cada mês, às 15h.
Art. 3º Caso a data prevista coincida com feriado, a reunião será automaticamente transferida para o dia útil subsequente.
Art. 4º O Calendário poderá ser alterado mediante decisão do plenário do CMDCA, com a devida justificativa e aprovação em reunião.
Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha-CE, 12 de março de 2025.

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:D6DD3F50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO 08.02

RESOLUÇÃO Nº 08.02/2025 (Cód. CMDCA 02)

"REGULAMENTA O PROCESSO DE REGISTRO E/OU RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO DE ENTIDADES E PROGRAMAS/PROJETOS, GOVERNAMENTAIS OU NÃO-GOVERNAMENTAIS JUNTO AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA."

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições que lhe confere o disposto na Lei Municipal nº 2.367/2018, de 19 de outubro de 2018 e,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução nº 71, de 10 de junho de 2001 do CONANDA, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio - Educativo das governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Atendimento e dá outras providências;

CONSIDERANDO as Resoluções 105/106/116 do CONANDA no Art. 16, o Conselho Municipal e Distrital dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá expedir resolução indicando a relação de documentos a serem fornecidos pela entidade para fins de registro, considerando o disposto no art. 91 da Lei 8.069/90;

CONSIDERANDO a Resolução n.º 164 de 09 de abril de 2014 do CONANDA que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos e inscrição dos programas não governamentais e governamentais que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional e dá outras providências;

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação ordinária que ocorreu no CMDCA no dia 13 de fevereiro de 2024, a fim de discutir a respeito da necessidade de adequação, regularização do processo de registro e renovação das inscrições das entidades,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o regulamento do processo de registro e/ou renovação de inscrição de entidades e programas/projetos, governamentais ou não-governamentais junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, conforme disposto abaixo:

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES
Artigo 1º - O registro das Entidades da Sociedade Civil e a inscrição dos programas governamentais e não governamentais de atendimento de crianças e adolescentes com sede no município de Barbalha, são requisitos obrigatórios para o funcionamento das entidades e programas de atendimento a crianças e adolescentes, conforme disposto nos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.
Artigo 2º - São objetivos do registro das entidades da sociedade civil e da inscrição dos programas governamentais e não governamentais:
Autorizar o funcionamento das entidades da sociedade civil e a execução dos programas governamentais e não governamentais de atendimento a crianças e adolescentes;
Instrumentalizar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Barbalha- CMDCA para deliberação e controle das ações da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente;
Atualizar as informações sobre a rede de atendimento à criança e ao adolescente no município, identificando os serviços oferecidos e suas demandas;
Oferecer subsídios para o CMDCA identificar necessidades de investimento para o reordenamento das entidades da sociedade civil e dos órgãos públicos, de forma a atender os princípios expressos na Lei Federal nº 8.069/1990, Estatuto da Criança e do Adolescente e demais disposições legais vigentes.
Parágrafo único. A análise do processo de registro e inscrição de programas destinados à criança e ao adolescente pelo CMDCA deve levar em conta os fins sociais, a relevância pública dos programas desenvolvidos pela entidade, bem como deve ser pautado pela primazia do registro de todas as entidades da sociedade civil que apresentarem solicitação perante o CMDCA, desde que observados e atendidos os requisitos estabelecidos nesta resolução e nas demais disposições legais vigentes.
Artigo 3º - Para efeito do registro de entidades da sociedade civil e de inscrição dos programas governamentais e não governamentais de proteção e socioeducativos, serão considerados os seguintes regimes de atendimento, em conformidade com o art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente:
Orientação e apoio sociofamiliar;
Apoio socioeducativo em meio aberto;
Colocação familiar;
Acolhimento institucional ou familiar;
Prestação de serviços à comunidade;
Liberdade assistida;
Semiliberdade;
Internação.
CAPÍTULO II
DO REGISTRO DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS

Artigo 4º - Entende-se como registro a autorização para funcionamento regular das entidades da sociedade civil e sua integração à rede municipal de políticas de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.
Artigo 5º - O registro das entidades da sociedade civil terá validade de 02 (dois) anos contados da data da sessão plenária em que foi aprovado e será comprovado por Certificado de Registro, emitido pelo CMDCA.
Parágrafo 1º - As entidades que detenham registro vigente com emissão anterior a esta resolução deverão realizar a adaptação no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação desta resolução, podendo a pedido da entidade ser prorrogado por mais 30 (trinta) dias mediante decisão plenária.
Parágrafo 2º- A concessão do registro da entidade da sociedade civil está condicionada à inscrição de pelo menos 01 (um) programa de atendimento a crianças e adolescentes e com sede no município de Barbalha.

Artigo 6º - A solicitação de Registro, ou renovação de Atestado de Funcionamento, deverá ser feita através de requerimento dirigido ao (a) Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme anexo I desta Resolução.
Artigo 7º - As Entidades Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

Requerimento solicitando registro; Anexo I ;
Formulário Cadastral de Entidade não Governamental (disponível site do CMDCA)
Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ (disponível na internet);
Cópia do Estatuto;
Cópia da Ata de Eleição da Diretoria Deliberativa;
Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria Deliberativa expedida pela Justiça Estadual e Federal (disponível na internet);
Cópia da Carteira de Identidade, CPF e comprovante de endereço de todos os membros da Diretoria;
Declaração que os Diretores não recebem remuneração;
Declaração de Idoneidade de todos os integrantes de quadro pessoal;
Cópia da Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS, Receitas Federal, Estadual e Municipal;
Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado - DRE;
Declaração de cumprimento da Lei 8.069/1990;
Plano de Trabalho de Programas;
Relatório das ações realizadas na Instituição;
Relação numérica dos atendimentos por faixa etária;
Fotografias das instalações;
Certificado de conformidades do Corpo de Bombeiros;
Alvará de Funcionamento;

Alvará da Vigilância Sanitária;
Decreto de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal caso possua.

A relação dos adolescentes inscritos no programa ou na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome, data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade, endereço da empresa ou órgão público onde estão inseridos;
A relação dos cursos oferecidos, na qual devem constar as seguintes informações: programa, carga horária, duração, data de matrícula, número de vagas oferecidas, idade dos participantes;

CAPÍTULO III
DA INSCRIÇÃO DE PROGRAMAS E SERVIÇOS

Artigo 8º - As Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão solicitar a Inscrição de seus Programas e Serviços de atendimento à criança e ao adolescente ao CMDCA, na forma desta Resolução.
Artigo 9º - Para solicitação de Inscrição de seus Programas e Serviços as Entidades Governamentais e Não-Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos:
Requerimento (Anexo I) solicitando a Inscrição do Programa e/ou Serviço, assinado pelo responsável da Entidade;
Plano de Trabalho de Programas;
Relatório das ações realizadas na Instituição;
Relação numérica dos atendimentos por faixa etária;
Fotografias das instalações;
Certificado de conformidades do Corpo de Bombeiros;
Alvará de Funcionamento;
Alvará da Vigilância Sanitária;
Decreto de Utilidade Pública Federal, Estadual, Municipal caso possua.

CAPÍTULO IV
DA MANUTENÇÃO DO REGISTRO E RENOVAÇÃO DO ATESTADO DE FUNCIONAMENTO

Artigo 10º - A manutenção do registro da Entidade e da Inscrição dos seus Programas e Serviços dependerá de comprovação da continuidade, assiduidade e qualidade do atendimento, devendo ser anualmente encaminhado ao CMDCA pedido para renovação do Atestado de Funcionamento 60 (sessenta) dias antes do vencimento.
Artigo 11º - Para manutenção do registro e da inscrição dos programas e serviços, as entidades ficam obrigadas a:

Manter os programas e serviços inscritos com atendimento qualificado e quantificado, como descrito no plano de trabalho;

Atender as orientações do CMDCA quando o Colegiado deliberar pela necessidade de aperfeiçoamento de suas ações;
Comunicar formalmente ao CMDCA todas as alterações que ocorrerem na entidade e nos programas por ela mantidos para que sejam submetidas à avaliação;
Apresentar devidamente atualizados os dados cadastrais, informando o CMDCA das alterações ocorridas;
Apresentar outras informações e/ou documentos, quando solicitados pelo CMDCA;
No prazo estabelecido no "caput" desse artigo as Entidades deverão protocolar no CMDCA, Requerimento dirigido ao (a) Presidente do Conselho (Anexo I) solicitando a renovação do Atestado de Funcionamento, acompanhado dos seguintes documentos, sem prejuízo do disposto nos incisos I a V desse artigo:
Cópia do Alvará Sanitário, atualizado;
Cópia da Licença do Corpo de Bombeiro, atualizada;
Cópia da Certidão de Regularidade junto ao INSS, FGTS, Receitas Federal, Estadual e Municipal;
Cópia do Balanço Patrimonial e demonstração do resultado do exercício;
Relatório das ações realizadas no exercício do ano anterior que descrevam, quantifiquem e qualifiquem as ações desenvolvidas de acordo com o Plano de Trabalho disposto nesta Resolução;
Em se tratando de entidade que tenha programas de assistência ao adolescente e à educação profissional nos termos da Resolução nº 74, de 13 de setembro de 2001 – CONANDA, art. 1º, Inciso III, "b" e "c", e do art. 430, da Consolidação das Leis do Trabalho, alterado pela Lei nº 10.097, de 19 de dezembro de 2000), deve apresentar também os documentos solicitados na letra (m), do art. 7º, desta Resolução;
Se houve alterações na Diretoria, juntar cópia da Ata da Assembleia Eletiva devidamente registrada no Cartório competente, bem como a relação dos novos diretores devidamente qualificados e, cópias da Carteira de Identidade, CPF e comprovantes de endereço atualizado do presidente e vice presidente.
Parágrafo único. As entidades poderão ser instadas a fazer adequações no atendimento, com prazo determinado, quando constatada sua inadequação, por inobservância dos princípios estabelecidos no ECA.
Artigo 12º - As entidades estarão obrigadas a comunicar imediatamente ao CMDCA a extinção ou mudança de finalidade de suas ações, para a devida alteração dos termos do Atestado de Funcionamento e a necessária comunicação aos demais órgãos de controle - Conselho Tutelar, Ministério Público e Juizado da Infância e da Juventude.

CAPÍTULO V
DA ANÁLISE E APROVAÇÃO

Artigo 13º - Após análise e aprovação da documentação apresentada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizará a visita "in loco" através da comissão especial, designada pelo (a) Presidente-CMDCA, formada por dois conselheiros e dois técnicos da Secretaria Municipal da Assistência Social, para emissão de parecer que discorrerá sobre a Entidade e sua capacidade de desenvolver o Programa e/ou Serviço apresentado no Plano de Trabalho.
§ 1º Para elaboração do relatório técnico, com o respectivo parecer, a Comissão Especial adotará os seguintes procedimentos:
Visita à Entidade, quando serão levantados:
Dados institucionais;
Perfil do usuário;
Capacidade de atendimento e demanda;
Diretoria;
Recursos humanos;
Instalações físicas;
Equipamentos e materiais;
Outras que forem de relevância.

Análise do programa de trabalho;
Análise do planejamento;
Sistema de avaliação;
Elaboração do parecer técnico.

§ 2º Na hipótese do parecer técnico referido no parágrafo anterior indicar a necessidade de adequações, a comissão especial comunicará a entidade interessada formalmente para as providências que se fizerem necessária, estabelecendo o prazo de 30 (trinta dias) dias úteis para as adequações, informando igualmente o CMDCA.
§ 3º Decorridos 30 (trinta) dias úteis após realização da visita, sem manifestação da comissão especial sobre o Requerimento de Registro ou renovação do Atestado de Funcionamento, o CMDCA fica obrigado a expedir os documentos requeridos pela entidade, sem prejuízo de revogação, a qualquer momento, nos termos do art. 91, parágrafo único, do ECA e desta Resolução.
Artigo 14º - Deferidas as solicitações pelo Colegiado do CMDCA, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá "Certificado de Registro" e "Atestado de Funcionamento", assinados pelo (a) Presidente do CMDCA.
§ 1º Conforme o Art 91, § 2o do ECA, O Registro de Entidade terá validade máxima de 04 anos e os programas em execução serão reavaliados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no máximo, a cada 2 (dois) anos, constituindo-se critérios para renovação da autorização de funcionamento. (§ 3o, Art. 90 ECA). O registro poderá ser revogado a qualquer momento caso a entidade viole os princípios preconizados no ECA, assegurando o princípio do contraditório e do amplo direito de defesa.
§ 2º O Atestado de Funcionamento deverá ser renovado anualmente na forma regulamentada nesta Resolução.
Artigo 15º - Indeferidas as solicitações, as Entidades Governamentais e Não- Governamentais poderão interpor recurso para o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no prazo de 15 (quinze) dias a partir da ciência do indeferimento.
Parágrafo único. Os recursos interpostos serão julgados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no prazo de 45 (quarenta e cinco) dias a contar do recebimento dos mesmos.
Artigo 16º - Não será concedido o registro à entidade da sociedade civil que:
Não tenha sede própria no Município de Barbalha;
Não ofereça instalações físicas em condições adequadas de habitabilidade, higiene, salubridade e segurança;
Não apresente proposta de trabalho compatível com os princípios do Estatuto da Criança e do Adolescente;
Esteja irregularmente constituída;
Tenha em seus quadros pessoas inidôneas;
Não se adequar ou deixar de cumprir as resoluções e deliberações relativas à modalidade de atendimento prestado, expedidas pelos Conselhos de Direitos da Criança e do Adolescente em todos os níveis.
Artigo 17º - O cancelamento de registro e/ou de inscrição de programa deverá observar o seguinte fluxo:
Avaliação do fato ou de denúncia encaminhada ao CMDCA, Inscrição e Reavaliação de Programas;
Notificação da entidade da sociedade civil ou do órgão público para adequação das irregularidades, mediante celebração de Termo de Compromisso pactuado com o CMDCA, constando obrigatoriamente as metas e prazos relativos às adequações necessárias;
Análise e emissão de parecer pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas.
Parágrafo único. No caso da Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas emitir parecer favorável ao cancelamento do registro e/ou da inscrição de programa, este deverá seguir o trâmite abertura deliberado em sessão plenária do CMDCA e sua decisão publicada nos meios oficiais, como site, Diário Oficial do Município, entre outros.

Artigo 18º - Constatado o funcionamento irregular dos programas executados pelas entidades da sociedade civil e/ou órgãos públicos, o fato será levado ao conhecimento da Vara Cível da Infância e Juventude, da Promotoria de Justiça da Infância e Juventude e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas legais cabíveis conforme disposições da Lei Federal nº 8.069/1990.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Artigo 19º - É de caráter obrigatório do CMDCA, o dever de realizar visitas prévia às instituições dos interessados ao cadastramento e recadastramento, bem como, deliberá-la como critério a subsidiar o posterior registro, preenchendo os modelos dispostos nos anexos desta resolução.

Artigo 20º - O Certificado de Registro e Inscrição de Programa será emitido pelo CMDCA em até 15 (quinze) dias corridos contados do primeiro dia útil subsequente à data da sessão plenária em que o processo foi aprovado.
Artigo 21º - O CMDCA não concederá novos registros e nem renovação para funcionamento de entidades nem inscrição de programas que desenvolvam somente atendimento em modalidades educacionais formais de educação infantil, ensino fundamental e médio.
Artigo 22º - As entidades da sociedade civil e os órgãos públicos ficam responsáveis, na pessoa de seus representantes legais, por comunicar imediatamente ao CMDCA quaisquer modificações que sejam afetas ao seu registro e/ou inscrição de programa, de forma a manter atualizados os seus dados cadastrais, sob pena de suspensão do registro e/ou da inscrição do programa, até que sejam sanadas as pendências cadastrais.
Parágrafo único. As modificações porventura realizadas nas propostas de trabalho referentes aos programas de atendimento inscritos no CMDCA deverão ser analisadas e aprovadas pela Comissão de Registro de Entidades, Inscrição e Reavaliação de Programas e comunicadas ao CMDCA.
Artigo 23º - O encerramento das atividades e/ou dissolução da entidade, bem como a extinção de programa de atendimento e/ou fechamento de unidade de execução, deverão ser comunicados ao CMDCA.
Artigo 24º - Toda a decisão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente relacionada com o Registro de Entidades Não-Governamentais e Inscrição de Programas e Serviços das Entidades Governamentais e Não-Governamentais serão encaminhadas à Autoridade Judiciária e aos Conselhos Tutelares.
Artigo 25º - Constatando-se que alguma Entidade Não-Governamental estejam atendendo crianças e adolescentes em regimes previstos no art. 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente sem o devido Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, o fato deverá ser levado ao conhecimento da autoridade judiciária, do Ministério Público e do Conselho Tutelar, para a tomada das medidas cabíveis, na forma do disposto nos art. 95, 97 e 191 a 193 da Lei nº. 8.069, de 13 de julho de 1990 – ECA.
Artigo 26º - Compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente comunicar ao Poder Judiciário, Ministério Público e Conselhos Tutelares qualquer irregularidade que tenha conhecimento, relacionada às Entidades Não-Governamentais Registradas e aos Programas e Serviços das Entidades Governamentais e Não Governamentais.

Parágrafo único. Após os devidos procedimentos para a verificação da irregularidade comunicada, o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente procederá se for o caso, à suspensão ou cassação do Registro e da Inscrição.
Artigo 27º - Cabe ao CMDCA deliberar sobre as questões omissas nesta Resolução.
Artigo 28º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Barbalha, 12 de março de 2025

THEREZA RAQUEL DE MORAIS PINHEIRO HORTA COELHO
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA

ANEXO I
(MODELO DE REQUERIMENTO – em papel timbrado da entidade)

Requerimento de Registro e/ou Renovação de Inscrição de Entidade

Ilustríssimo (a) Senhor (a)
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA- Barbalha, , portador da identidade nº . . . . . , expedida pelo . . . . e inscrito no C.P.F.

sob o nº..... , representante legal da Entidade denominada . . . . , localizada à . . . . , requer a V.Sa. que se digne conceder REGISTRO e/ou RENOVAÇÃO DE INSCRIÇÃO nesse Conselho, de acordo com o disposto no artigo 91 da Lei Federal 8.069/90 -Estatuto da Criança e do Adolescente. Para tanto, anexa documentação necessária, declarando satisfazer as condições estipuladas na legislação pertinente.

. . . . ,. . . . de . . . . . de . . . . . .

(Representante Legal)

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:9E082A4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA

PORTARIA Nº 21.03.002/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025.

A Secretária de Assistência Social do Município de Barbalha, Estado do Ceará**, Agnes Soares de Souza,** no uso de suas atribuições legais:

R E S O L V E:
Art. 1º- Conceder a Sra. **Adriana Lopes dos Santos**, Diretora da Proteção Social Básica **,** portadora do CPF: 256.xxx.xxx 92, 02 (duas) diárias para a cidade de Fortaleza, Estado do Ceará, nos dias 01 e 02 de abril de 2025, no valor de R$ 220,00 (duzentos e vinte reais), totalizando R$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) com o objetivo de participar Do Seminário de Fortalecimento e Implantação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional- SISAN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 21 de março de 2025.

AGNES SOARES DE SOUZA
Secretária Executiva Administrativa
Financeira de Assistência Social

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:4935DDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.007/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA- SECULT

NOME	CARGO	CPF
Saulo dos Santos Santana	Assessor de Apoio Operacional	608.xxx.xxx-10

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5E8453AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.004/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC

NOME	CARGO	CPF
Orestes Saraiva de Sousa	Diretor de Gestão e Acompanhamento do Transporte Escolar	472.xxx.xxx-59

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5390B518

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.036/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA PESSOA QUE INDICA DO CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR a pessoa adiante declinada do cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Johelson Nogueira de Freitas	Gerente de Trânsito	630.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:89D68618

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.003/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS – SEINFRA

NOME	CARGO	CPF
Johelson Nogueira de Freitas	Coordenador do Departamento Municipal de Trânsito- DEMUTRAN	630.xxx.xxx-20

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:6D661DA5

SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.006/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na: **SECRETARIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE E ESPORTE - SEJUVE**

NOME	CARGO	CPF
José de Sousa Júnior	Coordenador de Programas e Projetos	044.xxx.xxx-08

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:722E12BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.012/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH**

NOME	CARGO	CPF
Francisco Helder Nogueira Ribeiro	Gerente de Educação Ambiental	659.xxx.xxx-72

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal De Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:434885AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBINETE E RECURSOS HÍDIRCOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.031/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SMARH / AUTARQUIA DO MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DE BARBALHA-AMASBAR

NOME	CARGO	CPF
Francisco Wendell Alves Pereira	Diretor de Licenciamento Ambiental-AMASBAR	036.xxx.xxx-06

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:03611266

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.009/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG

NOME	CARGO	CPF
Cristian Ferreira da Silva	Assessor de Apoio Operacional	074.xxx.xxx-96

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3EC0BF71

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.018/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Socorro Silvania de Souza	Assessor de Apoio em Saúde	046.xxx.xxx-35

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 01 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:E7020433

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA

PORTARIA Nº 02.04.002/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEÇÃO DA PESSOA QUE INDICA PARA OCUPAR CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA, Prefeito Municipal de Barbalha, Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso das atribuições legais e constitucionais, e com amparo na Lei Municipal nº 2.856/2024, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa Organizacional do Poder Executivo Municipal de Barbalha/CE,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a pessoa adiante declinada para assumir o cargo que indica na:
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA

NOME	CARGO	CPF
Mariana Correia da Silva	Ouvidor do Sistema Único de Saúde- SUS	025.xxx.xxx-63

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, em 02 de abril de 2025.

GUILHERME SAMPAIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Barbalha/CE

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:3ECB8A64

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VIAGEM

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – CONCORRÊNCIA ELETRONICA Nº 2025.04.02.001- A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Cândido, 100, Centro, Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital de Concorrência Eletrônica nº 2025.04.02.001**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO EM DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE, CONFORME CONTRATO DE REPASSE N° 965422/2024/MIDR/CAIXA, JUNTO A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE,** conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **23 de Abril de 2025** (23/04/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/ . O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE

https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 02 de Abril de 2025.

ARTUR VALLE PEREIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:97A24288

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA DE BOA VIAGEM – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.04.02.002 - A Prefeitura Municipal de Boa Viagem/CE, localizada na Praça Monsenhor José Candido, nº 100, Bairro Centro, Cidade Boa Viagem/CE, torna público que se encontra à disposição dos interessados o **Edital do Pregão Eletrônico nº 2025.04.02.002**, cujo objeto é a(o) **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM/CE**, conforme especificações em anexo, parte integrante deste processo, que se realizará no dia **16 de Abril de 2025** (16/04/2025), às 09:00hs. A licitação será realizada no sítio eletrônico: https://compras.m2atecnologia.com.br/. O Referido edital, com base na Lei 14.133/2021, estará à disposição dos interessados e poderá ser adquirido através do site do TCE https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), a partir da data desta publicação.

Boa Viagem/CE, 02 de Abril de 2025.

WILLAMYS CARNEIRO CARVALHO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Artur Valle Pereira
Código Identificador:FC79C4A1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **202501100001**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0400.2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PUBLICAS JUNTO A SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES/CE
EMPRESA CONTRATADA: COSTA & AZEVEDO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
ASSINA PELA CONTRATADA: Genival Santos Sobrinho
ASSINA PELA CONTRATANTE: Allysson da Costa Azevedo

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:8A0DF8E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, como Ordenador de Despesas com a empresa **R SALES SERVIÇOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ SOB O N° 49.596.469/0001-24.**
OBJETO: Constitui o objeto deste contrato: PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE EXECUÇÃO, LEVANTAMENTO DE DADOS, PROCESSAMENTO E TRANSMISSÃO DE DADOS POR MEIO ELETRÔNICO DO SICONF — SISTEMA DE INFORMAÇÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
PRAZO: 20 de janeiro de 2025 até 20 de janeiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas: Genival Santos Sobrinho.
Fornecedor Beneficiário: R SALES SERVICOS E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA LTDA, CNPJ SOB O N° 49.596.469/0001-24.

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:5AFAE5DD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Campos Sales torna público o Extrato do Instrumento Contratual
N° 011502/2025
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0301.04.122.0400.2.005 - COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros -
Pessoa Jurídica, Servicos Técnicos Profissionais.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTERIA E ASSESSORIA DE MARKETING, COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL PARA ORGÃO PUBLICO, DESIGN GRAFICO E PRODUÇÃO DE CONTEÚDOS AUDIOVISUAIS E GESTÃO DE MÍDIAS JUNTO A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE CAMPOS SALES/CE EMPRESA CONTRATADA: ALVO COMUNICACAO E MARKETING LTDA, CNPJ N° 58.610.259/0001-34
VALOR DO CONTRATO: R$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil reais)
VIGENCIA DO CONTRATO: 12 meses
ASSINA PELA CONTRATADA: Genival Santos Sobrinho
ASSINA PELA CONTRATANTE: EMILIANO DE MORAIS CAXIAS

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:EB2B3694

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIFICADO DE QUALIFICAÇÃO

Razão Social: PAPELARIA RODRIGUES SOBRAL LTDA
CNPJ: 09.622.995/0001-05
Endereço: Rua Vereador Jose Maria Linhares, 557, Centro, Campos Sales - CE

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO, E NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL Nº 02 DE 15 DE JANEIRO DE 2025, CERTIFICA QUE A LICITANTE ACIMA DESCRITO ESTÁ QUALIFICADA PARA PARTICIPAR DO **PREGÃO ELETRÔNICO Nº SRP001/2025**, DESTINADA AO REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE

EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

Disposições Gerais

A presente certificação não exime a empresa qualificada de promover a sua inscrição e credenciamento para participar do PREGÃO ELETRÔNICO nº SRP001/2025 até o horário fixado no edital e de apresentar a proposta de preços e demais documentos exigidos na licitação.

Os documentos solicitados para afins de habilitação referente ao Pregão Eletrônico nº SRP001/2025, deverão ser apresentados através de Procedimento Auxiliar de Pré-Qualificação supracitado, não havendo necessidade de ser reapresentados no certame para comprovação técnica, devendo ser apresentado somente o Certificado de Pré-Qualificação.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:0D05435C

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

A Secretaria Políticas para a Educação de Campos Sales torna público o Extrato do Instrumento Contratual Nº **202501130004**.
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Políticas para a Educação
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 12.122.0402.2.016.0000 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSUTORIA EM GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS JUNTO AS SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE
EMPRESA CONTRATADA: COSTA & AZEVEDO LTDA
VALOR DO CONTRATO: R$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses
ASSINA PELA CONTRATADA: Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro
ASSINA PELA CONTRATANTE: Allysson da Costa Azevedo

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:5490C1C9

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 030601/2025

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei 14.144/2021, que o **EXTRATO DO CONTRATO Nº 030601/2025,** decorrente, da inexigibilidade de licitação N° 056/2025, cujo objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales-CE, celebrado entre as Secretaria de Educação, como Ordenador de Despesas e a empresa JOAO PAULO RIBEIRO CAVALCANTE, CNPJ SOB O N° 09.135.267/0001-60, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Campos Sales /CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:2B3E15EA

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 021101/2025
DISPENSA SEM DISPUTA nº 020/2025

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da Secretaria Municipal De Políticas Para A Educação, como Ordenador de Despesas com a empresa **AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.816.465/0001-64.**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE REFORMA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE CAMPOS SALES.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO I, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 124.466,31 (Cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e sessenta e seis reais e trinta e um centavo).
PRAZO: 11 de fevereiro de 2025 até 11 de fevereiro de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA RIBEIRO.
Fornecedor Beneficiário: AMAZONAS CONSTRUÇÕES LTDA CNPJ 07.816.465/0001-64.

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:B5F20258

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDAO N° 40.750.964/0001-71.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, EVENTO DESTINADO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO E FORMENTAR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICIPANTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 19.099,20 (Dezenove mil noventa e nove reais e vinte centavos).
PRAZO: 31 de janeiro de 2025 até 21 de fevereiro de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA.
Fornecedor Beneficiário: E M SOUSA COMERCIO E SERVIÇOS LTDAO N° 40.750.964/0001-71.

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:185DD7A4

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PARTES: Prefeitura Municipal de Campos Sales, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE POLITICAS PARA EDUCAÇÃO, como Ordenador de Despesas Hildefran Alencar Jurumenha Ribeiro com a empresa **JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP, CNPJ SOB O N° 11.049.892/0001-31.**
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA, EVENTO DESTINADO À FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR PRÁTICAS PEDAGÓGICAS, PROMOVER A ATUALIZAÇÃO DE METODOLOGIAS DE ENSINO E FORMENTAR A TROCA DE EXPERIÊNCIAS ENTRE OS PARTICIPANTES NO MUNICÍPIO DE CAMPOS SALES-CE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, DE 1º DE ABRIL DE 2021.
VALOR: R$ 8.200,00 (Oito mil e duzentos reais).
PRAZO: 31 de janeiro de 2025 até 01 de março de 2026.
DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025.
Ordenador de Despesas: HILDEFRAN ALENCAR JURUMENHA.
Fornecedor Beneficiário: JADSON MOREIRA TAUMATURGO EPP, CNPJ SOB O N° 11.049.892/0001-31.

Publicado por:
Emmanuel Menezes Albuquerque Moreira
Código Identificador:F1FAA4EC

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei 14.144/2021, que o **EXTRATO DO CONTRATO** Nº 030601/2025, decorrente, da inexigibilidade de licitação N° 056/2025, cujo objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales-CE, celebrado entre as Secretaria de Educação, como Ordenador de Despesas e a empresa JOAO PAULO RIBEIRO CAVALCANTE, CNPJ SOB O N° 09.135.267/0001-60, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Campos Sales /CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:3CD73895

SECRETARIA DE POLÍTICAS PARA A EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CERTIFICO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto Lei Federal nº 14.133/21, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, nos termos do inciso III, alínea "c" do Art. 74 da Lei 14.144/2021, que o EXTRATO DO CONTRATO Nº 030601/2025, decorrente, da inexigibilidade de licitação N° 056/2025, cujo objeto Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos de diversas marcas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Políticas para a Educação do Município de Campos Sales-CE, celebrado entre as Secretaria de Educação, como Ordenador de Despesas e a empresa JOAO PAULO RIBEIRO CAVALCANTE, CNPJ SOB O N° 09.135.267/0001-60, foi publicado através de afixação na Portaria desta Prefeitura (Quadro de Avisos e Publicações).

Campos Sales /CE, 06 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Clara Cortez Alencar
Código Identificador:D316F488

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIÚS

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO - 06.03.2025.01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 06.03.2025.01

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO Nº CP2025.01.09.1

CONTRATANTE.....: SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: RITA LEDICE VIRAÇÃO RODRIGUES

OBJETO.....: Contratação de pessoa física apta a executar os serviços de Supervisor(a) e Visitador (a) do Programa Primeira Infância no SUAS ? PCF, para apoiar e acompanhar as famílias que participam do Programa no desenvolvimento infantil e integral na primeira infância, no período compreendido entre 0 a 6 anos, facilitar o acesso da gestante, das crianças na primeira infância e de suas famílias às políticas e aos serviços públicos, através da Secretaria Municipal de Assistência Social do Município de Cariús/CE.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.812,00 (sete mil, oitocentos e doze reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Atividade 1501.082440137.2.075 Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família e Cadastro único , Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R$ 7.812,00

VIGÊNCIA.....: 06 de Março de 2025 a 06 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 06 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:89FE86FF

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - 27.03.2025/01

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 27.03.2025/01

ORIGEM.....: CONCORRÊNCIA Nº 009-2024-SME

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇAO

CONTRATADA(O).....: IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO EDUCACIONAL INFANTIL - CEI NA LOCALIDADE DO DISTRITO DE SÃO SEBASTIÃO MUNICÍPIO DE CARIÚS/CE, CONFORME PROJETO EM ANEXOS

VALOR TOTAL.....: R$ 2.981.465,04 (dois milhões, novecentos e oitenta e um mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e quatro centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2025 Projeto 0606.123650271.1.020 Construção de Creches , Classificação econômica 4.4.90.51.00 Obras e instalações, Subelemento 4.4.90.51.99, no valor de R$ 2.981.465,04

VIGÊNCIA.....: 20 de Março de 2025 a 27 de Março de 2026

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Março de 2025

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:C280A65C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONCORRÊNCIA, Nº 009-2024-SME

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO DE AVISO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de avisos e publicações dessa Municipalidade, o aviso de homologação e adjudicação originária do processo licitatório na modalidade CONCORRÊNCIA, nº 009-2024-SME, cujo vencedor(es) foi(ram): IMPERIO EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, com o

valor total de R$ 2.981.465,04(Dois Milhões, Novecentos e Oitenta e Um Mil, Quatrocentos e Sessenta e Cinco Reais e Quatro Centavos).

CARIUS - CE, 20 de Março de 2025

FRANCISCO EDIDEUS DOS SANTOS SANTANA
Comissão de Contratação
Presidente

Publicado por:
Carla Weend de Souza Ledo
Código Identificador:1723095D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 022/2025.

DISPÕE SOBRE A DECRETAÇÃO DE LUTO OFICIAL NO MUNICÍPIO, PELO FALECIMENTO DO SR. WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA, SERVIDOR PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE CHAVAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO o falecimento do Servidor Público deste Município, o Senhor **WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA**, óbito ocorrido hoje, dia 02/04/2025, Cidadão muito querido por todos do Município;

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Chavalense no decorrer de sua vida como cidadão;

CONSIDERANDO o consternamento da comunidade Chavalense para com a família e o sentimento de solidariedade e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Chavalense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade.

DECRETA:
Art. 1º. Luto Oficial no Município de Chaval, por 01 (um) dia contado desta data (03/04/2025), em decorrência do Falecimento do Sr. **WISTON TELES PEREIRA SIQUEIRA**, óbito ocorrido hoje, dia 02/04/2025, Servidor Público, Cidadão muito querido por todos do Município.

Parágrafo Único – Todas as repartições municipais ficam fechadas com o funcionamento interno, exceto aquelas que prestam serviços essenciais, tais como o Hospital ou outros serviços básicos na Limpeza Pública, estes funcionando em regime de plantão.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor nesta data, determinando-se de logo a sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Chaval, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B8A5EF3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 367/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar do cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, a Sra. **DAYVIANE ARAÚJO SANTOS**, CPF Nº 056.020.363-26.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:449F98B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 368/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;
RESOLVE:
Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessor Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Governamental, o Sr. **WESLLEY ARAÚJO SANTOS**, CPF Nº 056.037.583-25.
Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:050BEF86

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 369/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA COORDENADORA DE EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenadora de Equipe Multiprofissional da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **WANA CRIS DAMASCENO CASTRO**, CPF Nº 050.574.883-50.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:B7212638

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 370/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA ASSESSORA TÉCNICO ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Assessora Técnico Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, a Sra. **RAYANE SILVA DE SÁ**, CPF Nº099.888.953-99.

Art. 2º - A nomeada exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Abril de 2025

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:82525AE7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 371/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GERENTE DO PSF DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de Gerente de PSF da Secretaria Municipal de Saúde, o Sr. **JORGE ALBERTO QUEIROZ DA SILVA**, CPF Nº 613.769.273-65.

Art. 2º - O nomeado exercerá as atribuições previstas na legislação municipal pertinente, bem como outras que lhe forem conferidas por lei ou ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - As despesas decorrentes desta portaria ocorrerão por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 01 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:30F37D18

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº372/GAB/2025.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO COORDENADOR DE RECURSOS HÍDRICOS E PESCA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL, AGRÁRIO E PESCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CHAVAL, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inc. V da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do cargo de Coordenador de Recursos Hídricos e Pesca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, Agrário e Pesca, o Sr. **FRANCISCO ERNANDES PEREIRA DA COSTA**, CPF Nº 032.010.973-90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Chaval-CE, 02 de Abril de 2025.

CARLOS EMÍLIO MAGALHÃES GOMES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:A6EFC529

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOROZINHO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22.001-PE - ARP Nº 202501160001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.036-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA PNAS, ATRAVÉS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO - VALOR TOTAL: R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:849DD28F

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22.001-PE - CONTRATO Nº 202501220005 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.26.036-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: AMA COMERCIO E SERVICOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KITS BEBÊ COM OBJETIVO DE ATENDER A DEMANDA DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS PREVISTOS NA PNAS, ATRAVÉS

DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 13.863,75 no elemento de despesa 30903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (40)(A), R$ 28.136,25 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:FEBBA76C

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22002-PE - ARP Nº 202501160003 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.037-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 141.780,00 (cento e quarenta e um mil, setecentos e oitenta reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:3AC792A5

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22002-PE - CONTRATO Nº 202501220006 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.26.037-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: FRANCISCA ELIANE DE ALMEIDA BARROS - EPP OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERÁRIAS, MORTALHAS, SERVIÇO DE ORNAMENTAÇÃO E TRANSLADO, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 70.890,00 (setenta mil, oitocentos e noventa reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.244.0802.2.055 - Gestao de Beneficios Eventuais - (OCA-NE, R$ 6.623,80 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 64.266,20 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:45219518

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22.003-PE - ARP Nº 202501160002 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.26.038-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DO TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL - DETENTOR DA ARP).....: LOKA EVENTOS - EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS ENCONTROS E EVENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 105.631,20 (cento e cinco mil, seiscentos e trinta e um reais e vinte centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9DDA9977

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.22.003-PE - CONTRATO Nº 202501220007 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.26.038-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O).....: LOKA EVENTOS - EIRELI OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO E ORNAMENTAÇÃO DOS ENCONTROS E EVENTOS DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO. - VALOR TOTAL: R$ 52.815,60 (cinquenta e dois mil, oitocentos e quinze reais e sessenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0902.08.122.0802.2.053 - Gestao Descentralizada do Programa Bolsa Familia (OCA-NE), R$ 1.836,13 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social;0902.08.122.0802.2.051 - Gestao Descentralizada do SUAS - IGDSUA S (OCA-NE), R$ 2.295,99 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social;0902.08.245.0802.2.057 - Bloco da Protecao Social Basica (OCA-NE), R$ 4.588,67 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social;0901.08.122.0401.2.041 - Gerenciamento da Secretaria de Trabalho e Assitencia Social, R$ 44.094,81 no elemento de despesa 33903203: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material destinado a Assistência Social; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 22 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:817E5FDB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.004-PE - ARP Nº 202501080005 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.032-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: A G COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 13 de janeiro de 2025.

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:9A1AE24C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.004-PE - ARP Nº 202501080006 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.11.28.032-PE- ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAUDE - DETENTOR DA ARP).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 82.995,10 (oitenta e dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dez

centavos) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:355FEEC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.004-PE - CONTRATO Nº 202501140004 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.28.032-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: A G COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCA-NE), R$ 6.074,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 12.261,00 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 10.664,50 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CBC1B32A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.05.004-PE - CONTRATO Nº 202501140005 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.11.28.032-PE- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: ABASTECE COMERCIO DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, LIMPEZA E GENEROS ALIMENTICIOS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL EXPEDIENTE PARA ATENDER AS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE CHOROZINHO-CE - VALOR TOTAL: R$ 41.497,55 (quarenta e um mil, quatrocentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0801.10.302.1003.2.036 - Gerenciamento das ASPS - Custeio / MAC (OCANE), R$ 14.002,51 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0801.10.301.1002.2.034 - Gerenciamento das ASPS - Custeio/Atencao Primaria (OCA-NE), R$ 16.009,13 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente;0801.10.122.0401.2.031 - Gerenciamento da Secretaria de Saude, R$ 11.485,91 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 14 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:5677934B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.08.001-DL - ARP Nº 202501280001 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 2024.12.18.035-PE-ORGÃO GERENCIADOR: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENV. URBANO - DETENTOR DA ARP).....: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 28.1/GOV-CE (DESONERADA), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 28 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:1C768D3E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.11.08.001-DL - CONTRATO Nº 202501300001 - ORIGEM: Pregão Nº 2024.12.18.035-PE- CONTRATANTE: SEC. DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO - CONTRATADA(O).....: G K ENGENHARIA E SOLUÇÕES LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTUROS E EVENTUAIS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS PREDIAL COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E MATERIAIS, POR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE OS ITENS DA TABELA DE SERVIÇOS DA SEINFRA 28.1/GOV-CE (DESONERADA), DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES VINCULADAS A SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO MUNICÍPIO DE CHOROZINHO-CE. - VALOR TOTAL: R$ 1.950.000,00 (um milhão, novecentos e cinquenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1001.15.122.0401.2.066 - Gerenciamento da Secretaria de Planejame nto e Desenv. Urbano, R$ 1.950.000,00 no elemento de despesa 33903916: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 30 de janeiro de 2025

Publicado por:
Natália Moura Girão
Código Identificador:CA821CE5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SECRETARIA DA SAÚDE AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ – AVISO DE LICITAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP N.º PE-005/2025-SESA. **OBJETO**: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (**RECARGA DE GÁS OXIGÊNIO MEDICIAL - COM CONSIGNAÇÃO DE CILINDROS**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DESTE MUNICÍPIO, EM CONFORMIDADE COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I DO EDITAL, DE ACORDO COM AS QUANTIDADES CONSTANTES DO ANEXO I (TERMO DE REFERÊNCIA). **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. O AGENTE DE CONTRATAÇÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE A ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **16.04.2025 ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: **https://bllcompras.com/Home/PublicAccess** "Acesso Identificado no link – acesso público e www.tce.ce.gov.br.

ANTÔNIO FREIRE BESSA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Antônio Freire Bessa
Código Identificador:9F24D5DF

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ERRATA DA LEI MUNICIPAL 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 27/03/2025 (Quinta-feira) DOM/CE - Edição N° 3680, Página 131, que constou, no ato de publicação, equivocadamente:

Assim sendo, onde se lê:
"LEI Nº 002/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

Leia-se:
"LEI Nº 502/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERERE - CE, 02 DE ABRIL DE 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:CE077615

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA DA LEI MUNICIPAL 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

ERRATA DA LEI MUNICIPAL 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025

A presente publicação trata-se de uma retificação na publicação da Lei 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Ceará em 27/03/2025 (Quinta-feira) DOM/CE - Edição N° 3680, Página 25, que constou, no ato de publicação, equivocadamente:

Assim sendo, onde se lê:
"LEI Nº 001/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

Leia-se:
"LEI Nº 501/2025, DE 24 DE MARÇO DE 2025."

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ERERE - CE, 02 DE ABRIL DE 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:600BDC2E

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 503/2025 ERERÉ CEARÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.

LEI Nº 503/2025 ERERÉ CEARÁ, 02 DE ABRIL DE 2025.

O PREFEITO DE ERERÉ, Estado do Ceará, Glauber Lopes de Holanda, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta e a Lei Orgânica do Município e demais legislações em vigor.
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE ERERÉ aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1o. Autoriza o Chefe do Poder Executivo a abertura de Crédito Adicional Especial até o valor de R$ 200.000,00 (Duzentos Mil Reais), destinado à inclusão de ações e elementos de despesa orçamentária ao vigente Orçamento do Município de Ererê, com vistas ao aperfeiçoamento da execução orçamentária durante o Exercício Financeiro de 2025, conforme discriminado abaixo:

10 01 13 392 1303 2.087 Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas e de Integração Social	
3.3.90.30.00 Material de Consumo	10.000,00
3.3.90.31.00 Premiações cult.art.cient.desp.e outras	5.000,00
3.3.90.33.00 Passagens e despesas com locomoção	5.000,00
3.3.90.36.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	30.000,00
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	50.000,00
3.3.90.48.00 Outros Auxílio Financeiros Pessoa Física	100.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

Art. 2o. A dotação criada através do presente Crédito Adicional Especial utilizará como Fonte de Recurso a anulação parcial de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º. III da Lei Nº. 4.320/64, conforme discriminado abaixo:

10 01 13 392 1303 2.068 Programa de Apoio as Festividades Tradicionais do Município	
3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200.000,00
TOTAL GERAL	200.000,00

Art. 3o. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado abrir créditos suplementares até o limite do total da Despesa autorizada na Lei Orçamentária para o Exercício de 2025, com a finalidade de reforçar a dotação ora criada, utilizando como fonte de recursos compensatórios, quaisquer das disponibilidades referidas no Art.43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º. Fica automaticamente incluído no Plano Plurianual 2022-2025, as ações criadas através da presente Lei, por determinação do contido no artigo 5º, § 5º e artigo 16, da Lei Complementar 101/2000 - LRF.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua Publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, em 02 de Abril de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thiago Alves da Silva
Código Identificador:651BF91D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2025.04.01.01, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

PORTARIA Nº 2025.04.01.01, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DA PNAB DE ERERÉ – CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ERERÉ, Estado do Ceará, em conjunto com a Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Magna Carta, Lei Orgânica do Município e demais Legislações em vigor;

CONSIDERANDO a Lei Nº 14.399, de 8 de julho de 2022, que dispõe sobre a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 11.740, de 18 de outubro de 2023, que regulamenta a Política Nacional Aldir Blanc – PNAB, que estabelece a política de fomento à cultura; que viabiliza o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil.

RESOLVE:

I - NOMEAR, para compor a Comissão de Organização, Elaboração e Acompanhamento do Edital de Chamamento Público da PNAB de Ereré – CE, os seguintes membros, das seguintes representações:

Joelma Batista dos Santos Bandeira – Matrícula: 100514-1
Secretária de Cultura e Turismo de Ereré

Getúlio Aires Rodrigues – Matrícula: 131400-9
Agente Administrativo da Secretaria de Cultura e Turismo de Ereré

Maria Aparecida Paula – Matrícula: 131424-6
Monitora de Dança da Secretaria de Cultura e Turismo de Ereré.

II – A participação na referida Comissão Organizadora será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ERERÉ-CEARÁ, ao 01 de Abril de 2025.

GLAUBER LOPES DE HOLANDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Larissa Bessa Cruz
Código Identificador:F3BBD57F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

GABINETE DO PREFEITO
LEI 1.627 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.513/2021

LEI ORDINÁRIA N° 1.627 DE 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA LEI Nº. 1.513/2021 QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE INCENTIVO FINANCEIRO ADICIONAL, REPASSADO PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE AO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO – CEARÁ.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, NO USO DE SUAS ATIBUIÇÕES LEGAIS, FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO, ESTADO DO CEARÁ, APROVA E ELE SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Altera-se o artigo 1°, §3° da lei n° 1.513/2021 para viger com a seguinte redação:

"Art. 1°. [...]
§3° Os valores de que trata o *caput* deste artigo serão repassados para os Agentes Comunitários de Saúde, sejam eles com vínculo municipal ou vínculo estadual, em folha de pagamento, de igual sorte, com o incentivo financeiro adicional (gratificação natalina).

Art. 2°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2025.

PUBLIQUE-SE.

PAÇO OLEGÁRIO PEREIRA DA SILVA, GABINETE DO PREFEITO, 01 DE ABRIL DE 2025.

FRANCISCO AUSTRAGEZIO SALES.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andréia Ferreira Oliveira
Código Identificador:8F32E224

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO

AVISO DE JULGAMENTO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 2025.01.30.1. O Pregoeiro Oficial do Município de Farias Brito/CE torna público o resultado do julgamento do Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico tombado sob n.º 2025.01.30.1, cujo trâmite fora reaberto em razão da extinção do Contrato firmado junto aos Lotes 02, 03 e 04. **Empresa(s) Vencedora(s):** CIRÚRGICA METROPOLITANA LTDA., vencedora junto aos Lotes 02 e 04, e CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA., vencedora junto ao Lote 03. A(s) empresa(s) fora(m) declarada(s) habilitada(s) por cumprir integralmente as exigências do Edital Convocatório. Mais Informações: licitacao@fariasbrito.ce.gov.br.

Farias Brito/CE, 02 de abril de 2025.

TIAGO DE ARAÚJO LEITE -
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:AB56603E

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

O(A) Ilmo.(a) Sr.(a) Lucas Fernando Silveira de Araújo, Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, no uso suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, em cumprimento ao parágrafo único do art. 72 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e considerando toda a documentação que consta nos autos do processo administrativo de Dispensa de Licitação n.º 2025.03.24.2, faz publicar a **AUTORIZAÇÃO** para contratação direta. **Objeto:** Contratação para a prestação dos serviços de assessoria cultural na aplicabilidade das políticas de incentivo cultural, sistemas de cultura (nacional, estadual e municipal) e seus elementos, bem como acompanhamento de todas as ações realizadas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Farias Brito/CE. **Favorecido: INOVA CONTABILIDADE LTDA. - ME**, inscrita no CNPJ n.º 17.278.377/0001-00. **Valor Global Estimado:** R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil e duzentos reais). **Fundamento Legal:** art. 75, inciso II, da Lei Federal n.º 14.133/2021, e suas alterações posteriores.

LUCAS FERNANDO SILVEIRA DE ARAÚJO,
Ordenador(a) de Despesas do(a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude.

Farias Brito/CE, em 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Tiago de Araújo Leite
Código Identificador:21F99B53

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.28.001, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
00821187	CLAUDIA MONICA RAMOS	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2025 à 30/03/2025
01232534	DENILSA DOS SANTOS XAVIER	AGENTE COMUNITARIO DE	SECRETARIA MUNICIPAL DE	03/03/2025 à 01/04/2025

		SAUDE	SAUDE	
01232529	EDJANE DE AMORIM SILVA	AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2025 à 30/03/2025
00200310	FRANCIMEIRE TEIXEIRA	ATENDENTE DE HIGIENE DENTAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/03/2025 à 01/04/2025
01232532	JESSE FERREIRA LIMA	AGENTE DE COMBATE AS ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	03/03/2025 à 01/04/2025
01232533	MARCIELE FERNANDES COSTA	PROFESSOR (A) PEB I. CLASSE I.	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	03/03/2025 à 01/04/2025
00200271	MARIA HELENA DA SILVA	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	01/03/2025 à 30/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:836CF6AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0201.01/2025 – SMAG - 02° ADITIVO CONTRATUAL

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DE ADITIVO DE ACRÉSCIMO NAS QUANTIDADES REF. AO CONTRATO N° 0201.01/2025 – SMAG - 02° ADITIVO CONTRATUAL- referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712.01/2023 – PMF/PE**.**PARTES:**Município de Fortim, através da Secretaria de Administração e Finanças;**OBJETO:**
AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE FORTIM-CEARÁ; **CONTRATADO**: VALDELICE COMÉRCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.372.237/0001-20;**VALOR DO ACRÉSCIMO:**R$ 1.642,50 (mil seiscentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento).**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal no 8.666, de 21 de junho de 1993;

Ordenador de Despesas:
JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR –
Secretário de Administração e Finanças.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:58ACF68A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, GESTÃO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AOS CONTRATOS N° 0201.01/2025-SMAG, N° 0201.02/2025-GAB, N° 0201.03/2025-SMDU, N° 0201.04/2025-SMAP, N° 0201.05/2025-SMTC, N° 0201.06/2025-SEJUV, N° 0201.07/2025-SEMMAM, N° 0201.08/2025-SMAS, N° 0201.09/2025-SME, N

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – EXTRATO DO ADITIVO DE ACRÉSCIMO NO VALOR AOS CONTRATOS N° 0201.01/2025-SMAG, N° 0201.02/2025-GAB, N° 0201.03/2025-SMDU, N° 0201.04/2025-SMAP, N° 0201.05/2025-SMTC, N° 0201.06/2025-SEJUV, N° 0201.07/2025-SEMMAM, N° 0201.08/2025-SMAS, N° 0201.09/2025-SME, N° 0201.10/2025-SMS – 01° ADITIVO CONTRATUAL - referente ao Processo Administrativo PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0712.01/2023 – PMF/PE. **PARTES:** Município de Fortim, através das Secretaria de Administração e Finanças; Gabinete da Prefeita; Secretaria de Desenvolvimento Urbano; Secretaria de Agricultura e Pesca; Secretaria de Turismo e Cultura; Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer; Secretaria de Meio Ambiente; Secretaria de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde; **OBJETO:** Registro de preços para futuras e eventuais aquisição de combustíveis destinados a atender as necessidades das Unidades Administrativas do Município de Fortim – CE; **CONTRATADO**:VALDELICE COMERCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 48.372.237/0001-20; **PERCENTUAL:** 0,5% para a gasolina e 5% para o diesel. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei Federal n° 8.666/93; **DATA DO ADITIVO:** 03 de fevereiro de 2025. **SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:** JOSÉ LIMA DA SILVA JÚNIOR - Secretário de Administração e Finanças; WILLIAM COSTA LIMA - Chefe do Gabinete da Prefeita; VALDEIZIO FLORÊNCIO DA SILVA - Secretário de Desenvolvimento Urbano; TIAGO GURGEL DE MOURA - Secretário de Agricultura e Pesca; FLÁVIO MARCELO BARBOSA PINTO - Secretário de Turismo e Cultura; AMADEU FÉLIX BARBOZA FILHO - Secretário de Esporte, Juventude e Lazer; FRANCISCA IDELNIZI SOUSA DOS SANTOS - Secretária de Meio Ambiente; TELMA CESÁRIO DE ARAÚJO - Secretária de Assistência Social, Trabalho e Cidadania; IVONEIDE DE ARAÚJO RODRIGUES - Secretária de Educação; KATIANE GONDIM DA COSTA - Secretária de Saúde.

Fortim/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:B21D4BD6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2703.001/2025-DISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2703.001/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **EDUARDO PERES AGUIAR**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **EDUARDO PERES AGUIAR**, inscrita no **CNPJ nº 59.560.939/0001-53**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total de **R$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 01 de abril de 2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:C425148E

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2703.001/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, TIPO VARIADOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, SEGURO E ECONÔMICO DOS EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 59.560.939/0001-53**,** que propôs o valor global de **R$ 30.550,00 (trinta mil, quinhentos e cinquenta reais),** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA
Ordenador de Despesas da Secretaria de Administração

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:28303504

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA

AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO Nº 2703.002/2025-DISP
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2703.002/2025-DISP

A Prefeitura Municipal de Frecheirinha/CE, em conformidade com o disposto na Lei nº 14.133/2021, torna público o resultado do procedimento de **Dispensa de Licitação**, fundamentado no art. 75, inciso II, referente à contratação do objeto licitado.
Após a análise da proposta apresentada, verificou-se que a mesma estava compatível com os preços praticados no mercado e abaixo da média dos valores apurados na estimativa de custos, conforme levantamento prévio realizado nos termos do art. 23 da Lei nº 14.133/2021. Na sequência, foi realizada a análise da documentação de habilitação da empresa **primeira melhor classificada**, a **EDUARDO PERES AGUIAR**, sendo constatado o atendimento aos requisitos mínimos exigidos no edital.
Dessa forma, a empresa **EDUARDO PERES AGUIAR**, inscrita no **CNPJ nº 59.560.939/0001-53**, foi declarada vencedora do certame, por apresentar a proposta de MENOR PREÇO POR ITEM entre as habilitadas, no valor total de **R$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais).** Encerrado o procedimento de dispensa de licitação, o **licitante melhor classificado foi formalmente declarado vencedor**, sendo o resultado devidamente divulgado.
Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão em 01 de abril de 2025, às 12 horas, lavrando-se a Ata da Sessão Pública, assinada pelo Agente de Contratação. Para mais informações, os interessados poderão consultar o processo administrativo na Avenida Joaquim Pereira, n° 855, Centro, Frecheirinha/CE.

EDMAR DA SILVA SANTOS FILHO
Agente de Contratação

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:313E42A0

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social de Frecheirinha/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e considerando o que consta do presente Processo Administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 2703.002/2025-DISP**, RATIFICA a presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** nos termos contidos no **Art. 75, Inciso II**, da Lei nº 14.133/2021, destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA EM CONDICIONADORES DE AR, TIPO VARIADOS, A SEREM INSTALADOS NOS PRÉDIOS VINCULADOS A SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE FRECHEIRINHA/CE, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, NECESSÁRIOS PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, A FIM DE PROPORCIONAR O FUNCIONAMENTO EFICIENTE, SEGURO E ECONÔMICO DOS EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ: 59.560.939/0001-53, que propôs o valor global de **R$ 30.050,00 (trinta mil e cinquenta reais),** determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

AURIVAM PONTES LINHARES
Ordenadora de Despesas da Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:06DE5CC3

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO N°: 2025.28.03.003/2025

ORIGEM... DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2103.001-2025

CONTRATANTE: Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

CONTRATADA(O): D. Rabelo da Ponte - ME

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços na elaboração e transmissão da Declaração SISOBRAPREF à Receita Federal do Brasil, por meio do sistema eletrônico Portal e-CAC, em conformidade com as disposições das Leis nº 8.212/1991 e nº 9.476/1994, regulamentadas pelo Decreto nº 3.048/1999, especialmente em seus artigos 226, 00, 1º e 2º, visando atender as necessidades da Secretaria de Infraestrutura do Município de Frecheirinha/CE.

VALOR TOTAL:R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0501.151220007.2.018 Gestão Administrativa da Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente; Classificação econômica: 3.3.90.35.00 - Serviços de Consultoria; Subelemento: 3.3.90.35.01; Valor: R$ 54.000,00.

VIGÊNCIA: De 01 de abril de 2025 a 01 de abril de 2026.

DATA DA ASSINATURA:01 de abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:882C3EC4

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO CONTRATO Nº 2025.02.08.014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE - CEP: 62340-000, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA, ordenador de despesas, nomeado pela portaria n° **186/2025** 06 de

fevereiro de 2025, doravante denominada **CONTRATANTE**, e o Sr. **ISMAEL AZEVEDO AGUIAR**, inscrito no CPF nº 012.xxx.222-65, residente e domiciliado na Rua AV 07 DE SETEMBRO, 4236 B AP – FONT - CEP 68.928-187 - SANTANA – AP, doravante denominado **CONTRATADO**, tornam pública a presente **RATIFICAÇÃO** do contrato firmado entre as partes.
OBJETO: Ratifica-se a contratação para a locação de um imóvel destinado às necessidades da Base da Guarda Civil Municipal do Município de Frecheirinha/CE, garantindo a continuidade dos serviços públicos essenciais.
JUSTIFICATIVA: A presente ratificação se faz necessária para reafirmar as condições previamente acordadas e assegurar a conformidade do contrato com os princípios da administração pública. Mantêm-se inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato original.

Frecheirinha -CE, 02 de Abril de 2025

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:69E4ADFF

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2025.02.08.014
A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRECHEIRINHA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.598.592/0001-34, com sede na Av. Joaquim Pereira, nº 855, Centro, Frecheirinha/CE - CEP: 62340-000, neste ato representada pelo Sr. CARLOS ANTÔNIO PONTES ARRUDA, ordenador de despesas, nomeado pela Portaria nº **186/2025** de 06 de fevereiro de 2025, doravante denominada CONTRATANTE, e o Sr. ISMAEL AZEVEDO AGUIAR, inscrito no CPF nº 012.xxx.222-65, residente e domiciliado na Rua AV 07 DE SETEMBRO, 4236 B AP – FONT - CEP 68.928-187 - SANTANA – AP, doravante denominado CONTRATADO, tornam público o presente EXTRATO DE CONTRATO.
OBJETO: **Contratação de serviço de locação de imóvel para atender às necessidades da Base da Guarda Civil Municipal do Município de Frecheirinha/CE.**
VALOR: O valor total do contrato é de **30.000,00(Trinta Mil, reais),** a ser pago conforme as condições estabelecidas no contrato.
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado conforme a legislação vigente.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e Decreto Municipal nº 002/2024, e demais legislação aplicável ao cumprimento de seu objeto.
DISPOSIÇÕES FINAIS: Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Publicado por:
Edmar da Silva Santos Filho
Código Identificador:FD81A9D5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADENDO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE GROAÍRAS – AVISO DE ADENDO MODIFICADOR DE EDITAL. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA 01.SEFIN-CP/2025**. O Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Groaíras, torna público para conhecimento dos interessados, o ADENDO do CONCORRÊNCIA PÚBLICA tombado sob o n° 01.SEFIN-CP/2025 com o seguinte objeto: **CONCESSÃO DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO DE PASSAGEIROS EM VEÍCULOS DE ALUGUEL – TÁXI.** O adendo detalhando as alterações segue publicado nos sites http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/, https://pncp.gov.br/ e https://www.groairas.ce.gov.br/. A data da sessão da concorrência acontecerá dia 27 de Abril de 2025 às 09h:30m. Mais informações poderão ser adquiridas nos endereços eletrônicos http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e http://www.groairas.ce.gov.br/. Maiores informações no endereço: Rua Ver. Marcolino Olavo Parente, 770 - Centro, 62.190-000.

IAGO CAVALCANTE MEDEIRO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Iago Cavalcante Medeiro
Código Identificador:B96EA8D8

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N° 13/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Altera o Decreto nº 17/2018, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação do Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos do Município de Groaíras.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Groaíras;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar e adequar as disposições do Decreto nº 17/2018, de 11 de junho de 2018, para refletir a atual estrutura administrativa do Município e aprimorar as atribuições e funcionamento do Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos;

CONSIDERANDO a continuidade das ações voltadas à gestão integrada de resíduos sólidos no âmbito do Município de Groaíras;

DECRETA:

Art. 1º. O Decreto nº 17/2018, de 11 de junho de 2018, que dispõe sobre a criação do Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos do Município de Groaíras, passa a vigorar com as seguintes alterações:
I – Substituição de nomenclatura:
a) Onde se lê "Secretaria da Agricultura, Aquicultura, Pesca e Meio Ambiente", passa a constar "*Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente"*.

II – Alteração no art. 4º:
a) Fica suprimido o inciso VI:
"VI – Técnicos que representam o Município junto ao CGIRS-RMS;"

b) Ficam incluídos ao art. 4º os seguintes incisos:
"VI – Secretaria da Administração, Finanças e Controle;
(...)
XII – Câmara Municipal de Groaíras;
XIII – Secretaria da Cultura, Turismo e Desporto."

III – Alteração no art. 5º:
O art. 5º passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 5º. O Comitê Interinstitucional de Resíduos Sólidos será coordenado por representante indicado pela Secretaria do Desenvolvimento Agrário e Meio Ambiente."

IV – Alteração no art. 9º:
O caput do art. 9º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º. As reuniões do comitê ocorrerão trimestralmente, na segunda terça-feira de cada trimestre."

Art. 2º. As demais disposições do Decreto nº 17/2018, de 11 de junho de 2018, permanecem inalteradas.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, aos 02 dias do mês de março de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:F34F678B

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 286/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Exonera o Diretor do Setor de Enfermagem do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar **JOSUÉ SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF n° 062.825.483-06, do cargo de provimento em comissão, como **DIRETOR DO SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 2º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:8225E66E

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 287/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia o Secretário Adjunto da Saúde do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSUÉ SOUSA RODRIGUES**, inscrito no CPF n° 062.825.483-06, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **SECRETÁRIO ADJUNTO DA SAÚDE** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 2º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:B06A6378

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 288/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Diretora do Setor de Enfermagem do Hospital e Maternidade Joaquim Guimarães do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **ANA JAMILLE MELO VASCONCELOS**, inscrita no CPF n° 060.148.593-90, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **DIRETORA DO SETOR DE ENFERMAGEM DO HOSPITAL E MATERNIDADE JOAQUIM GUIMARÃES** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 2º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:241D7E94

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 289/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

Nomeia a Chefe de Ouvidoria do SUS do Município de Groaíras e dá outras providencias.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE GROAÍRAS - ESTADO DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 54, incisos V e IX, da Lei Orgânica do Município de Groaíras, proclamada em 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 854/2022, de 21 de março de 2022, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional dos Cargos em Comissão da Prefeitura Municipal de Groaíras, que cria, extingue e altera a nomenclatura de cargos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **DANIELA DE MELO RODRIGUES**, inscrita no CPF n° 151.582.797-64, para exercer o cargo de provimento em comissão, como **CHEFE DE OUVIDORIA DO SUS** do Município de Groaíras.

Art. 2º - Encaminhe-se ao Setor de Recursos Humanos para adoção das medidas necessárias quanto aos registros documentais aplicáveis nos termos das normas vigentes.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com produção de efeitos retroativos ao dia 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO JOSÉ ARTUR RIBEIRO GUIMARÃES, ao 2º dia do mês de abril de 2025.

VIRGINA SOUZA AGUIAR
Prefeita Municipal

Publicado por:
Célia Maria Carneiro Braga
Código Identificador:382C901F

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA Nº 19/2025, DE 28 DE MARÇO DE 2025.

Autoriza pagamento de diária a servidor do Município e adota outras providências.

O SECRETÁRIO DA ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS – ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 2-A da Lei Municipal nº 744/2018, de 11 de maio de 2018, alterado pela Lei Municipal nº 833/2021, de 24 de agosto de 2021, que define os valores das diárias, disciplina a competência para a concessão, revoga leis anteriores sobre a matéria e dá outras providências;

CONSIDERANDO a previsão expressa do Art. 1°, §2°, que estabelece que, nos casos de deslocamentos que se iniciam e terminam no mesmo dia, sem a necessidade de pernoite fora do domicílio, o valor da diária a ser paga será correspondente à METADE daquele atribuído no inciso aplicável a cada cargo;

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZAR a Tesouraria da Prefeitura a pagar ao Sr. RAIMUNDO EVANDRO XIMENES MARTINS FILHO, inscrito no CPF nº 061.993.843-93, Assessor Jurídico da Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Município de Groaíras, 1/2 (meia) diária, no valor de R$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), para custear despesas de deslocamento à cidade de Fortaleza/CE, no dia 28 de março de 2025. A viagem tem como objetivo acompanhar os assistidos da Secretaria da Assistência e Desenvolvimento Social para realização de perícia no INSS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
NOTIFIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE GROAÍRAS/CE, aos 28 dias do mês de março de 2025.

HUGO ARAGÃO XIMENES
Secretário da Assistência e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Hugo Aragão Ximenes
Código Identificador:ECB680BA

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº275/2025

EXONERA SERVIDOR (A) EM VIRTUDE DE APOSENTADORIA DO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DO MUNICIPIO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE**, **ESTADO DO CEARÁ,** no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto que lhe confere o art. 61, incisos VI e IX da Lei Orgânica do Município de Guaraciaba do Norte-CE;
CONSIDERANDO a concessão de aposentadoria ao servidor (a) público municipal, abaixo mencionado (a), pelo Regime Geral de Previdência – INSS;
CONSIDERANDO o artigo 44, inciso IV, da Lei 850/2006, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, prevê a vacância do cargo público em caso de aposentadoria do servidor;
CONSIDERANDO que o Supremo Tribunal Federal, no julgamento do RE 1.302.501, cujo acórdão foi publicado no dia 25/08/2021, firmou Tese de Repercussão Geral (Tema nº 1150) no sentido de que: ***"O servidor público aposentado pelo Regime Geral de Previdência Social, com previsão de vacância do cargo em lei local, não tem direito a ser reintegrado ao mesmo cargo no qual se aposentou ou nele manter-se, por violação à regra do concurso público e à impossibilidade de acumulação de proventos e remuneração não acumuláveis em atividade";***
CONSIDERANDO o disposto no Art.37, §14 da Constituição Federal:

§ 14. A aposentadoria concedida com a utilização de tempo de contribuição decorrente de cargo, emprego ou função pública, inclusive do Regime Geral de Previdência Social, acarretará o rompimento do vínculo que gerou o referido tempo de contribuição. (Incluído pela Emenda Constitucional nº 103, de 2019).
RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a pedido, a partir de 31 de março de 2025, em virtude de aposentadoria, a Servidora Municipal **MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA RIBEIRO**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços, matricula nº 62, pertencente ao Quadro Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação.
Art. 2º. – Os proventos a que a servidora tem direito serão pagos pelo Instituto Nacional do Seguro Social, eis que, com o advento da aposentadoria, o vínculo até então existente, entre a mesma e o município de Guaraciaba do Norte-CE, fica desfeito.
Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 31 de março de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:2F075644

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº276/2025

Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC/INCRA) no município, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUARACIABA DO NORTE/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas no art. 61, incisos VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **FRANCISCO DIEGO DE SOUSA SALUSTIANO**, Mat: 60571, CPF: 025.XXX.XXX-83, ocupante do cargo de Assessor de Prod. Agropecuária, como responsável pela Unidade Municipal de Cadastramento (UMC-INCRA).

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Guaraciaba do Norte/CE, 1º de abril de 2025.

JOSÉ CEFAS PONTES MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Cesar Alves Feitoza
Código Identificador:C5A11DB0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250106/0002-62 - CONTRATO Nº 2801-002/2025 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: IGX COMERCIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 727.339,90 (setecentos e vinte e sete mil, trezentos e trinta e nove reais e noventa centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.367.0039.2.063 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - AEE, R$ 17.301,44 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.366.0039.2.060 - Manutencao da Alimentacao Escolar - EJA, R$ 22.359,44 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.365.0041.2.059 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Creche, R$ 39.146,56 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.365.0041.2.054 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Pre-Escola, R$ 73.997,03 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.361.0040.2.046 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental, R$ 574.535,43 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None; - VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:EFF36FBC

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250106/0001-62 - CONTRATO Nº 2801-001/2025 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: ITALO MATHEUS DOS SANTOS BARROS OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 270.223,19 (duzentos e setenta mil, duzentos e vinte e três reais e dezenove centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.367.0039.2.063 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - AEE, R$ 7.754,27 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1901.12.366.0039.2.060 - Manutencao da Alimentacao Escolar - EJA, R$ 9.891,83 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1901.12.365.0041.2.059 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Creche, R$ 13.875,79 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1901.12.365.0041.2.054 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Pre-Escola, R$ 26.979,58 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação;1901.12.361.0040.2.046 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental, R$ 211.721,72 no elemento de despesa 33903007: Material de Consumo, Gêneros de Alimentação; - VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:079E2B08

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00019.20250106/0003-62 - CONTRATO Nº 2801-003/2025 - ORIGEM: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - CONTRATADA(O).....: Luzimar Maria Damasceno de Araújo OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA A MERENDA ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GUARACIABA DO NORTE/CE - VALOR TOTAL: R$ 423.551,76 (quatrocentos e vinte e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e setenta e seis centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1901.12.366.0039.2.060 - Manutencao da Alimentacao Escolar - EJA, R$ 19.641,44 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.367.0039.2.063 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - AEE, R$ 14.892,96 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.365.0041.2.059 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Creche, R$ 39.918,24 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.365.0041.2.054 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Pre-Escola, R$ 72.253,20 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None;1901.12.361.0040.2.046 - Gerenciamento e Manut. da Alimentacao Escolar - Ensino Fundamental, R$ 276.845,92 no elemento de despesa 33903037: Material de Consumo, None; - VIGÊNCIA: até 31 de Dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 31 de janeiro de 2025

Publicado por:
Emanuel Fernando Ribeiro
Código Identificador:8F3BCC04

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBICUITINGA

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL
REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

NOME/EMPREENDIMENTO: JOSÉ CLÁUDIO FALCÃO NOBRE
CPF/CNPJ:814.644.013-49

TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE DE IBICUITINGA, EM 28/01/2025, A LICENÇA ÚNICA - LU PARA A REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE BOVINOCULTURA, LOCALIZADA NO IMÓVEL DENOMINADO SITIO AREIA BRANCA CONTENDAS, SN, LOCALIDADE DE CONTENDAS, CEP 62.955-000, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE IBICUITINGA-CE

IBICUITINGA

Publicado por:
Ariane de Brito Silva
Código Identificador:9D4BF1EE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ

CAMARA MUNICIPAL DE ICAPUI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Presidente da Câmara Municipal de Icapuí faz publicar o Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Icapuí e a S. Medeiros Júnior Combustíveis Ltda.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo de aditivo encontra amparo no art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, Item 27 - Dos Acréscimos ou Supressões do Instrumento Convocatório e na Cláusula Décima Quinta - Dos Acréscimos ou Supressões do Termo Contratual.

OBJETO: Aditivo de acréscimo no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo de litros de Gasolina tipo Comum contratado no contrato nº 001/2025, decorrente do Pregão Presencial nº 003/2023 - SRP.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL: O quantitativo e valor acrescido no referido Termo Aditivo Contratual correspondem às especificações a seguir:

Gasolina tipo Comum	Quantidade (Litros)	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
Contratado	3.000	6,59	19.770,00
Acréscimo	750	6,59	4.942,50
Saldo hoje	39,19	6,59	258,26
Contratado após Acréscimo	789,19	6,59	5.200,76
Percentual Acrescido	**25%**	-	**25%**

CONTRATADA: S. MEDEIROS JÚNIOR COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 15.095.624/0001-07.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Icapuí.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.031.0001.2.001

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.

PRAZO DE VIGÊNCIA: Da data de assinatura do Termo Aditivo até 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELA CONTRATADA: Sérgio Medeiros Júnior**.**

ASSINA PELO CONTRATANTE: Normando Nonato da Silva - Presidente da Câmara Municipal de Icapuí.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 31 de março de 2025.

Icapuí - CE, 31 de março de 2025.

NORMANDO NONATO DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Icapuí

Publicado por:
Neemias Freitas Braga
Código Identificador:9E4BE82F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
252/2025

PORTARIA Nº 252/2025

DISPÕE SOBRE A COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ/CE – CPAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere,
CONSIDERANDO a necessidade de avaliação documental periódica dos acervos arquivísticos da Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, nos termos das normas legais e regulamentares, bem como das orientações administrativas;
CONSIDERANDO o disposto na alínea d, § 1º, IV, do Art. 61 da lei nº094 de 27 de janeiro de 1992, com a redação dada pelo art. 5º. da Lei nº 641 de 29 de abril de 2014, no tocante à Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante Técnico ou Científico, no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que o Decreto Nº 026 de 26 de junho de 2018, regulamenta a concessão de gratificação pela execução de trabalho relevante técnico ou científico, no âmbito da Administração Pública Municipal;
CONSIDERANDO que, para o desempenho destas atividades, os servidores deverão ter um esforço além daqueles empenhados nas suas atividades rotineiras.
RESOLVE:
Art. 1º Fica criada a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos- CPAD, composta pelos seguintes servidores:
PRESIDENTE: Maria Lucila da Costa, inscrita sob o CPF de nº 391.***.***-53;
MEMBRO: Ângela Maria da Silva, inscrita sob o CPF de nº 472.***.***-68
MEMBRO: João Gabriel Maia, inscrito sob o CPF de nº 318.***.***-53.
Art. 2º À Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD) compete:
I – Definir, orientar e realizar o processo de análise, avaliação e seleção da documentação produzida e acumulada no âmbito das secretarias e órgãos administrativos da Prefeitura Municipal de Icapuí/CE, tendo em vista a identificação dos documentos para guarda permanente e a eliminação dos destituídos de valor;
II – Aprovar as Listagens de Eliminação de Documentos e submetê-las às autoridades competentes – na PMI, Prefeito do Município de Icapuí; e no Arquivo Público do Estado, o Diretor Geral – para aprovação das mesmas;
III – Elaborar atas de aprovação de Listagens de Eliminação de Documentos;
IV – Elaborar e publicar o Edital de Ciência de Eliminação de Documentos em Portaria ou no Diário Oficial do Município e encaminhar cópia da publicação ao Arquivo Público do Estado;
V – Supervisionar as eliminações, que serão efetuadas por meio de fragmentação manual ou mecânica, com garantia de que a descaracterização dos documentos não possa ser revertida;
VI – Supervisionar a elaboração do Termo de Eliminação de Documentos, dar publicidade em portal ou sítio próprio e encaminhar uma cópia para o Arquivo Público do Estado;

VII – Propor critérios e aprovar a seleção de amostragem dos documentos em fase de eliminação, quando for o caso;
VIII – Propor a constituição de comissões especiais provisórias; ou grupos de trabalho provisórios; ou a colaboração de agentes públicos convidados para tratar de assuntos específicos relacionados à execução de suas competências;
IX – Manter o intercâmbio com outras comissões, grupos de trabalho ou instituições, cujas finalidades sejam relacionadas ou complementares às suas, para prover e receber elementos de informação e juízo, conjugar esforços e encadear ações;
X – Promover, junto aos setores que compõem a PMI, a divulgação dos trabalhos desenvolvidos pela Comissão;
XI – Fomentar, em âmbito institucional, a integração, a padronização de procedimentos e a modernização dos serviços de arquivo;
XII – Elaborar e rever, sempre que necessário, suas competências;
Parágrafo Único – Os documentos atinentes à atividade-meio serão analisados, avaliados e selecionados pela CPAD, respeitando-se os prazos estabelecidos pelo Código de Classificação, e pela Tabela de Temporalidade e Destinação de Arquivos relativos à atividade-meio da administração pública, conforme disposição aprovada pela Portaria Nº 47, de 14 de fevereiro de 2020, emitida pelo Arquivo Nacional.
Art. 4º Os casos omissos nesta portaria, bem como nas disposições normativas que a regulam, serão resolvidos pela Secretaria de Planejamento, Administração e Finanças de Icapuí/CE.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 03 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:E259F58E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
517/2025

PORTARIA Nº 517/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SMPA, DA ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICAPUÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com os termos do artigo 77, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Icapuí, além da Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.
RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a). RIVANIA MARIA BORGES DA SILVA COSTA, portador(a) do RG de nº 200*********49 e do CPF de nº 919.***.***-30, para ocupar o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PESCA E AQUICULTURA - SMPA, da Estrutura Organizacional do Município de Icapuí.
Art. 2º - A posse do Secretário Municipal de Pesca e Aquicultura de Icapuí-CE se dará automaticamente no dia 01 de abril de 2025, ficando o mesmo a partir desta data, com as prerrogativas, os direitos e deveres do cargo.
PARÁGRAFO ÚNICO. No ato de posse, a declaração de bens será apresentada à Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças do Município de Icapuí-CE, e será arquivada em sua pasta funcional.
Art. 3º- Qualquer ação, sem a prévia autorização do Chefe do Poder Executivo Municipal, será nulo de pleno direito e as despesas correrão por conta de quem autorizou.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:4F9479B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
518/2025

PORTARIA Nº 518/2025

Nomeia a Sra. LUCIANA SANTIAGO DA SILVA REBOUÇAS para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. LUCIANA SANTIAGO DA SILVA REBOUÇAS, inscrita sob o CPF de nº 648.XXX.XXX-04, para ocupar o cargo de ASSESSOR TÉCNICO, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Pesca e Aquicultura, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de abril de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 01 de abril de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:43D722F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
513/2025

PORTARIA Nº 513/2025

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Declarar a VACÂNCIA do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais – Aux. Gestão Púb II, Classe C Ref. 4, ocupado pelo servidor MARCELO CÂMARA DA SILVA, matrícula 0023365, por motivo de posse em outro cargo inacumulável, de acordo com o artigo 33, inciso VIII, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, a partir do dia 28 de março de 2025.
Art. 2º - A vacância de que trata o artigo primeiro desta Portaria será concedida pelo período de 03 (três) anos, contados a partir da data em que o servidor assumir o outro cargo, ou antes, podendo cessar a qualquer momento, desde que a pedido do servidor.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:373798D1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
512/2025

PORTARIA Nº512/2025

REGULAMENTA A FASE INTERNA DOS PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE BENS, SERVIÇOS E OBRAS NO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, NOS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 036/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º da Lei Municipal nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e do Decreto Municipal nº 036/2024, bem como art. 37 da Constituição Federal,

CONSIDERANDO a necessidade de planejamento adequado para a contratação de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal, visando à economicidade, eficiência e transparência;
CONSIDERANDO a obrigatoriedade de observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e vinculação ao instrumento convocatório, conforme estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 036/2024;
CONSIDERANDO a importância da análise jurídica prévia para mitigar riscos de nulidade, improcedência ou vícios nos processos licitatórios;
CONSIDERANDO o dever de controle interno e segurança jurídica nas contratações públicas, em conformidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e o Decreto Municipal nº 036/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica regulamentada a fase interna de análise jurídica dos procedimentos licitatórios para contratação de bens, serviços e obras no Município de Icapuí, compreendendo:
a) Análise de conformidade legal do edital e do procedimento licitatório;
b) Avaliação de riscos jurídicos e adequação às normas aplicáveis;
c) Na elaboração do parecer jurídico, o órgão de assessoramento jurídico da Administração deverá apreciar o processo licitatório conforme critérios objetivos prévios de atribuição de prioridade.

Art. 2º - Compete à pasta interessada através da Comissão de Licitação e Contratação encaminhar à Assessoria Jurídica do Município todo e qualquer processo licitatório, devidamente despachado, devendo conter:
a) Autuado, numerado e rubricado;
b) Acompanhado de Documento de Formalização de Demanda-DFD, Estudo Técnico Preliminar-ETP, Análise de Risco, Termo de Referência e/ou Projeto Básico, Justificativa e documentos complementares conforme Lei Federal 14.133/2021;
c) Com parecer técnico prévio, quando necessário.
§ 1º - Os pareceres emitidos pela Assessoria Jurídica somente terão validade após ratificação expressa do Procurador do Município, que deverá se manifestar no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
§ 2º - O fluxo do procedimento licitatório deverá conter dois pareceres jurídicos:
a) Primeiro parecer: análise do edital e do instrumento convocatório antes da publicação;
b) Segundo parecer: análise prévia à homologação e adjudicação, para verificação de conformidade com as regras do certame.

Parágrafo único: O Segundo parecer poderá ser dispensado a critério do órgão de assessoramento jurídico, conforme preceitua o § 5º, do Art. 53 da Lei Federal 14.133/2021.

§ 3º - Em caso de dispensa ou inexigibilidade de licitação, o processo deverá ser submetido à Assessoria Jurídica para análise de fundamentação legal, sob pena de nulidade.

§ 4º - A Assessoria Jurídica poderá emitir parecer referencial, voltada a orientar a Administração em processos e expedientes administrativos que tratam de situações idênticas, a qual dispensa análise jurídica individualizada, sendo admissível sempre quando houver processos e expedientes administrativos com os mesmos pressupostos fáticos e jurídicos, para os quais seja possível estabelecer orientação jurídica uniforme, cuja observância dependa de mera conferência de dados e/ou documentos constantes dos autos.

Art. 3º - A Assessoria Jurídica deverá manter registro organizado de todos os pareceres emitidos, com:
a) Número do processo;
b) Data de emissão;
c) Síntese das conclusões;
d) Assinatura do responsável.

Art. 4º - Fica instituído o prazo máximo de 10 (dez) dias úteis para a emissão dos pareceres jurídicos, salvo em casos de maior complexidade, quando o prazo poderá ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

Art. 5º - Os servidores responsáveis pelo trâmite dos processos licitatórios que descumprirem as disposições desta Portaria estarão sujeitos a medidas administrativas, nos termos da Lei nº 8.429/1992 (Lei de Improbidade Administrativa) e do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 28 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal
Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:0C571B5E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
502/2025

PORTARIA Nº 502/2025

Nomeia o Sr. DENIS HENRIQUE COSTA SOUSA para responder pelo cargo que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ICAPUÍ, no Estado do Ceará, Sr. Francisco Kleiton Pereira, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que lhe confere o artigo 9º, inciso II, da Lei Municipal de nº 094/92, de 27 de janeiro de 1992, combinado com a Lei da Complementar N° 147/2025, de 06 de março de 2025.

R E S O L V E:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. DENIS HENRIQUE COSTA SOUSA, inscrito sob o CPF de nº 042.XXX.XXX-80, para ocupar o cargo SUPERVISOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, pertencente à Estrutura Organizacional da Secretaria de Infraestrutura, do município de Icapuí.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 20 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE;PUBLIQUE-SE;CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), em 20 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:34AB682E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
510/2025

PORTARIA Nº 510/2025

DETERMINA A CESSÃO DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL FRANCISCA LIDUINA ROCHA PARA EXERCER SUAS FUNÇÕES NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ-RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ICAPUÍ, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere a Lei Orgânica municipal, bem como o artigo 92, da Lei Municipal n° 094/1992, de 27 de janeiro de 1992,

CONSIDERANDO o teor do Ofício Nº 74/2025-GP/PMM, encaminhado ao Município de Icapuí pelo Prefeito Municipal de Mossoró-RN, em que solicita a cessão da servidora municipal Francisca Liduina Rocha, para exercer suas funções no município de Mossoró-RN.

CONSIDERANDO o termo de Convênio de Cooperação Técnica, firmado e assinado entre o Município de Mossoró-RN e o município de Icapuí/CE, com data de 22 de junho de 2021.
R E S O L V E:

Art. 1º - CEDER a servidora pública municipal FRANCISCA LIDUINA ROCHA, ocupante do cargo efetivo de Prof. Educação Básica III, Ref. 4, matrícula funcional nº 003336, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para exercer suas funções no município de Mossoró-RN, com ônus remuneratório para o ente cessionário, através de compensação dos valores despendidos com a remuneração do servidor pelo cedente, sob pena de suspensão da cessão e do retorno imediato do servidor às suas funções de origem.

Art. 2º - A presente cessão terá vigência a partir de 01 de abril de 2025 com prazo de conclusão até 01 de abril de 2027. O procedimento da referida cessão está regulamentado no Termo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Icapuí – CE e a Prefeitura Municipal de Mossoró-RN de 22 de junho de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de 27 de março de 2025, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE; CUMPRA-SE.

Sede do Governo Municipal de Icapuí (CE), aos 27 de março de 2025.

FRANCISCO KLEITON PEREIRA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Icapuí, na data supra, e publicada no lugar público de costume por afixação da mesma data.

Publicado por:
Ellen Rafaela da Costa Silva
Código Identificador:EA388EB0

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1279/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o senhor **NAIRTON GONCALVES TEIXEIRA,** inscrito no CPF Nº: 434.922.313-49 e RG Nº: 20084216268 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento de Educação Ambiental – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:16FF0893

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1280/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - NOMEAR o senhor **JOSE MENDES QUEIROZ FILHO,** inscrito no CPF Nº: 901.878.303-04 e RG Nº: 99029186349 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Administrativo – código CNP-1, com lotação na Secretaria do Meio Ambiente - SEMA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 06 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 28 DE MARÇO DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:CE35C25F

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1290/2025

DISPÕE SOBRE A REDISTRIBUIÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, e com base no art. 39 da Lei Complementar N.º 2.092/14 de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor **JOSE BANDEIRA NETO** ocupante do cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, matrícula – 44141, da Secretaria da Fazenda Municipal - **SEFAM**, para Secretaria da Saúde – **SMS.**

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:237AD87C

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1292/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular ao servidor **CICERO CORDEIRO GRIGORIO,** inscrito no CPF sob o Nº: 885.163.933-72 e no RG sob o Nº: 20071090384 matrícula Nº: 64471 servidor ocupante de cargo de provimento efetivo de TRATORISTA, lotado na Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SEDA, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir data de 01 de Abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:882B49AD

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1293/2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA INTERESSE PARTICULAR DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EFETIVO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, Art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no artigo 87, parágrafo único da Lei Nº 2.092/2014, de 16 de maio de 2014,

Art. 1º - CONCEDER, licença para interesse particular a servidora **ANNE KAROLINE NOBRE PINTO,** inscrita no CPF sob o Nº: 041.322.563-16 e no RG sob o Nº: 2005009215788 matrícula Nº: 44149 servidora ocupante de cargo de provimento efetivo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada na Procuradoria Geral do Município - PGMI, pelo prazo de 05 (cinco) anos, com efeitos a partir data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:3F944F54

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1295/2025

DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSAO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base na Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, e ainda com base na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de Março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:
Art. 1º - REVOGAR A DESIGNAÇÃO, concedida a servidora **CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA,** inscrita CPF Nº: 43361188334 e RG Nº: 9001501547, titular do cargo de PEB II - Pedagogo, subordinada à Secretaria da Educação – SME, para o exercício da Função Gratificada de DIRETOR ESCOLAR II.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:0C4FFD28

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1298/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **TARCIANA BANDEIRA DE SOUZA ALENCAR,** inscrita no CPF Nº: 602.097.793-57 e RG Nº: 2006029321867 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial da Formação Continuada VIII – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:9451E384

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1299/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **VITORIA DA SILVA REINALDO,** inscrita no CPF Nº: 042.542.293-30 e RG Nº: 2007029145889 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Programas dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação - SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:71491161

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1300/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO PARA OCUPAR O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e com base no inciso II, art. 11 da Lei Complementar Nº 2.092/14 de 16 de maio de 2014, na Lei Nº 3.019 de 03 de fevereiro de 2023, e ainda com base Lei Nº 3.035 de 29 de março de 2023, e na Lei Nº 3.090 de 08 de setembro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a senhora **ANTONIA ALVES DE ARAUJO,** inscrita no CPF Nº: 123.634.483-91 e RG Nº: 20071029758 para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador do Núcleo de Infraestrutura – código CNI-1, com lotação na Secretaria da Infraestrutura - SEINFRA.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:A9B3039A

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1301/2025

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990, com base no artigo 38, Inciso I, da Lei Complementar Nº: 2.092/14, de 16 de maio de 2014**,**

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a servidora **FRANCISCA VELNARIA BEZERRA** inscrita no CPF Nº: 541.453.843-34 e RG Nº: 251669992, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Licenciatura Pós Graduada, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial de Acompanhamento Pedagógico – código CNA-1, com lotação na Secretaria da Educação – SME.

Art. 2º - Os efeitos do presente ato retroagem a data de 31 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:C0E9FB55

SECRETARIA DA FAZENDA MUNICIPAL
PORTARIA N.º 1302/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU, Estado de Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, art. 66, da Lei Orgânica do Município de Iguatu, de 05 de abril de 1990 e também os requisitos elencados no inciso I do art. 89 da Lei N° 2.092/2014, já com a nova redação dada pela Lei N°: 2.331/2016 e **CONSIDERANDO:**

1. A solicitação de cessão feita pelo Município de Sobral - Ceará, por meio do OFÍCIO Nº 128/2025 – da Prefeitura Municipal de SOBRAL - CEARÁ, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025;
2. A autorização da cessão feita pelo Município de Iguatu, no Estado do Ceará, por meio do OFÍCIO Nº. 255/2025 – SEGAB - IGUATU - CEARÁ, EM 17 DE MARÇO DE 2025;
3. O Termo de Convênio Nº 19-2025, de 21 de março de 2025, entre o Município de Iguatu e o Município de Sobral.
4. O Termo de Anuência à cessão da servidora **CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA**;

RESOLVE:

Art. 1° - Fica **CONCEDIDA** a **CESSÃO** da servidora Municipal **CLAUDIA ANGELA DE SOUSA PEREIRA**, ocupante do cargo de PEB II - PEDAGOGO, matrícula Nº: 44376, para prestar seus serviços na Prefeitura de Sobral, sem ônus para o cedente, e efeitos a partir da data de 01 de abril de 2025.

Art. 2° - A cessão vigorará até que ato unilateral do cedente ou do cessionário faça cessar seus efeitos.

Art. 3º - A cessão será até o dia 31 de dezembro de 2028 e poderá ser extinta a qualquer tempo por conveniência ou necessidade do Município de Iguatu.

Art. 4° - Os efeitos do presente ato entram em vigor na data de 01 de abril de 2025, revogando disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA – SE!

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

CARLOS ROBERTO COSTA FILHO
Prefeito Municipal de Iguatu

Publicado por:
Daisy de Souza Menezes
Código Identificador:67363B4B

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **J.M.V. SANTANA COMERCIAL LTDA**, com sede à Rua José Vieira Barbosa, n° 27, Vila Coqueiros, CEP 63.502-680, Iguatu-CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.565.600/0001-86, através de seu representante legal, José Marcilton Vitoriano Santana (proprietário). Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.11.01– PMI - DIVERSAS**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital.

Iguatu – CE, 02 de abril de 2025.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Ordenadora de Despesas, Secretaria de Governo – SEGOV.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:AD2F1BE6

SECRETARIA DE GOVERNO - SEGOV
***** CONVOCAÇÃO *** ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

Com vistas a cumprir as formalidades legais previstas na Lei Federal n° 14.133, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, a Gestora da ATA de Registro de Preço, abaixo assinado, vem através desta, **CONVOCAR** a seguinte empresa vencedora: **RS COMERCIO DE IMPORTADOS EIRELI-ME**, com sede à Rua Epitácio Pessoa, n° 316, Centro, Iguatu-Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 04.788.639/0001-34, através de seu representante legal, Rubens de Souza Rodrigues. Á comparecer no **prazo de 05 (cinco) dias**, contados da data de ciência da presente convocação e ou publicação em impressa oficial, em conformidade com o processo administrativo licitatório, para assinatura do da Ata(s) de Registro de Preço e ou Termo(s) de Contrato(s), celebrado entre a Prefeitura Municipal de Iguatu-CE, através da(s) secretaria(s) participante(s) do processo em decorrência de processo administrativo de licitação **PREGÃO ELETRÔNICO-RP**, autuado sob o **nº 2025.02.11.01– PMI - DIVERSAS**, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material de expediente, com fornecimento contínuo, para atender as necessidades das diversas Unidades Administrativas (Secretarias) da Prefeitura Municipal de Iguatu/CE, conforme especificações constantes no termo de referência, convertido em anexo I do Edital.

Iguatu – CE, 02 de abril de 2025.

KEYLANE THURLEY SARAIVA AMARO BRASIL MORAIS,
Ordenadora de Despesas, Secretaria de Governo – SEGOV.

Publicado por:
Ezequiel Martins de Andrade
Código Identificador:BBA6C76E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 2025.03.27- CONT01 - SAAE.
ORIGEM: 2025.03.07-DIS01
CONTRATANTE: SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO .
CONTRATADA(O): NAUTICA LICITACOES
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRA DE HIDROJATEAMENTO DE ALTA PRESSÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.

VALOR TOTAL: R$ 14.600,00 (QUATORZE MIL E SEISCENTOS REAIS).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2025 - CLASSIFICAÇÃO: 1501.17.512.0016.2.134 E ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00.
VIGÊNCIA: 31/12/2025.
DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:52DB52F0

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO Nº 2025.03.13.01-SAAE
O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Iguatu - CE, através do seu Pregoeiro, torna público que realizará as 09:00h, do dia 16/04/2025, no endereço eletrônico www.bllcompras.com, licitação com o seguinte objeto: Registro de preços para aquisição de material hidráulico (tubos conexões para atender as necessidades dos setores técnico, operacional, manutenção e distrital, para atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - SAAE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: www.bllcompras.com, www.gov.br/pncp/pt-br, www.tce.ce.gov.br e www.saae.iguatu.ce.gov.br. Informações pelo telefone: 88 3566-7700 ou no endereço: Rua Engenheiro Wilton Correia Lima, 772 – Prado – Iguatu - CE.

Publicado por:
Alisson Araujo de Carvalho Holanda
Código Identificador:CBF50DB1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAUMIRIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URB. E DES. INDUSTRIAL
EXTRATO DO CONTRATO N. 01.04.2025/01, REFERENTE À LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N° 2023.11.28.1

Extrato do Contrato n. 01.04.2025/01, referente à Licitação na modalidade Tomada de Preços n° 2023.11.28.1. **Partes:** o Município de Ipaumirim, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura Urbana e Desenvolvimento Econômico e a empresa N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI. **Objeto:** Contratação de serviços a serem prestados na execução de construção de praça para recepção de brinquedopraça, localizada na Rua Coronel Raimundo Holanda, Centro do Município de Ipaumirim/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total:** R$ 71.890,62 (setenta e um mil oitocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos). **Prazo de Execução:** 03 (três) meses. **Vigência do Contrato:** até 31/12/2025. **Signatários:** Victor Wilby Lopes de Freitas e Marciana Rodrigues da Silva.

Ipaumirim/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:EDC6E055

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO N. 01.04.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.03.11.1

Extrato do Contrato N. 01.04.2025/02. DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 2025.03.11.1. **Fundamento da Contratação:** Artigo 75, inciso II da Lei Federal n. 14.133/2021. **Partes**: O Município de Ipaumirim/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa ESUS FEEDBACK CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 45.180.436/0001-48. **Objeto**: Contratação de serviços especializados a serem prestados na assessoria, consultoria e acompanhamento na gestão, monitoramento e avaliação de ações e indicadores de saúde, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde de Ipaumirim/CE. **Valor Total do Contrato**: R$ 14.310,00 (quatorze mil trezentos e dez reais). **Vigência do Contrato:** 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura. **Signatários**: Francisco Jerffeson Alencar Oliveira e Johny Venicios Carvalho da Silva.

Ipaumirim/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Hugo Daniel Porfírio Mariano
Código Identificador:AC53F3CB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Município de Ipueiras - CE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ADJUDICADA E HOMOLOGADA a PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.24-PE-SEDUC. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE** para as empresas MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS LTDA, CNPJ: 35.043.876/0001-08, com o valor global de R$ 90.775,00. ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA, CNPJ: 40.459.179/0001-64, co valor global de R$ 1.368.280,00. AVIARIOS SÃO FRANCISCO LTFA, CNPJ: 37.625.406/0001-70, com valor global de R$ 1.550.825,00. Ipueiras/CE,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:A73A5DD8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027.24-PE-SEDUC

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS AO ATENDIMENTO DO PROGRAMA DA MERENDA ESCOLAR, JUNTO À SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE IPUEIRAS-CE. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO **CONTRATADA(O):** ANTONIO SERGIO PAULINO BARBOSA **CONTRATO Nº:** 20250380 **VALOR TOTAL:** R$ 1.368.280,00. **CONTRATADA(O):** AVIARIOS SAO FRANCISCO LTDA **CONTRATO Nº:** 20250381 **VALOR TOTAL:** R$ 1.550.825,00. **CONTRATADA(O):** MARILENE DE CARVALHO VASCONCELOS – EMPRESA **CONTRATO Nº:** 20250382 **VALOR TOTAL:** R$ 90.775,00 **PROGRAMA DE TRABALHO: PROGRAMA DE TRABALHO:** Exercício 2025 Atividade 0502.123650371.2.043 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino P re-Escolar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 214.156,51, Exercício 2025 Atividade 0502.123650296.2.041 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino I nfantil , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 307.012,30, Exercício 2025 Atividade 0502.123610331.2.039 Manutenção das Ações do PNAE do Ensino F undamental , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 786.306,00, Exercício 2025 Atividade 0502.123660331.2.044 Manutenção das Ações do PNAE da Educação de Jovens e Adultos (EJA) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07, no valor de R$ 48.644,40, Exercício 2025 Atividade 0502.123060371.2.033 Manutenção das Ações do PNAE do Atendime nto Educacional Especializado (AEE) , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07. **VIGÊNCIA:** 2 01 de Abril de 2025 a 31 de Dezembro de 2025. **DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 31 de Março de 2025,

CATIA MATOS VASCONCELOS FONTENELE,
Secretaria de Educação.

Publicado por:
Caio César Linhares Ferreira
Código Identificador:18073892

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAUÇUBA

SECRETÁRIA DA INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO – TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.13.01. OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestar os serviços de Construção de 07 (sete) Unidades Habitacionais no Município de Irauçuba - CE, de responsabilidade da Secretaria de Inclusão e Promoção Social. **CONTRATADA: R & G CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**. **ASSINA PELA CONTRATADA:** Germano Peixe de Lima. **CONTRATANTE:** SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL. **ASSINA PELA CONTRATANTE:** Geize Mesquita Maia Mota. **MOTIVO:** Prorrogação. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 57, § 1º, inciso II, c/c §2, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 17 de março de 2025.

Irauçuba - CE, 17 de março de 2025 –

GEIZE MESQUITA MAIA MOTA,
Secretária da Inclusão e Promoção Social.

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:55CE0BF0

SECRETARIA DE INFRESTRUTURA
EXTRAT DO CONTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO CONTRATO Nº 2024.10.15.01 - SEINFRA

PROCESSO DE ORIGEM: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 2024.02.15.02

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA SOBRE O RIACHO GABRIEL QUE LIGA O DISTRITO DE JUÁ A LOCALIDADE DE BOA VISTA DO GABRIEL NO MUNICÍPIO DE IRAUÇUBA - CE.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 150 (cento e cinquenta) dias, com início em **15/03/2025** e término em **12/08/2025.**

ASSINA PELA CONTRATANTE: Francisco Furtado Elias Melo

ASSINA PELO CONTRATADO: José Elihu Bastos Lira – ITAPAJÉ CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS EIRELI.

Irauçuba (CE), 13 de março de 2025.

FRANCISCO FURTADO ELIAS MELO
Secretário de Infraestrutura

Publicado por:
Maria Irlani Teixeira Sousa
Código Identificador:2AA017F1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAIÇABA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 051, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. SHEILA PEREIRA DAMASCENO, vereadora, matrícula nº 0900249, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 300,00 (trezentos reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de abril de 2025, onde esteve presentes na Sede da UVC (União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará), para tratar sobre o recebimento das carteirinhas oficiais dos vereadores 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:5FE2E727

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 052, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS, vereadora, matrícula nº 1200196, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de abril de 2025, onde esteve presentes na Sede da UVC (União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará), para tratar sobre o recebimento das carteirinhas oficiais dos vereadores 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:B4876D04

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 053, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II

da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. CARLOS EDUARDO PEIXOTO BARROS, vereador, matrícula nº 1200176, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de abril de 2025, onde esteve presentes na Sede da UVC (União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará), para tratar sobre o recebimento das carteirinhas oficiais dos vereadores 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:EA482A42

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 054, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Sr. JOSÉ RIBAMAR BARROS FILHO, vereador, matrícula nº 1200195, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de abril de 2025, onde esteve presentes na Sede da UVC (União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará), para tratar sobre o recebimento das carteirinhas oficiais dos vereadores 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:8D9A19A5

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Portaria nº 055, de 31 de março de 2025

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 27, parágrafo 6º, Inciso II da Lei Orgânica Municipal, bem como a Resolução nº 002/2025, de 30 de janeiro de 2025,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder a Sra. FLÁVIA MARIA COSTA DOS REIS, vereadora, matrícula nº 1200194, meia diária sem pernoite, no valor unitário e total de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), considerando a necessidade de deslocamento até a cidade de Fortaleza/Ceará, no dia 01 de abril de 2025, onde esteve presentes na Sede da UVC (União dos Vereadores e Câmaras do Estado do Ceará), para tratar sobre o recebimento das carteirinhas oficiais dos vereadores 2025.

Art. 2º As despesas decorrentes de diárias correrão à conta do projeto atividade 08.01.01.031.0001.2.070, elemento de despesa 3.3.90.14.00.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHEILA PEREIRA DAMASCENO
Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba

Publicado por:
Francisco Ilton Pereira de Azevedo
Código Identificador:06416A13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025-PE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO 005/2025-PE

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento contínuo de peças de motocicletas e veículos leves, pesados e utilitários, movidos à gasolina/flex e diesel, que atendam às mesmas especificações técnicas e padrões de qualidade das peças de produção original/genuína, com base no critério de julgamento "maior-desconto" dentro do tipo de licitação "menor preço", com base no valor das peças das tabelas das fabricantes/montadoras, com possibilidade de consulta por intermédio de Software de Orçamentação Eletrônica de empresa especializada, para atender aos órgãos da Prefeitura de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM, do dia 15/04/2025. Abertura das propostas: 15/04/2025, às 9:00 AM, horário de Brasília-DF. Local do edital: www.novobbmnet.com.br e www.itaicaba.ce.gov.br. Local de abertura das propostas: www.novobbmnet.com.br.

Itaiçaba, Ceará, 02/04/2025.

RONNI KLEITON BARBOSA MOREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:E01DB569

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N.º 008/2025-DL

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 008/2025-DL

N° PROCESSO: 00005.20250307/0004-60. Objeto: Prestação de serviços de passagem fluvial correspondente ao trecho: saída boca do forno (Aracati), chegada Beira Rio (Itaiçaba), em embarcações para os pacientes da zona rural do munípio que precisam de atendimento médico ou consultas, por profissional devidamente habilitado, junto à Secretaria de Saúde do munícipio de Itaiçaba, Estado do Ceará. Recebimento das propostas: até às 8:30 AM de 08/04/2025. Abertura das propostas:08/04/2025, às 9:00 AM. Fase de lances: 08/04/2025, a partir das 9:00 AM. Horários: Brasília-DF. Local do edital e de abertura das propostas: https://compras.m2atecnologia.com.br/.

Itaiçaba, Ceará, 02/04/2024.

RONNI KLEITTON BARBOSA MOREIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Demyson Aylanne Rodrigues Lima
Código Identificador:15545596

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARETAMA

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO
EXTRATO DE ADITIVOO Nº 20231022

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 1° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20231022 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CIDADANIA E EMPREENDEDORISMO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE SOCIAL CIDADANIA EMPREENDEDORISMO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2024 até 31 de Dezembro de 2024.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 29.700,00 (vinte e nove mil e setecentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: MICHAELE LEMOS PEIXOTO, portador do CPF sob o nº. 049.519.173-60;

DATA DA ASSINATURA: *10 de Março de 2025.*

Jaguaretama – Ceará, 10 de Março de 2025.

MICHAELE LEMOS PEIXOTO
Sec. de Assistência Social Cidadania e Empreendedorismo
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D417EE71

SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230211

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230211 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE GOVERNO E GESTÃO.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2025 até 10 de Março de 2026.

VALOR TOTAL DO ADITIVO R$ 28.200,00 (Vinte e oito mil e duzentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES portador do CPF nº 503.681.093-72;

DATA DA ASSINATURA: *10 de Março de 2025.*

Jaguaretama – Ceará, 10 de Março de 2025.

RAIMUNETE OLIVEIRA CHAVES
Secretario de Governo e Gestão
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:440B8E10

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20240622

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º Aditivo de Realinhamento de preço do Instrumento Contratual nº 20240622 resultante da TOMADA DE PREÇOS Nº 2023122801-SEIN**.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**.**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE PASSAGEM MOLHADA NO RIACHO DOS TANQUES E REFORMA DA PLATAFORMA NA SANTA LUZIA.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 395.257,96 (Trezentos e noventa e cinco duzentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos).

VIGÊNCIA: a partir de 04 de Fevereiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O): **CONSTRUTORA EXITO LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o nº CNPJ 03.147.269/0001-93;**

ASSINA PELO CONTRATADO: **SYOAMARA ALVES BARBOZA, portador(a) do CPF Nº 817.428.603-97;**

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, **SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS**, portador do CPF nº 285.590.453-68;

DATA DA ASSINATURA: 05 de Fevereiro de 2025.

Jaguaretama – Ceará, 05 de Fevereiro de 2025.

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Secretário de Infraestrutura, Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:DC47D44A

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20220542

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 4° Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20220542 resultante do TOMADA DE PREÇO Nº 2022012001-SEIN.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: INFRAESTRUTURA URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS.

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO EM PEDRA TOSCA EM DIVERSAS RUAS NA SEDE DO MUNICIPIO DE JAGUARETAMA-CE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES NO PROJETO BÁSICO.

VIGÊNCIA: a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 31 de Dezembro de 2025.

CONTRATADA (O) RAFAEL PEIXOTO AMORIM SERVIÇOS ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 41.411.254/0001-80

ASSINA PELO CONTRATADO: RAFAEL PEIXOTO AMORIM, portador do CPF nº 924.032.203-53

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER, portador do CPF sob o nº. 285.590.453-68

DATA DA ASSINATURA: *30 de Dezembro de 2024.*

JAGUARETAMA-CE, 30 de Dezembro de 2024

JOSE ABILIO RODRIGUES XAVIER
Sec. de Infraestrutura Urbanismo e Serviços Públicos
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:5C07FCAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ADITVO Nº 20230720

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2°Aditivo de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230720 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2025 até 10 de Março de 2026**.**

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA, portador do CPF sob o nº. 215.027.223-72;

DATA DA ASSINATURA: *10 de Março de 2025.*

JAGUARETAMA – CEARÁ, 10 DE MARÇO DE 2025.

JOSÉ JORGE RODRIGUES DE OLIVEIRA
Secretario de Educação
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:D661161D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20232181

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DA SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20232181 resultante do CHAMAMENTO PÚBLICO N° 001-2022-CHP.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SAÚDE.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL (OSC) REGULARMENTE CONSTITUÍDAS, PARA EVENTUAL CELEBRAÇÃO DE TERMO DE COLABORAÇÃO, TERMO DE FOMENTO E ACORDO DE COOPERAÇÃO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, PARA
PARCERIAS RELATIVAS AS ÁREAS DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE JAGUARETAMA/CE.

VIGÊNCIA: partir de 02 de Maio de 2024 até 02 de Maio de 2025.

CONTRATADA (O): SOCIEDADE NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO - SODEC inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 41.564.618/0001-61;

ASSINA PELO CONTRATADO: ANTONIO AUGUSTO FERNANDES COELHO CPF nº 050.117.953-49;

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2024.

Jaguaretama – Ceará, 02 de Maio de 2024.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria da Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:3FF88C9F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ADITIVO Nº 20230628

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
A SECRETARIA DE SAÚDE do Município de Jaguaretama torna público o Extrato do 2º ADITIVO de Prorrogação do Instrumento Contratual nº 20230628 resultante do Tomada de Preços Nº 2023011901-ADM.

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA EM GESTÃO ESTRATÉGICA COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, PAINÉIS GERENCIAIS E AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO A ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO A GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE.

VIGÊNCIA: a partir de 10 de Março de 2025 até 10 de Março de 2026.

VALOR DO TOTAL DO ADITIVO: R$ 30.900,00 (Trinta mil e novecentos reais).

CONTRATADA (O): INSTITUTO NEXOS SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS LTDA S/S, inscrita no CNPJ 42.583.505/0001-76;

ASSINA PELO CONTRATADO: IDEMBERG COELHO CARDOSO CPF nº 876.417.123-04

ASSINA PELO CONTRATANTE: FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA, portador do CPF sob o nº. 786.663.503-00;

DATA DA ASSINATURA: *10 de Março de 2025.*

Jaguaretama – Ceará, 10 de Março de 2025.

FRANCISCA AIRLENE DANTAS E SILVA
Secretaria Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Kellyton Rian Lemos de Almeida
Código Identificador:171449E9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATI

PREFEITURA MUNICIPAL DO JATI
EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250219/2025

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20250219/2025, assinado em 02/04/2025. Objeto: Prestação de serviço de recolhimento e transporte de animais de grande porte até o abatedouro credenciado e inspecionado para que possam ser abatidos e ofertados ao consumidor. Processo Administrativo nº 20250219/2025. Modalidade: Dispensa com Disputa nº 20250219/2025. Contratante: Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente, CNPJ nº 07.413.255/0001-25, CONTRATADO: Sebastião Bezerra da silva junior, CNPJ nº 60.095.776/0001-64. Valor Global: R$57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais). Vigência Inicial: 2 de Abril de 2025. Vigência Final: 2 de Abril de 2026.

PATRICIA ROCHA DA SILVA -
Secretária Municipal de Governo, Finanças e Tributos.

Jati - CE, 2 de Abril de 2025

Publicado por:
Juarez Nogueira Dos Santos Neto
Código Identificador:4AE9DD37

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0104.01/2025 – PE – SRP - SME

Prefeitura Municipal de Madalena/CE – PREGÃO ELETRÔNICO N° 0104.01/2025 – PE – SRP – SME. A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Madalena comunica aos interessados a publicação do referido, com critério de julgamento MENOR PREÇO POR LOTE, tendo como objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE MADALENA-CE**. Comissão de Pregão comunica aos interessados que a entrega das propostas comerciais será até as **08h00min do dia 16 de Abril de 2025**. O edital e seus anexos estarão disponíveis através dos seguintes sites: www.tce.ce.gov.br e www.novobbmnet.com.br e o e-mail: licitamadalena2021@gmail.com ou na sala da Comissão de Licitação, no horário de 07h30min às 11h30min e de 13h00min às 17h00min. Madalena – CE.

SHEILA RAQUEL DOS SANTOS MAGALHÃES
Pregoeira.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:3FBB8839

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2403.02/2025 - GAB. DO PREFEITO - DL**.
VENCEDORA: **INNOVA ASSESSORIA E CONSULTORIA LEGISLATIVA LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 24.209.283/0001-44**, localizado na Av. Santos Dumont, N° 2828, Sala 1408, Aldeota, Fortaleza/CE, CEP: 60.150-162.
VALOR GLOBAL: **R$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA EM BRASÍLIA/ JUNTO AO GOVERNO FEDERAL (MINISTÉRIOS E DEMAIS ÓRGÃOS), À CAMARA DOS DEPUTADOS, AO SENADO FEDERAL A AO PODER JUDICIÁRIO, ARTICULAÇÃO DE AUDIÊNCIAS E APOIO LOGÍSTICO DE INTERESSE DO MUNICÍPIO DE MADALENA/CE.**
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ADRILÉA MÁRCIA CRUZ COSTA
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:F15C7E34

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2403.03/2025 – SECULT - DL**.

VENCEDOR: **FRANCISCO SIQUEIRA DANTAS JUNIOR,** inscrito no CPF N° 900.301.923-15, Residente e domiciliado na Rua Alfredo Machado, N° 139 – CEP 63.860-000 – Bairro São José – Madalena – CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 49.501,44 (quarenta e nove mil, quinhentos e um reais e quarenta e quatro centavos).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE PROFESSOR REGENTE, PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MAESTRO MUSICAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE, TURISMO E JUVENTUDE.**
Relata-se nos autos que a participante declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada participante adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ADAUTO MACIEL BARROS
Secretário de Cultura, Esporte, Turismo e Juventude

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:1C237682

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.02/2025 - ADM
A Secretaria de ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.02/2025 - ADM,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0404.04.122.0402.2.006 - ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS/MANUT. SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 159.000,00 (CENTO E CINQUENTA E NOVE MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: NATÁLIA PINHO RODRIGUES OLIVEIRA.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:719AAD6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2403.05/2025 - AGRIC - DL.

VENCEDORA: **EGM COMERCIO E SERVICOS LTDA,** inscrita no CNPJ N° 27.624.552/0001-27, localizado na Rua David Alves de Albuquerque, N° 189 – CEP 63.860-000 – Bairro Pinhos – Madalena – CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 37.400,00 (trinta e sete mil e quatrocentos reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ANIMAÇÃO DA FEIRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICPIO DE MADALENA – CE**.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DAF914D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº **2403.04/2025 - AGRIC - DL**.
VENCEDORA: **LINDA BRENNA RIBEIRO ARAÚJO,** inscrita no CPF N° 603.940.443-47, Residente e domiciliada na Rua Raimundo Costa de Oliveira, N° 691 – CEP 63.860-000 – Bairro Centro – Madalena – CE.
VALOR GLOBAL: **R$ 46.080,00 (quarenta e seis mil e oitenta reais).**
Objeto a **CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE UM(A) ENGENHEIRO(A) AGRÔNOMO(A) PARA A SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS DO MUNICÍPIO DE MADALENA-CE.**
Relata-se nos autos que a participante declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada participante adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, 02 de Abril de 2025.

ANTONIO RIBEIRO BARROS
Secretário de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B5B0571A

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.06/2025 - AGRIC
A Secretaria de AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E RECURSOS HIDRICOS do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.06/2025 - AGRIC,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Recursos Hídricos.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0808.20.122.2011.2.068 - AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E REC. HIDRICOS/MANUT. SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ANTÔNIO RIBEIRO BARROS.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:0DA6214F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.04/2025 - SEMAS
A Secretaria de ASSISTENCIA SOCIAL do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.04/2025 – SEMAS,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0601.08.122.0807.2.037 - ASSISTENCIA SOCIAL/MANUT. DA SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 84.000,00 (OITENTA E QUATRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: MARA MARÍLIA ALVES DA SILVA.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A8F259B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.01/2025 – SME - DL.
VENCEDOR: MAXIMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 51.483.377/0001-80, localizado na Rua Manoel

Felix Vieira, N° 187 – CEP 63.860-000 – Bairro Centro – Madalena – CE.
VALOR GLOBAL: R$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).
Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONSERTO DE PNEUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MANUTENCÃO DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 02 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DF254F07

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

No uso das atribuições que me foram delegadas ADJUDICO o objeto ao vencedor e HOMOLOGO o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.02/2025 – SME - DL.
VENCEDOR: MAXIMUS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ N° 51.483.377/0001-80, localizado na Rua Manoel Felix Vieira, N° 187 – CEP 63.860-000 – Bairro Centro – Madalena – CE.
VALOR GLOBAL: R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).
Objeto a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM (LAVAJATO) E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.
Relata-se nos autos que a empresa declarada vencedora comprovou que preenche os requisitos de habilitação e qualificação necessários à contratação (art. 72, V, da Lei nº 14.133/2021), tendo sido escolhida por atender todas as exigências do aviso de contratação e seus anexos, inclusive, por apresentar o menor preço, sendo esta a única proposta apresentada.
Para prosseguimento, DETERMINO as seguintes providências:
I – Encaminhe-se ao setor competente, para instaurar Procedimentos de Gestão Administrativa individualizado para a contratação, com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º/04/2021 – Lei de Licitações e Contatos Administrativos, juntando-se Portaria de Fiscalização e Recebimento, (se for o caso) Termo de Referência.
II – Em seguida, à área responsável pela execução orçamentária para providenciar, nos termos do art. 95, I, da citada Lei nº 14.133/2021, a emissão de Nota de Empenho em favor de cada empresa adjudicatária.
III – Após, à área responsável pelas publicações para demais divulgações exigidas nos arts. 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021.
IV – Por fim, encaminhe-se o procedimento à área responsável pelo envio da(s) nota(s) de empenho(s) e pelo recebimento do objeto), para providenciar o envio da Nota de Empenho à(s) empresa(s), juntamente com a Ordem de Serviço, e realizar a fiscalização e prestação do serviço, nos termos do art. 140, I, da Nova Lei de Licitações, com observância na redação do Termo de Referência.

Madalena/CE, aos 02 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Saúde

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:4402F7D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0104.02/2025 - SME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.01/2025 – SME – DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA E CONSERTO DE PNEUS PARA ATENDER A NECESSIDADE DA MANUTENCÃO DA FROTA PRÓPRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA - CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 19.880,00 (dezenove mil, oitocentos e oitenta reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 02 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:A522B73E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 0204.02/2025 - SME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 1803.02/2025 – SME – DL

Contrato de Dispensa de Licitação conforme inciso II do art. 75 da Lei 14.133/21.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM (LAVAJATO) E LUBRIFICAÇÃO DE VEÍCULOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MADALENA – CE.

CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA:
Exercício: 2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.

Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

VALOR DO CONTRATO: O valor global do contrato é de **R$ 20.200,00 (vinte mil e duzentos reais).**

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é até **31 de dezembro de 2025, contados da data de sua assinatura**, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Madalena/CE, aos 02 de Abril de 2025.

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DDFA5D6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – PE – SRP – PMM

A Pregoeira da Prefeitura do Município de MADALENA-CE - torna público, A CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações posteriores, que o TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0502.01/2025 – PMM, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1002.01/2025 – PE – SRP - PMM, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICO, HIDRÁULICO, FERRAMENTAS E PRÉ-MOLDADOS PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MADALENA – CE,** aos respectivos vencedores, a saber: empresa **ATRIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ sob o N° 46.423.434/0001-03, vencedora do **LOTE 01** – com o valor global de **R$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais),** empresa **COMERCIAL DOM PEDRO CONSTRUCOES E MATERIAIS DIVERSOS LTDA**, CNPJ sob o N° 39.869.584/0001-71, vencedora dos **LOTE 02** – com o valor global de **R$ 167.899,60 (cento e sessenta e sete mil, oitocentos e noventa e nove reais e sessenta centavos), LOTE 10** – com o valor global de **R$ 80.499,66 (oitenta mil, quatrocentos e noventa e nove reais e sessenta e seis centavos);** empresa **SF ENGENHARIA LTDA**, CNPJ sob o N° 20.546.158/0001-79, vencedora dos **LOTE 03** – com o valor global de **R$ 260.999,36 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), LOTE 03** – com o valor global de **R$ 260.999,36 (duzentos e sessenta mil, novecentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos), LOTE 04** – com o valor global de **R$ 49.999,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais), LOTE 05** – com o valor global de **R$ 749.829,41 (setecentos e quarenta e nove mil, oitocentos e vinte e nove reais e quarenta e um centavos), LOTE 06** – com o valor global de **R$ 194.999,70 (cento e noventa e quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta centavos), LOTE 07** – com o valor global de **R$ 69.998,00 (sessenta e nove mil, novecentos e noventa e oito reais), LOTE 08** – com o valor global de **R$ 57.999,08 (cinquenta e sete mil, novecentos e noventa e nove reais oito centavos), LOTE 09** – com o valor global de **R$ 399.999,78 (trezentos e noventa e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e setenta e oito centavos), LOTE 11** – com o valor global de **R$ 448.999,50 (quatrocentos e quarenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos), LOTE 12** – com o valor global de **R$ 178.999,10 (cento e setenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e dez centavos), LOTE 13** – com o valor global de **R$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais);** empresa **E P BARBOSA COMERCIO DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA**, CNPJ sob o N° 26.393.102/0001-08, vencedora dos **LOTE 14** – com o valor global de **R$ 89.999,98 (oitenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), LOTE 15** – com o valor global de **R$ 37.996,20 (trinta e sete mil, novecentos e noventa e seis reais e vinte centavos),** por terem atendido a todas as exigências editalícias**.**

JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO
Secretária de Educação.

Madalena/CE, 31 de Março de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:BEB0804C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.01/2025 - SME
A Secretaria de EDUCAÇÃO do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.01/2025 – SME,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Educação.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0501.12.361.0402.2.010 - EDUCAÇÃO/MANUT. DA SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 144.000,00 (CENTO E QUARENTA E QUTRO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: JULIANA MARIA FERNANDES PINHEIRO.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:C3789086

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.05/2025 – OBRAS
A Secretaria de OBRAS E SERVIÇOS URBANOS do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.05/2025 – OBRAS,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0707.15.122.1501.2.063 - OBRAS E SERVIÇOS URBANOS/MANUT. SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.

CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISTIANO BARROS UCHÔA.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:30FEED73

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.03/2025 - SMS
A Secretaria de SAÚDE do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.03/2025 – SMS,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 0901.10.301.0402.2.077 - SAÚDE/ MANUT. DA SECRETARIA. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 108.000,00 (CENTO E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: CRISLENE BARROS UCHÔA.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:B24C84EE

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO;
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 2602.01/2025 - PMM
PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE N°: 2702.01/2025 - PMM
CONTRATO N°: 2802.07/2025 - SAAE
A Secretaria de SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto) do município de Madalena/CE torna público o extrato do Instrumento Contratual de nº **2802.07/2025 - SAAE,** resultante do **INEXIGIBILIDADE nº 2702.01/2025 - PMM:**
UNIDADE ADMINISTRATIVA: Secretaria Municipal de SAAE (Serviço Autônomo de Água e Esgoto).
OBJETO: Contratação de empresa para execução de serviços técnicos profissionais especializados em Contabilidade aplicada ao setor público, para consultoria, assessoria e execução contábil junto a diversas unidades do município de Madalena/CE.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício:2025. Projeto Atividade: 1111.17.122.1704.2.103 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO/MANUT. SAAE. Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 - Outros Serv. De Terc. De pessoa Jurídica.
CONTRATADOS: R.S ASSESSORIA, CONSULTORIA E PROJETOS CONTÁBEIS S/S LTDA.
VALOR GLOBAL: R$ 48.000,00 (QUARENTA E OITO MIL REAIS).
VIGÊNCIA DO(S) CONTRATO(S): O presente contrato terá vigência 01 de março de 2025 a 31 de dezembro de 2025, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termo do Art. 107 da Lei n° 14.133/2021
ASSINA(M) PELOS (AS) CONTRATADO (AS): RILDO SALVIANO LIMA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: FRANCISCO EVALDO ALVES DIAS.

Madalena/CE, 28 de Fevereiro de 2025.

Publicado por:
Yure de Sousa Lima
Código Identificador:DC09A1F6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.04/SEFAZ.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.03.03.04/SEFAZ. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria da Fazenda. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto a Secretaria da Fazenda do Município de Mauriti-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de março de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** JOSÉ HENRIQUE CARNEIRO, assina pela **CONTRATADA:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:BC190984

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.05/SME. PARTES: O MUNICÍPIO DE MAURITI, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO. OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ASSESSORIA E CONSULTORIA JUNTO AOS PROCESSOS

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.03.03.05/SME. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Educação. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto a Secretaria de Educação do Município de Mauriti-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de março de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** GILBERTO JUCA DA SILVA, assina pela **CONTRATADA:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:14135671

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. Extrato do Segundo Aditivo ao Contrato Nº 2024.09.16.01/SEINFRA. OBJETO: Construção de Pavimentação no Bairro Bela Vista, no município de Mauriti/CE. Empresa: **PAU BRASIL CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 124, inciso I, alínea "b" c/c art. 125, dispositivo da Lei Federal no 14.133/21 e suas alterações posteriores. VALOR ACRESCIDO: (R$ 56.388,25). Assina pelo CONTRATANTE: José Henrique Carneiro – Ordenador de Despesas da Secretaria Infraestrutura, Obras e Serviços Públicos e assina pela CONTRATADA: Wanderlanyo Gonçalves Firmo.

Mauriti/CE, 21 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1510EC2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.03/SMS.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.03.03.03/SMS. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Saúde. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto a Secretaria de Saúde do Município de Mauriti-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de março de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** MARIA EVÂNIA SOUSA FURTADO, assina pela **CONTRATADA:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:C326AD0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAURITI – ESTADO DO CEARÁ - AVISO DE ADENDO DE RETIFICAÇÃO AO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO N. º 2025.02.03.01/PE. A Secretária de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados o **ADENDO** de Retificação ao Termo de Adjudicação e Homologação Referente ao Pregão Eletrônico N. º 2025.02.03.01/PE**,** cujo objeto é o **Registro de Preços para futura e eventual Contratação de Serviços de Lavagem de Veículos pertencentes a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do município de Mauriti/CE, Motivo:** Correção do quantitativo do item 5-Lavagem Completa – Carros de Passeio e Utilitário, seu valor total e o valor total Adjudicado/Homologado. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados no Setor de Licitações, no sitio http://www.tce.ce.gov.br/licitacoes/ e www.mauriti.ce.gov.br.

Mauriti/CE, 20 de março de 2025.

CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA
Secretária de Proteção Social e do Trabalho

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:B4CB3DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.03.03.02/SPST.

Extrato do Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2022.03.03.02/SPST. Partes: o Município de Mauriti, através da Secretaria de Proteção Social e do Trabalho. **OBJETO:** a contratação de empresa para prestação de serviço especializado em assessoria e consultoria junto aos processos administrativos judiciais na Receita Federal, junto a Secretaria de Proteção Social e do Trabalho do Município de Mauriti-CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 57, inciso II, da Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores e cláusula quarta do referido Contrato. **PRAZO:** 12 (doze) meses. Mauriti/CE, 03 de março de 2025. Assina pela **CONTRATANTE:** CLÁUDIA FERNANDA MOREIRA, assina pela **CONTRATADA:** JOSÉ HILTON GONÇALVES JUNIOR.

Publicado por:
Iarinda Franca de Almeida
Código Identificador:1BCCE5DE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602.002-2025 - CONTRATO Nº 2602-002-2025 - ORIGEM: Dispensa Nº 2602.002-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: DONATO FERREIRA LIMA NETO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MAPAS DE RISCO E TERMOS DE REFERÊNCIA (TR), EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTA A REFERIDA LEI NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E GESTÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0301.04.122.0037.2.010 - Manut.das Acoes da Sec. Adm. Planej. e Gestao, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:C4CD689C

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.002-2025 - CONTRATO Nº 2701.002-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2701.002-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO (MDE), FUNDEB, MERENDA ESCOLAR, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS, ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS (IMPOSTOS E TAXAS), BEM COMO REPASSES DO MINISTÉRIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE

FISCAL – LRF, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA -CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:133B4D60

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602.003-2025 - CONTRATO Nº 2602-003-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2602.003-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: DONATO FERREIRA LIMA NETO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MAPAS DE RISCO E TERMOS DE REFERÊNCIA (TR), EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTA A REFERIDA LEI NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 58.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Serviços Técnicos Profissionais; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:D454FC2A

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3001.001/2024- 01.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3001.001/2024 - CONTRATO Nº 3001.001/2024-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 3001.001/2024 - CONTRATANTE: FUNDO DES DA EDUCACAO BASICA E VAL DO MAGISTERIO - CONTRATADA(O): Martins Assessoria e Consultoria Ltda - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM TRANSFERÊNCIAS DE METODOLOGIAS INTERDISIPLINAR COM ÊNFASE NAS ORIENTAÇÕES SOBRE O PROCESSO DE IMPLEMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES COMPLEMENTARES E DOS TEMPOS ELETIVOS JUNTO AOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA DA REDE DE ENSINO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EE9DB939

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2° TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

O Ordenador de Despesa da Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde, torna público o Extrato dos Instrumentos de Aditivos aos contratos n° 1601.01/2023-01 a 1601.01/2023-03, resultantes da modalidade Tomada de Preços N.º 1601.01/2023. UNIDADES ADMINISTRATIVAS: Secretaria de Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde. CRÉDITO PELO QUAL CORRERÃO AS DESPESAS: As despesas decorrentes deste contrato correrão com recursos próprios a conta das dotações orçamentárias do Exercício 2025: 0601.12.122.0291.2.020 – Manutenção da Secretaria de Educação; 0701.10.122.0804.2.046 – Manutenção da Secretaria de Saúde, elemento de despesa 3.3.90.39.00. OBJETO: SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NO PROCESSAMENTO DE DADOS PARA ELABORAÇÃO, ACOMPANHAMENTO, ENVIO E HOMOLOGAÇÃO DOS RELATÓRIOS DO SIOPE – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM EDUCAÇÃO E SIOPS – SISTEMA DE INFORMAÇÃO SOBRE ORÇAMENTOS PÚBLICOS EM SAÚDE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE SAÚDE E ASSESSORIA TÉCNICA E APOIO ADMINISTRATIVO EM 11 UNIDADES EXECUTORAS ATRAVÉS DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE MERUOCA/CE. VIGÊNCIA: de 31 de março de 2025 a 31 de março de 2026. CONTRATADAS: A V ASSESSORIA CONTÁBIL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – ME; DAGER COSTA CONSULTORIA ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA – ME; CONTEC SOLUÇÃO CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA LTDA – ME. ASSINAM PELAS CONTRATADAS: Anastácio Feitosa Viana Júnior; Daniel Dager Rosa Costa; Everton de Abreu Borges, respectivamente. ASSINA PELA CONTRATANTE: Erivelto de Oliveira Lima.

Meruoca-Ce, 31 de março de 2025.

ERIVELTO DE OLIVEIRA LIMA -
Ordenador de Despesas da Secretaria de Secretaria de Educação; Secretaria de Saúde.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:55D6B4C3

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801.002-2025 - CONTRATO Nº 2801.002-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2801.002-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O).....: A. A. DA S. JUNIOR OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0601.12.122.0291.2.020 - Manutencao da Secretaria de Educacao, R$ 35.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:020E84D3

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801.001-2025 - CONTRATO Nº 2801.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2801.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O).....: A. A. DA S. JUNIOR OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutencao da Secretaria de Financas, R$ 35.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:4D39FE41

SECRETARIA DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.001-2025 - CONTRATO Nº 2701.001-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2701.001-2025- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNCICIPAL DE MERUOCA - CONTRATADA(O)....: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO (MDE), FUNDEB, MERENDA ESCOLAR, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS, ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS (IMPOSTOS E TAXAS), BEM COMO REPASSES DO MINISTÉRIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MERUOCA -CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0401.04.123.0037.2.012 - Manutencao da Secretaria de Finanças, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:686500AB

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.004-2025 - CONTRATO Nº 2701.004-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2701.004-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO (MDE), FUNDEB, MERENDA ESCOLAR, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS, ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS (IMPOSTOS E TAXAS), BEM COMO REPASSES DO MINISTÉRIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA -CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusao e Promocao Social, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:A8CACCDE

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602.005-2025 - CONTRATO Nº 2602.005-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2602.005-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: DONATO FERREIRA LIMA NETO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MAPAS DE RISCO E TERMOS DE REFERÊNCIA (TR), EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTA A REFERIDA LEI NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil, seiscentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusao e Promocao Social, R$ 57.600,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:77FC69A8

SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801.004-2025 - CONTRATO Nº 2801.004-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2801.004-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASS SOCIAL - CONTRATADA(O).....: A. A. DA S. JUNIOR OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE INCLUSÃO E PROMOÇÃO SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE. - VALOR TOTAL: R$ 35.400,00

(trinta e cinco mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0802.08.122.0802.2.062 - Manut Sec.de Inclusao e Promocao Social, R$ 35.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:CDC2C627

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2701.003-2025 - CONTRATO Nº 2701.003-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2701.003-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: MARCOS SAMIO SILVA GALDINO OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA TÉCNICA FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA NO GERENCIAMENTO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, INCLUINDO ACOMPANHAMENTO COM APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIOS DOS ÍNDICES DAS DESPESAS COM PESSOAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO (MDE), FUNDEB, MERENDA ESCOLAR, FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS – FPM, IMPOSTO SOBRE A CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SERVIÇOS – ICMS, ARRECADAÇÕES PRÓPRIAS (IMPOSTOS E TAXAS), BEM COMO REPASSES DO MINISTÉRIOS DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL – MDS, COM FOCO NO EQUILÍBRIO FISCAL E NA MANUTENÇÃO DOS PARÂMETROS LEGAIS DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL – LRF, OBJETIVANDO PROMOVER A GESTÃO DE RISCOS DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA -CE - VALOR TOTAL: R$ 60.000,00 (sessenta mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutencao da Secretaria de Saude, R$ 60.000,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:094732BA

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2602.004-2025 - CONTRATO Nº 2602.004-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2602.004-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: DONATO FERREIRA LIMA NETO OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, COM ÊNFASE NA ORIENTAÇÃO, APOIO TÉCNICO E ACOMPANHAMENTO NA ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD), ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES (ETP), MAPAS DE RISCO E TERMOS DE REFERÊNCIA (TR), EM CONFORMIDADE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133/2021 E O DECRETO MUNICIPAL QUE REGULAMENTA A REFERIDA LEI NO ÂMBITO MUNICIPAL, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA-CE. - VALOR TOTAL: R$ 58.200,00 (cinquenta e oito mil, duzentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutencao da Secretaria de Saude, R$ 58.200,00 no elemento de despesa 33903905: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:EF47371D

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2801.003-2025 - CONTRATO Nº 2801.003-2025-01 - ORIGEM: Dispensa Nº 2801.003-2025- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: A. A. DA S. JUNIOR OBJETO: PRESTACÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA, CONSULTORIA TÉCNICA, GERENCIAMENTO E ACOMPANHAMENTO DO SISTEMA DE INFORMACÕES CONTÁBEIS E FISCAIS DO SETOR PÚBLICO BRASILEIRO EM ATENDIMENTO A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL - LRF, PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA MUNICIPAL E CONTROLE SOCIAL JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MERUOCA - CE - VALOR TOTAL: R$ 35.400,00 (trinta e cinco mil, quatrocentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0701.10.122.0804.2.046 - Manutencao da Secretaria de Saude, R$ 35.400,00 no elemento de despesa 33903900: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Outros Serviços de Terceiros - pessoa Jurídica; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

FRANCISCO ALDIR LIMA PEREIRA **-**
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Aldir Lima Pereira
Código Identificador:BB980C1C

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILAGRES

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.04.02/2025

Extrato de Contrato Nº 01.04.02/2025. Pregão Eletrônico nº 2025.01.23.1 **Partes:** O Município de Milagres, através da Secretaria Municipal de Educação Básica e a empresa DESTAK TRANSPORTE ESCOLAR E LOCACOES LTDA. **Objeto:** a Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de transporte escolar, no atendimento dos alunos do ensino fundamental I, II e ensino médio do Município de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Total do Contrato:** R$ 6.858.986,70 (seis milhões oitocentos e cinquenta e oito mil novecentos e oitenta e seis reais e setenta centavos). **Vigência Contratual:** 12 (doze) meses. **Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Maria Imaculada Santos Congo.

Milagres/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:5B534E82

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE LICITAÇÃO 2025.04.02.1

AVISO DE LICITAÇÃO-O Município de Milagres/CE torna público que realizará através da plataforma eletrônicawww.licitacoesmilagres.com.bro certame licitatório na modalidade Concorrência Eletrônica nº 2025.04.01.1,cujo objeto é a**Contratação de serviços de engenharia a serem prestados na manutenção preventiva, corretiva e emergencial, incluindo reposição de insumos dos prédios da Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE.**Início de recebimento das propostas: a partir de04/04/2025 às 16h00min; 2. Abertura das propostas:22/04/2025 às 08h30min; 3. Início da sessão de disputa de

preços:22/04/2025 às 09h00min. Acesso ao edital nos endereços eletrônicos:www.municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br, www.licitacoesmilagres.com.br, www.pncp.gov.br e www.milagres.ce.gov.br. Informações poderão ser obtidas através do e-mail licitacao@milagres.ce.gov.br.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025.

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Elvislan de Lima Gonçalves
Código Identificador:B2FE89F2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.04.02.2

A Secretaria Municipal de Educação Básica de Milagres/CE, em conformidade com artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021 e na Lei Municipal nº 1.499/2023, de 27 de março de 2023, torna público aos interessados que pretende realizar a**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE TESTE DE SONDAGEM E ABSORÇÃO DO SOLO PARA O PROJETO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE 13 SALAS DE AULA PADRÃO FNDE NO MUNICÍPIO DE MILAGRES/CE**, podendo eventuais interessados apresentarem Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa, nos termos do artigo 75, § 3º Lei Federal nº. 14.133/2021. As propostas de preços poderão ser enviadas em dias úteis até o dia **08 de abril de 2025** pelo e-mail: **licitacao@milagres.ce.gov.br**, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis no Site Oficial do Município em**www.milagres.ce.gov.br** e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP em **www.gov.br/pncp/pt-br**. Informações poderão ser obtidas no Setor de Licitações, na Rua Helena Mendonça Figueiredo nº 200, Centro, Milagres/CE - CEP 63.250-000 no horário que corresponde aos intervalos de 07:30 a 12:00 e 13:30 a 17:00 de segunda a sexta feira.

Milagres/CE, 02 de abril de 2025 -

FRANCISCO ELVISLAN DE LIMA GONÇALVES -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Francisco Jailes Vasques Medeiros
Código Identificador:7D995A53

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA
EXTRATO DO 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO

Extrato do 5º (QUINTO) TERMO ADITIVO ao Contrato Administrativo nº 06.12.01/2022, referente ao processo de CONCORRÊNCIA Nº 2022.09.09.1. **Partes:** O Município de MILAGRES/CE, através da Secretaria de Educação e a ROMA CONSTRUTORA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 21.725.552/0001-37. **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA A SEREM PRESTADOS NA CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) UNIDADE ESCOLAR PADRÃO FNDE COM 12 (DOZE) SALAS DE AULA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA DE MILAGRES/CE. **Fundamento Legal:** Artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores. **Do Aditamento:** As partes, justas e contratadas, pelo presente e na melhor forma de direito, ACORDAM em reajustar os preços para manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato. **Dos Valores:** O valor do reajuste será de 9,38% (FGV) saindo de R$ 79.555,20 para R$ 87.017,41, totalizando um ajuste de R$ 7.462,21 (Sete mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e vinte e um centavos).**Signatários:** Francisca Rozimar Alves Belém Morais e Roberto Antônio de Castro Macêdo.

MILAGRES/CE, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:19BD809A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 01.04.03/2025

Extrato de Contrato Nº 01.04.03/2025. Pregão Eletrônico Nº 2025.03.11.1. Partes: O Município de Milagres/CE, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CRALAB SAÚDE ATACADO LTDA. **Objeto:** Aquisição de material odontológico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Milagres/CE, conforme especificações constantes no Edital Convocatório. **Valor Global do Contrato** R$1.824.605,15 (um milhão oitocentos e vinte quatro mil seiscentos e cinco reais e quinze centavos). **Vigência Contratual:** 12 (dose). **Signatários:** Vinicius Canuto Filgueira Grangeiro - Ordenador de despesas da Secretaria Municipal de Saúde e José Inácio de Oliveira Filho.

Milagres/CE, 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Felipe Sampaio de Araújo
Código Identificador:8287F055

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA **CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA**, PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

No primeiro dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, nesta cidade, perante àExcelentíssima Senhora Presidenta, compareceu **CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA**, nomeado (a) por ato da Chefe do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**, conforme portaria nº **0104001/2025,**de 1º de abril de 2025, publicada na mesma data, para exercer em caráter probatório o cargo de **ANALISTA DE CONTROLE INTERNO**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado (a), empossado (a), na conformidade da Lei Complementar nº 813/2022, de 05 de julho de 2022. E para constar, eu **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**(Presidentada Câmara Municipal de Mombaça), lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Excelentíssima Senhora Presidentada Câmara Municipal de Mombaça e pelo (a) servidor (a) que hora toma posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

CARLOS EMANUEL DO NASCIMENTO SOUSA
Empossado (a)

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:0E873AB8

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA **MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO**, PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE **RECEPCIONISTA**, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

No primeiro dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, nesta cidade, perante à Excelentíssima Senhora Presidenta, compareceu **MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO**, nomeado (a) por ato da Chefe do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**, conforme portaria nº **0104002/2025,** de 1º de abril de 2025, publicada na mesma data, para exercer em caráter probatório o cargo de **RECEPCIONISTA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado (a), empossado (a), na conformidade da Lei Complementar nº 813/2022, de 05 de julho de 2022. E para constar, eu **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** (Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça), lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Excelentíssima Senhora Presidentada Câmara Municipal de Mombaça e pelo (a) servidor (a) que hora toma posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

MARIANE VIEIRA DE ARAÚJO
Empossado (a)

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:9101E131

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA **JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO**, PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE **MOTORISTA**, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

No primeiro dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, nesta cidade, perante à Excelentíssima Senhora Presidenta, compareceu **JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO**, nomeado (a) por ato da Chefe do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**, conforme portaria nº **0104003/2025**, de 1º de abril de 2025, publicada na mesma data, para exercer em caráter probatório o cargo de **MOTORISTA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado (a), empossado (a), na conformidade da Lei Complementar nº 813/2022, de 05 de julho de 2022. E para constar, eu **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** (Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça), lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Excelentíssima Senhora Presidentada Câmara Municipal de Mombaça e pelo (a) servidor (a) que hora toma posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

JOSE VICTOR JERONIMO NASCIMENTO
Empossado (a)

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:FD81D4FF

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA DARRIELE DO NASCIMENTO MARQUES

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA **DARRIELE DO NASCIMENTO MARQUES**, PARA A INVESTIDURA NO CARGO DE **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

No primeiro dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, nesta cidade, perante àExcelentíssima Senhora Presidenta, compareceu **DARRIELE DO NASCIMENTO MARQUES**, nomeado (a) por ato da Chefe do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**, conforme portaria nº **0104004/2025**, de 1º de abril de 2025, publicada na mesma data, para exercer em caráter probatório o cargo de **AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado (a), empossado (a), na conformidade da Lei Complementar nº 813/2022, de 05 de julho de 2022. E para constar, eu **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** (Presidentada Câmara Municipal de Mombaça), lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça e pelo (a) servidor (a) que hora toma posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

DARRIELE DO NASCIMENTO MARQUES
Empossado (a)

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:2E4B2493

CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA
TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA CARLOS ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA

PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE QUE PRESTA **CARLOS ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, PARA A

INVESTIDURA NO CARGO DE **VIGIA**, DE PROVIMENTO EFETIVO, INTEGRANTE DO QUADRO DE PESSOAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOMBAÇA-CE.

No primeiro dia do mês de abril de 2025 (dois mil e vinte e cinco), na sede da Câmara Municipal de Mombaça-CE, nesta cidade, perante àExcelentíssima Senhora Presidenta, compareceu **ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA**, nomeado (a) por ato da Chefe do Poder Legislativo Municipal, a Senhora **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO**, conforme portaria nº **0104005/2025**, de 1º de abril de 2025, publicada na mesma data, para exercer em caráter probatório o cargo de **VIGIA**, em virtude de aprovação em concurso público de provas e títulos. Tendo satisfeito todas as condições legais para investidura no cargo em referência e prestado compromisso de desempenhar bem e fielmente as atribuições do cargo para o qual foi nomeado (a), empossado (a), na conformidade da Lei Complementar nº 813/2022, de 05 de julho de 2022. E para constar, eu **JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO** (Presidenta da Câmara Municipal de Mombaça), lavrei o presente Termo de Compromisso e Posse que vai assinado pela Excelentíssima Senhora Presidentada Câmara Municipal de Mombaça e pelo (a) servidor (a) que hora toma posse.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

MOMBAÇA-CE, 1º de abril de 2025.

JOSIELMA PINHEIRO FERNANDES DE ARAÚJO
Presidenta– Biênio 2025/2026

ALEXANDRO HOLANDA DE OLIVEIRA
Empossado (a)

Publicado por:
Dalilla Costa Mota
Código Identificador:7542429F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇAO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATUAL Nº 24122401SME DA CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SME - CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL Nº 24122401SME.PROCESSO DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2024SME - CP – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR REFORMA DAS UNIDADES BÁSICAS DE ENSINO, (REFORMA DO CEI MANOEL BATISTA) DO MUNICÍPIO DE MOMBAÇA/CE.CRÉDITO PELO QUAL OCORRERÁ A DESPESA: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte:DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1003.12.365.0016.1.100.ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.SUBELEMENTO: 4.4.90.51.92.FONTE DE RECURSOS: Transferência do FUNDEB - comple. União – VAAT.VALOR DO CONTRATO: R$ 527.747,68 (quinhentos e vinte e sete mil, setecentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos).PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é até 31 (trinta e um) de dezembro de 2025.ASSINA PELA CONTRATANTE: HELENA DE OLIVEIRA SILVA – Secretária de Educação.ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): FRANCISCO ELDO BESERRA MARQUES (administrador) da empresa FRANCISCO E BESERRA MARQUES LTDA.

MOMBAÇA - CE, 24 de dezembro de 2024.

HELENA DE OLIVEIRA SILVA -
Secretária de Educação.

Publicado por:
Karoline Andrade Abrante
Código Identificador:C44F9D71

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802030/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LILIANE DA SILVA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **LILIANE DA SILVA LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA MERENDA ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:5459063D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802029/25 ATO DE EXONERAÇÃO - VIRNA MICHELE BENEVIDES SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **VIRNA MICHELE BENEVIDES SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA INSPEÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:FF861CBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802028/25 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ ALDECISO BANDEIRA MOTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ ALDECISO BANDEIRA MOTA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:9DF6E2E6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802027/25 ATO DE EXONERAÇÃO - EMANOEL BRAGA ALVES HERMINIO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **EMANOEL BRAGA ALVES HERMINIO**, ocupante em comissão do cargo de **GERENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E439B815

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802026/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ELLEN CRISTINA MOTA DE ALENCAR

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ELLEN CRISTINA MOTA DE ALENCAR**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE TECNOLOGIA E INFORMÁTICA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:4C45283D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802025/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MEYRIANNY CAVALCANTE LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MEYRIANNY CAVALCANTE LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:87441315

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802024/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA TATIANE MARQUES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA TATIANE MARQUES**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B935B647

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802023/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ROOSBERG WILKER DO NASCIMENTO NUNES**, ocupante em comissão do cargo de **SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Planejamento e Gestão.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:66EBC9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802022/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO NEILDO DE OLIVEIRA VERAS**, ocupante em comissão do cargo de **CHEFE DE GABINETE**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria do Gabinete do Prefeito.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E92D823C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802021/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA ELSA DE CARVALHO ALMEIDA**, ocupante em comissão do cargo de **DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2AC2A455

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802020/25 ATO DE EXONERAÇÃO - SILVIA MARIA FERREIRA CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **SILVIA MARIA FERREIRA CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DOS ANOS INICIAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.
ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:601EEB47

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802019/25 ATO DE EXONERAÇÃO - LEILA MARIA DE SOUSA ALVES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **LEILA MARIA DE SOUSA ALVES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR PEDAGÓGICO DE UNIDADE ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:00A3FD06

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802018/25 ATO DE EXONERAÇÃO - MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **MARIA HILDA DA SILVA FERREIRA**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:11A369AB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802017/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO ITALO AMARANTE NERES**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DA EDUCAÇÃO ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E321A426

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802016/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FERNANDO FERNANDES DA ROCHA PINHEIRO**, ocupante em comissão do cargo de **ASSESSOR ESPECIAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:36F6A378

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802015/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FRANCISCO ELTO ALVES DA SILVA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:716C37BC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802014/25 ATO DE EXONERAÇÃO - KAROLINE ANDRADE ABRANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **KAROLINE ANDRADE ABRANTE**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:11E0B9D5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802013/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ZELIA MOREIRA BENEVIDES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ZELIA MOREIRA BENEVIDES**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE INSPEÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:BC98DB0D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802012/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ELISIANE DA SILVA LIMA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **ELISIANE DA SILVA LIMA**, ocupante em comissão do cargo de **SUPERVISOR DE EQUIPAMENTOS ESCOLARES E EDUCACIONAL**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F87839EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802011/25 ATO DE EXONERAÇÃO - WALBER FARIAS CAVALCANTE

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **WALBER FARIAS CAVALCANTE**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE TECNOLOGIAS E INFORMÁTICA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:95AE9D23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802010/25 ATO DE EXONERAÇÃO - BRUNO ALVES CAMARÃO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **BRUNO ALVES CAMARÃO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE PROGRAMAS E PROJETOS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C13470CF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802009/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCA NEUMA ALVES DE LIMA GALDINO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA NEUMA ALVES DE LIMA GALDINO**, ocupante em comissão do cargo de **COORDENADOR DE GESTÃO PEDAGÓGICA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:2BD6C22C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802008/25 ATO DE EXONERAÇÃO - BRAISINA DA CONCEIÇÃO NETA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **BRAISINA DA CONCEIÇÃO NETA**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE EM ARTICULAÇÃO DE PROJETOS EDUCACIONAIS**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:CE222344

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802007/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA ALVES

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **FRANCISCA ANTONIA DE SOUSA ALVES**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA MERENDA**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:40A6B82C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802006/25 ATO DE EXONERAÇÃO - ANTONIO IRAN ALVES DANTAS

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **ANTONIO IRAN ALVES DANTAS**, ocupante em comissão do cargo de **ASSISTENTE DE EVENTOS E COMUNICAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.
Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:1010AC83

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802005/25 ATO DE EXONERAÇÃO - VANDERLEY MARQUES EVANGELISTA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **VANDERLEY MARQUES EVANGELISTA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DE FISCALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO ESCOLAR**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:C501B48C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802004/25 ATO DE EXONERAÇÃO - PATRICIA PAULINO MOURA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **PATRICIA PAULINO MOURA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:E975A619

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802003/25 ATO DE EXONERAÇÃO - JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:
Art 1º - Exonerar o servidor **JOSÉ BRAYNER TEIXEIRA DE SOUSA**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:69F12F8E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802002/25 ATO DE EXONERAÇÃO - FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar o servidor **FERNANDO ANTONIO LIMA CRUZ**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:F7D0BCD7

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 2802001/25 ATO DE EXONERAÇÃO - DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO

A PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica do Município de Mombaça.

RESOLVE:

Art 1º - Exonerar a servidora **DEBORA DE OLIVEIRA CARVALHO**, ocupante em comissão do cargo de **AGENTE DA EDUCAÇÃO**, integrante da estrutura administrativa da Secretaria de Educação.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MOMBAÇA a 28 de fevereiro de 2025.

ELIDIANA MARIA DE CARVALHO
Prefeita Municipal em Exercício

Publicado por:
Bruno Alves Camarão
Código Identificador:B0B85394

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

EXTRATO DE ADITIVO

ADITIVO AO CONTRATO Nº.....: 20230181

ORIGEM.....: CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº. CP-001/2023-SEFIN

CONTRATANTE.....: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS

CONTRATADA(O).....: BANCO BRADESCO S.A

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS E/OU AGENTES ARRECADADORES DE RECOLHIMENTO DE PAGAMENTO E COBRANÇAS DIVERSAS, REFERENTE ÀS TARIFAS E DEMAIS RECEITAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA, EM PADRÃO FEBRABAN, POR INTERMÉDIO DE SUAS AGÊNCIAS, COM PRESTAÇÃO DE CONTAS POR MEIO MAGNÉTICO DOS VALORES ARRECADADOS, NA FORMA DE ATRAVÉS DAS MODALIDADES DE ARRECADAÇÃO E DÉBITO AUTOMÁTICO.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 57, inciso II, § 2º da Lei Nº. 8.666/93.

VIGÊNCIA.....: 01 de março de 2025 a 01 de março de 2026.

DATA DA ASSINATURA.....: 28 de fevereiro de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:0D723766

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00013.20250120/0010-06 - CONTRATO Nº 202504010001 - ORIGEM: Dispensa Nº 200301.01-IPREMNCONTRATANTE: IPREMN-INST.DE PREVIDENCIA DOS SERV.DE MORADA NOVA - CONTRATADA(O).....: REUBER MONTEIRO DE OLIVEIRA 05233492385 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL LIMPEZA, DESINFECÇÃO, HIGIENE PESSOAL E DESCARTAVEIS DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO DE MORADA NOVA-CE - VALOR TOTAL: R$ 24.390,70 (vinte e quatro mil, trezentos e noventa reais e setenta centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1302.09.271.0140.2.060 - Gestao e Manutencao dos Servicos Adminis trativos do IPREMN, R$ 302,90 no elemento de despesa 33903028: Material de Consumo, Material de Proteção e Segurança, R$ 3.187,00 no elemento de despesa 33903099: Material de Consumo, OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO, R$ 20.900,80 no elemento de despesa 33903022: Material de Consumo, Material de Limpeza e Produtos de Higienização; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:283306CB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00016.20250317/0002-04 - CONTRATO Nº 202504020003 - ORIGEM: Dispensa Nº 260301.1-SEFIN- CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANCAS - SEFIN - CONTRATADA(O).....: VASCONCELOS SOLUÇÕES EMINFORMÁTICA LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAR MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM COMPUTADORES E IMPRESSORAS (SEM REPOSIÇÃO DE PEÇAS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE MORADA NOVA/CE - VALOR TOTAL: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1601.04.121.0031.2.065 - Gestao e Manutencao da Secretaria de Pla nejamento e Financas - SEFIN, R$ 36.000,00 no elemento de despesa 33904012: Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TIC; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Wallison Ferreira Nobre da Silva
Código Identificador:B53D415A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-M/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ ERITON DE SOUSA OLIVEIRA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR**, símbolo CDA 6, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:2BA7A4B4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-N/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR GILNEI NEVES NEPOMUCENO, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL DO CENSO ESCOLAR**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:8FDFBCBE

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-P/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR VITOR GABRIEL SARAIVA DE FREITAS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **AUDITOR OPERACIONAL**, símbolo CDA 5, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional

da **SECRETARIA DA ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL – SEAI.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:4D3D9AC2

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-Q/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:
NOMEAR MARCELO ANTONY CHAVES DE MATOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO REGÊNCIA (BANDA MÚSICA)**, símbolo CDA 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:07371AC4

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-R/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ SÉRGIO NOBRE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL (BANDA MÚSICA)**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:774449B0

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-S/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR ELIDER ALVES DE MOURA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA - 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:26B1B3DF

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-T/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR EVENDINA ALICE CASTRO DE ANDRADE, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DO NÚCLEO DE GESTÃO OPERACIONAL**, símbolo CDA - 8, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:CAE11185

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-V/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

EXONERAR JOSÉ SÉRGIO NOBRE do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL (BANDA MÚSICA)**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:67CF65F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-X/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR SÉRGIO MATOS, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE NÚCLEO OPERACIONAL (BANDA**

MÚSICA), símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO - SECULT.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:E8A252F3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 0703-Y/2025, DE 07 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR FRANCISCA DAS GRAÇAS NOBRE LIMA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 07 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:057F2000

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1303-A/2025, DE 13 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento - SEAD (Documento de Protocolo N° 922), de 13 de março de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **SANDY RABELO LIMA,** ocupante cargo efetivo de CIRURGIÃO DENTISTA, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA SAÚDE – SESA.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 13 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:1B6E4B75

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-A/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO a Lei Municipal n° 1.851, de 23 de março de 2018;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMCDA;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA DO ESPÍRITO SANTO DE OLIVEIRA RODRIGUES, como Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA, e **BÁRBARA SHARYNE ARAÚJO DA SILVA**, como Vice-Presidente do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA até o fim o mandato do biênio 2023-2025.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:92842ECB

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-B/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

CONSIDERANDO os termos do Requerimento - SEAD (Documento de Protocolo N° 964), de 14 de março de 2025.

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, **RICARDO ELIAS DA SILVA,** ocupante cargo efetivo de PROFESSOR DE INGLÊS, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:D749079F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-F/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR JOSÉ GLAYDSON BRITO DA SILVA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **CHEFE DE PRÁTICAS ESPORTIVAS**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA DO ESPORTE E JUVENTUDE – SEJUV;**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:27DC6FD1

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1703-G/2025, DE 17 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR, MARIA EDILENE DE OLIVEIRA para o cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR PEDAGÓGICO - NÍVEL C,** símbolo CP-3, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017 e suas consolidações, integrante da estrutura organizacional da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA – SEDUCTEC.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 17 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:40C42050

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 1803-A/2025, DE 18 DE MARÇO DE 2025

A PREFEITA DE MORADA NOVA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere art. 75, inciso XV da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990;

RESOLVE:

NOMEAR HERMESSON FERREIRA DE OLIVEIRA COSTA, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE OPERACIONAL**, símbolo CDA 11, constante na Lei Municipal N° 1.804, de 22 de maio de 2017, integrante da estrutura organizacional da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA CIVIL – SSPDC.**

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE MORADA NOVA, em 18 de março de 2025.

NAIARA CARNEIRO CASTRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Alícia Cavalcante Rocha
Código Identificador:65D54B4E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLINDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 28.03.2025.02-IN.

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Nova Olinda em cumprimento à adjudicação e homologação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Yanna Nayra Guedes Muniz, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação **nº 28.03.2025.02-IN. Objeto: Contratação de apresentação musical da banda "VALKYRIA SANTOS", acompanhada de todos os músicos e demais componentes da equipe, a realizar-se na noite compreendida entre os dias 13 e 14 abril de 2025, durante os festejos de comemoração do aniversário da emancipação política do Município de Nova Olinda/CE. Contratado:** V B SANTOS ENTRETENIMENTO, CNPJ: 27.388.469/0001-04. **Fundamento Legal:** art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Nova Olinda/CE, 31 de março de 2025.

PAULO RICARDO FONTE DE OLIVEIRA.
Agente de Contratação.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:0D2E426F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

Processo Licitatório: **Inexigibilidade de Licitação Nº 28.03.2025.02-IN**
CONTRATANTE: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO**. CONTRATADA: **V B SANTOS ENTRETENIMENTOS LTDA**.
Contrato de nº 2025.04.01.03-SMC.
Objeto: **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO MUSICAL DA BANDA "VALKYRIA SANTOS", ACOMPANHADA DE TODOS OS MÚSICOS E DEMAIS COMPONENTES DA EQUIPE, A REALIZAR-SE NA NOITE COMPREENDIDA ENTRE OS DIAS 13 E 14 DE ABRIL DE 2025, DURANTE OS FESTEJOS DE COMEMORAÇÃO DO ANIVERSÁRIO DA EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLINDA/CE**.
Previsão Legal: **Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**.
Valor Global do Contrato: **R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais)**.
Vigência: **01/04/2025 a 30/06/2025**.
Dotação Orçamentária: **SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO: 24.24.13.392.0307.2.111 – Manutenção das Atividades Culturais. Elemento: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica**.
Signatários: Pelo Contratante: **Yanna Nayra Guedes Muniz**.
Pela Contratada: **Valkiria Bezerra dos Santos**.

Publicado por:
Paulo Ricardo Fonte de Oliveira
Código Identificador:59D41CEF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 009/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025 [ERRATA].

ARMANDO FERNANDES VIEIRA, SECRETÁRIO DE FINANÇAS E ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI MUNICIPAL Nº 694/2013, DE 27/05/2013,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº 015/2020, de 16 de março de 2020, que, entre outras coisas, suspendeu as viagens a serviço dos servidores públicos municipais para outro município, excetuando-se os casos de extrema necessidade e para preservar o interesse público; e
CONSIDERANDO que a viagem do referido servidor encontra-se em consonância com as exceções previstas no Decreto Municipal supramencionado;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor **LEONARDO PEREIRA DE BRITO NEVES,** inscrito no CPF 037.535.863-31, ocupante do cargo de **PREFEITO**, uma (01) diária no valor unitário de R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais), perfazendo um total R$ 570,00 (Quinhentos e Setenta Reais) para agenda com o Governador do estado do Ceará, em busca de projetos para Nova Olinda Ceará, **no dia 02 abril de 2025**, em Fortaleza-CE.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DE NOVA OLINDA-CE, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

ARMANDO FERNANDES VIEIRA
Secretário de Finanças e Ordenador de Despesas do Fundo Geral

Publicado por:
Francisco Jussiê Cordeiro Júnior
Código Identificador:1A9856A9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sra. MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO** – a importância de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 02 de abril do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 361 0002 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de abril de 2024.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:B1463F2E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Sra. Michelle da Silva de Sousa Veras, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO, a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022.

R E S O L V E:

Art. 1º. **DETERMINAR** que se pague a **Sr. VALTECLACK PERES MARTINS – COORDENADOR DE TRANSPORTE ESCOLAR** – a importância de **R$ R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais), referente ao valor de 1 (uma) diária, no dia 02 de abril do corrente ano, para fazer face às despesas na cidade Fortaleza/CE, onde irá **PARA A ASSINATURA DE ORDEM DE SERVIÇO PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS DE TEMPO INTEGRAL**. Despesa correrá por conta da verba nº 1401. 12 122 0129 2.036 – 3.3.90.14.00.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º**.** Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 02 de abril de 2025.

MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:93F98230

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 933-A, DE 15 DE MARÇO DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDORA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** à Sra. **MARIA LUCILENE LOPES BARROSO TAVARES**, portadora do RG nº 2006028149742 e inscrita no CPF sob o nº 256.392.003-59, a função gratificada de simbologia **FG-2**, vinculada à Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 15 de março de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:EB98D478

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.058, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:

Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTÔNIO MARCOS JORGE LIMA**, portador do RG nº 323389997 e inscrito no CPF sob o nº 006.240.353-28, vinculado à Secretaria de Políticas Públicas da Mulher, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.

CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:6872F961

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1.059, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA AO SERVIDOR QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS - ESTADO DO CEARÁ, Dra. Giordanna Silva Braga Mano, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 64, inciso II da Lei Orgânica Municipal;

R E S O L V E:
Art. 1º. **ATRIBUIR** ao Sr. **ANTÔNIO ROGERIO DUARTE XAVIER**, portador do RG nº 35154182000 e inscrito no CPF sob o nº 000.018.543-48, vinculado à Secretaria de Políticas Públicas da Mulher, a **Função Gratificada de simbologia FG-4**, prevista no art. 47 da Lei Municipal 741, de 09 de dezembro de 2009 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, 01 de abril de 2025.

GIORDANNA SILVA BRAGA MANO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Eduarda Sousa Alves
Código Identificador:8E46BEA6

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DO CONTRATO SC-PE002/2024.26

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00011.20240314/0001-62 - CONTRATO Nº SCPE002/ 2024.26 - ORIGEM: Pregão Nº SC-PE002/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA - CONTRATADA(O).....: F C CUNHA RUFINO LTDA OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO, PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DE EVENTOS, LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA COM MOBILIÁRIO NECESSÁRIO E ADEQUADO, COMPREENDENDO A MONTAGEM, DESMONTAGEM, LIMPEZA, MANUTENÇÃO, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, DE EQUIPAMENTOS E OUTROS SERVIÇOS CORRELATOS, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA DE CULTURA DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE - VALOR TOTAL: R$ 107.120,10 (cento e sete mil, cento e vinte reais e dez centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1101.13.392.0013.2.094 - Manutencao das Festividades e Atividades Culturais, R$ 16.489,89 no elemento de despesa 33903923: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Festividades e homenagens, R$ 90.630,21 no elemento de despesa 33903912: Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Locação de Equipamentos; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 21 de março de 2025

Publicado por:
Odirlei da Silva Souto
Código Identificador:03259552

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº SE-PE008/2024.05

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20240411/0002-46 - CONTRATO Nº SE-PE008/2024.05 - ORIGEM: Pregão Nº SE-PE008/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO - CONTRATADA(O): AURIMAR BARBOSA FERNANDES - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA, VISANDO ATENDER AOS ALUNOS DEVIDAMENTE MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME DIRETRIZES DO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE) E CONFORME O CONVÊNIO ENTRE ESTADO DO PROGRAMA PAIC INTEGRAL PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE - VALOR ATUALIZADO: R$ 961.146,20 (novecentos e sessenta e um mil, cento e quarenta e seis reais e vinte centavos) - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025.

Publicado por:
Michelle da Silva de Sousa Veras
Código Identificador:FCADD0E4

SECRETARIA DE JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO
EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº JUV-CP002/2024

A SECRETARIA DA JUVENTUDE, TURISMO E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO CONTRATUAL RESULTANTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº JUV-CP002/2024. OBJETO: CONSTRUÇÃO DO ESPAÇO ESPORTIVO COMUNITÁRIO NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CEARÁ (NOVO PAC) TIPO A**. VALOR ADITIVADO:** R$ 0,30 (trinta centavos)**. ASSINA PELA CONTRATANTE:** LUIS CORREIA NUNES FILHO– Ordenador de Despesas. **CONTRATADA**: J R A CONSTRUCOES & EMPREENDIMENTOS LTDA**. ASSINA PELA CONTRATADA:** JULIO RODRIGUES ALMEIDA – Representante Legal.

Nova Russas/CE, 28 de março de 2025.

Publicado por:
Luís Correia Nunes Filho
Código Identificador:2A6A380A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-PE009/2024.05

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240508/0001-28 - CONTRATO Nº SSPE009/ 2024.05 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE009/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: CMF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DOS COMPONENTES BÁSICOS, SECUNDÁRIOS E ESPECIALIZADOS ORIUNDOS DE PROGRAMAÇÃO PACTUADA INTEGRADA (PPI), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE, DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS – CE - VALOR TOTAL: R$ 267.246,00 (duzentos e sessenta e sete mil, duzentos e quarenta e seis reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.303.0136.2.066 - Gestao do Programa Nacional de Assistencia Farmaceutica, R$ 267.246,00 no elemento de despesa 33903202: Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita, Material Farmacológico; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 17 de março de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:D664F26C

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO SS-PE014/2024.07

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00009.20240925/0001-02 - CONTRATO Nº SSPE014/ 2024.07 - ORIGEM: Pregão Nº SS-PE014/2024- CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - CONTRATADA(O).....: IZZY DISTRIBUIDORA DE MATERIAL MEDICO, ODONTOLOGICO E LABORATORIAL LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES PARA A SAÚDE BUCAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CE, referente a emenda: 11372.601000/1240-10 - VALOR TOTAL: R$ 20.000,00 (vinte mil reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: 0901.10.301.0136.2.062 - Gestao do Programa de Atencao Basica, R$ 20.000,00 no elemento de despesa 44905208: Equipamentos e Material Permanente, Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial e Hospitalar; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2025

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:2D26676B

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇAO DO EXTRATO DO CONTRATO SS-PE015/2024

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO – SS-PE015/2024

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato do Instrumento Contratual nº SS-PE015/2024.4, que tem por objeto: aquisições de equipamentos e materiais permanentes para a estruturação de ações e serviços de saúde digital, telesaúde e inovação no sus, junto a secretaria de saúde do município de Nova Russas-Ce, publicado no dia 27/03/2024. Edição 3680. Informamos que:

ONDE SE LÊ: EXTRATO DO CONTRATO SS-PE014/2024.04
LEIA-SE: EXTRATO DO CONTRATO SS-PE015/2024.04

Nova Russas-CE., 02 de Abril de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saude

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:47187231

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – SS-IN003/2024.

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO – SS-IN003/2024.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RUSSAS. A Secretaria de Saúde, torna público a RETIFICAÇÃO do Extrato da Publicaçao do primeiro aditivo ao contrato nº SS-IN003/2024, que tem por objeto: é **Locação de 01(um) imóvel destinado ao funcionamento do CEO (Centro de Especialidades Odontológicas), de interesse da Secretaria de Saúde do Município de Nova Russas/CE, publicado no dia 21/03/2024. Edição 3676. Informamos que:**

ONDE SE LÊ: MICHELLE DA SILVA DE SOUSA VERAS – Secretaria de Educação
LEIA-SE: MABEL ANDRADE GIRÃO – Secretaria de Saude

Nova Russas-CE., 02 de Abril de 2025.

MABEL ANDRADE GIRÃO
Secretária de Saude

Publicado por:
Mabel Andrade Girão
Código Identificador:1D1127CD

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-CP001/2024

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº ST-CP001/2024.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00010.20240322/0001-60 - CONTRATO Nº STCP001/ 2024 - ORIGEM: Concorrência pública Nº ST-CP001/2024 - CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - CONTRATADA(O): MF & L LOCACOES E SERVICOS EIRELI - OBJETO: CONSTRUÇÃO DE DOIS IMÓVEIS RESIDENCIAIS NA VILA DAS MÃES NO MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS - CEARÁ - VALOR ATUALIZADO: R$ 317.800,00 (trezentos e dezessete mil, oitocentos reais) - DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2025.

Publicado por:
Ana Maria de Paiva Bezerra
Código Identificador:ACF3CED7

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **VICTOR OLIVEIRA MOURÃO**, portador do CPF nº 048.554.453-98 e RG nº 20071165660 SSPDS/CE ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Assessorias, e **NOMEAR** no cargo comissionado de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, - Categoria Assessorias, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:DEE4DF6A

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. Nomear a Sra. **FRANCISCA GRAZIELLA ALVES DA SILVA**, portadora do CPF nº 978.260.733-91 e RG nº 2001002128909 SSP/CE no cargo comissionado de **ASSESSORA ESPECIAL**, símbolo ASS-0, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art.3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:715096DA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a portaria nº 017/2025 de 01 de janeiro de 2025 da Prefeitura Municipal de Nova Russas – Ceará

CONSIDERANDO, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.390, de 06 de junho de 2022; que altera a tabela dos valores das diárias pagas na Administração Municipal;

R E S O L V E:

Determinar que se pague a Sr. **ANSELMO THEODORO DOS SANTOS – AGENTE DE CONTRATAÇÃO,** a importância de **R$ 250,00** (Duzentos e cinquenta reais) correspondente a **01 (uma) diária**, referente ao dia **10 de março** do corrente ano, para fazer face as despesas na cidade de **Fortaleza–Ce**, onde irá **participar de Seminário "UNIVERSALIZAÇÃO – Um Desafio para os Sistemas Autônomos de Agua e Esgoto – SAAEs" a ser realizado no Auditório da Agencia Reguladora do Estado do Ceara (ARCE)**, devendo despesa ocorrer por conta da verba nº 04.122.0142.2.099/3.3.90.14.00

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVIERA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:BAF90EB1

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **NOMEAR** o Sr. **FAGNER MARCIEL DE SOUSA**, portador do CPF nº 071.806.534-46 e RG nº 2015162019-3 SSP/CE no cargo comissionado de **GERENTE DO SETOR DE INTERIOR**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE - Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:1DF9CA94

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO E NOMEAÇÃO DE SERVIDOR AO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **EXONERAR** o Sr. **ALEXANDRO MARQUES LISBOA**, portador do CPF nº 277.872.118-57 e RG nº 356.8752-83 SSP/CE da Função Gratificada de **ENCARREGADO DO SETOR DE ADMINISTRAÇÃO AUXILIAR**, símbolo FG - IV- Grupo Ocupacional Atividades de Nível Médio Técnico, e **NOMEAR** ao cargo comissionado de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo ASS-I, grupo ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, categoria funcional de Assessorias conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, , alterada pela Lei Municipal nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024, e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 06 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:2405F63B

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES EFETIVOS QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE, Sr. Francisco Hélter de Oliveira, no uso das atribuições,
CONSIDERANDO a escala programática de férias dos servidores públicos efetivos para o exercício de 2025;
RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER férias aos servidores públicos a seguir especificados, conforme tabela abaixo:

NOME SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ANTONIO EVALDO LIMA MOURA	14/01/2024 a 13/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
REINALDO OLIVEIRA TEIXEIRA	02/03/2024 a 01/03/2025	01/04/2025 a 30/04/2025
RONALDO FERREIRA DA SILVA	14/01/2024 a 13/01/2025	01/04/2025 a 30/04/2025

Parágrafo único. As férias concedidas estão em conformidade com o disposto no art. 78, § 1º, da Lei Municipal nº 527/2001.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO, Nova Russas/CE, aos 26 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente Do SAAE

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:11785AE4

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DO CARGO DE PROVIMENTO COMISSIONADO QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sra. **MIKAELLY SAMPAIO DE ARAUJO**, portadora do CPF nº 076.557.173-03 e RG nº 2008827176-0 SSP/CE no cargo comissionado de **GERENTE DE SETOR DE MANUTENÇÃO**, símbolo CDA-V - Grupo Ocupacional Superintendência, Direção, Chefias e Assessorias do SAAE, Categoria Chefia Intermediaria da Direção Operacional, conforme previsto na Lei Municipal nº 577, de 05 de abril de 2004, alterada pela Lei Municipal nº 1.383 de 02 de maio de 2022, corrigida pela Lei nº 1.542 de 29 de janeiro de 2024 e corrigida pela Lei nº 1.600/2025 de 30 de janeiro de 2025 e suas alterações posteriores.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:89C945AA

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
DISPÕE SOBRE A REVOGAÇÃO DE PORTARIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SUPERINTENDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS/CE, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo art. 38, § 2º da Lei nº 577 de 05 de abril de 2004.

R E S O L V E:

Art.1º. **REVOGAR** a Portaria de nº 026/2025, de 02 de janeiro de 2025, ficando sustados todos os seus efeitos.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE.
REGISTRE-SE.
CUMPRA-SE.

SEDE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA RUSSAS, Estado do Ceará, aos 31 de março de 2025.

FRANCISCO HELTER DE OLIVEIRA
Superintendente do SAAE Nova Russas

Publicado por:
Maria Suely Severo de Sousa
Código Identificador:C40364B4

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORÓS

GABINETE DA PREFEITA
DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

DECRETO Nº 169/2025 ORÓS-CE, 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO DO MUNICÍPIO DE ORÓS-CE.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ORÓS, Estado do Ceará, usando das atribuições conferidas pelo art. 88, inciso IX, da Lei Orgânica do Município.
CONSIDERANDO a Lei 12.594, de 18/01/2012, que criou o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE, atribuindo no artigo 5º, a competência aos Municípios para formular, instituir, coordenar e manter o SINASE e que a responsabilidade precípua do Município está na execução das medidas em meio aberto;
CONSIDERANDO que a implementação do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo – SINASE requer reforço conjunto dos diversos órgãos das políticas setoriais, sendo de competência do CMDCA, enquanto órgão gestor e controlador da política municipal de proteção a crianças e adolescentes, concentrar esforços no sentido de promover a sua efetivação;
CONSIDERANDO o art. 8º da Lei 12.594/12, que prevê as ações articuladas que deverão compor o Plano de Atendimento Socioeducativo;
CONSIDERANDO que o fato de o adolescente se encontrar em conflito com a lei não restringe a aplicação do princípio constitucional da prioridade absoluta competido Estado, à sociedade e à família dedicar a máxima atenção a estes adolescentes;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Lei 12.594/12 – SINASE, que atribui competência ao CMDCA para a inscrição dos programas municipais relacionados às medidas socioeducativas e das entidades de atendimento executoras dos mesmos;

DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a criação da Comissão Municipal de Medidas Socioeducativas em meio aberto do Município de Orós-CE, de caráter propositivo e consultivo, vinculada à Secretaria da Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, com a finalidade de apoiar o órgão gestor da Assistência Social na articulação intersetorial e interinstitucional com objetivo de viabilizar ações e procedimentos permanentes que levem ao aprimoramento da qualidade de atenção e assistência aos adolescentes e famílias em cumprimento de medidas socioeducativas.

Art. 2º - A Comissão atuará de forma articulada com o CMDCA. e sob sua aprovação, sendo a decisão final de responsabilidade do Conselho de Direitos;

Art. 3º - A Comissão se reunirá semestralmente, e sempre que necessário na Secretária da Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos do Município de Orós-CE;

Art. 4º - A atuação da Comissão pautar-se-á pela diretriz de respeito à abrangência da competência atribuída ao CMDCA pelo Estatuto da Criança e do Adolescente e pela lei 12.594/12;

Art. 5º - A Comissão *Medidas Socioeducativas em meio aberto* será composta por representantes dos seguintes órgãos:Secretaria da Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos; Secretaria Municipal Educação, Esporte e Juventude;Secretaria Municipal de Saúde;Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Economia Criativa; Centro de Referência Especializado de Assistência Social CREAS; Centro de Referência da Assistência Social- CRAS; Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente e Conselho Tutelar.

§1º.Os membros titulares e seus respectivos suplentes serão indicados pelos Secretários Municipais e Diretoria do colegiado.

§2º. Os responsáveis por indicar os membros desta Comissão deverão comunicar, por ofício, a Secretaria da Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, sempre que houver necessidade de alteração do respectivo representante.

Art. 6º. Compete à Comissão de Medidas Socioeducativas:

Fiscalizar em nome do CMDCA. a execução do Plano Municipal de atendimento socioeducativo, conforme previsto no art. 5º, inciso II da Lei 12.594/12, visando o constante aperfeiçoamento do atendimento ao adolescente em conflito com a lei, podendo para tanto visitar as entidades executoras inscritas junto ao Conselho de Direitos, por força do art. 10 da Lei 12.594/12;

Opinar quando do exercício atribuído ao CMDCA., de inscrever os programas municipais relacionados às medidas socioeducativas e das entidades de atendimento executoras dos mesmos;

Sugerir palestras visando à capacitação de todos aqueles que componham a rede de atendimento ao adolescente inserido em programa socioeducativo;

Avaliar e monitorar a execução das medidas socioeducativas de meio aberto no município de Orós-CE;

Incentivar o trabalho articulado entre os integrantes da rede de atendimento socioeducativo, sugerindo, por exemplo, reuniões com a rede visando a análise de situações problema, que estejam dificultando o pleno cumprimento do Plano Municipal de atendimento socioeducativo;

Outras atribuições que se adéquem aos objetivos que geraram a criação da Lei 12.594/12 – SINASE.

Art. 7º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ORÓS, ESTADO DO CEARÁ, EM 01 DE ABRIL DE 2025.

TEREZA CRISTINA ALVES PEQUENO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Paulo Marcio Lima Braga
Código Identificador:E6E95FD5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALHANO

SECRETARIA DE GOVERNO E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA Nº 2025.04.02 - 001 - GAB PREF

Institui a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Palhano e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palhano, Estado do Ceará, José Luciano Silva, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Palhano, em especial o art. 72.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Imóveis do Município de Palhano, sendo composta pelos seguintes membros:

I. TERESA FILOMENA BARRETO, Engenheira Civil - CREA – CE: 349415;
II. GENILSON COSTA FERREIRA – Gerente da Administração Tributária – CPF: 096.789.593-64;
III. FRANCISCO DE ASSIS DA FONSECA ALVES - Chefe da Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços Públicos – CPF: 006.774.443-54;

§1º. A Presidência da Comissão Especial de Avaliação de Imóveis será exercida pelo membro do inciso I.

Art. 2º - A comissão desemprenhará suas funções sem ônus para o erário municipal.

Art. 3º - A comissão tem como atribuição proceder às avaliações para fins de recolhimento do Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis – ITBI, avaliações necessárias para fins de lançamento da contribuição de melhoria, e também para avaliar bens imóveis para fins de permuta, concessão de direito real de uso, doação, venda em leilão, doção em pagamento, aquisições diversas, desapropriação e demais transações de interesse do Município de Palhano – CE.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 2024.09.17-001/GABPREF de 17/09/2024.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Palhano – CE, 02 de Abril de 2025.

JOSÉ LUCIANO SILVA
Prefeito Municipal de Palhano

Publicado por:
Iolanda Celestina da Silva Moura
Código Identificador:B963D5BE

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENAFORTE

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 850 DE 28 DE MARÇO DE 2025

Altera dispositivos da Lei 806/2022 e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PENAFORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONEI A SEGUINTE LEI:

Art. 1º. O Art. 4º. da Lei nº 806/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. O animal apreendido será recolhido ao curral designado pelo Governo Municipal e ficará a disposição dos proprietários ou

possuidores pelo prazo de 24h (vinte e quatro horas), se retirado nesse prazo o assinará apenas um termo de advertência.
§ 1º. Se retirado após o prazo de 24h o proprietário ou possuidor pagará a diária no valor de R$ 20,00 (vinte reais) valor a ser usado para alimentação até o seu resgate ou destinação final, além de multa nos seguintes valores:
I - animal de médio porte: de R$ 50,00 (cinquenta reais).
II - animal de grande porte: de R$ 100,00 (cem reais).
§ 2º. Não sendo possível a identificação do proprietário será dada a publicação da apreensão após o prazo do caput deste artigo."

Art. 2º. Fica revogado o disposto no Art. 5º. da Lei nº 806/2022.

Art. 3º. Ao Art. 6º. da Lei nº 806/2022 é dada a seguinte redação:
"Art. 6º. Em caso de reincidência o valor das diárias e da multada serão aplicadas em dobro.
Parágrafo único. Em caso de apreensão de animal do mesmo proprietário pela terceira vez o Governo Municipal aplicará o disposto no artigo 7º desta Lei."

Art. 4º. O Art. 7º. da Lei nº 806/2022 passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 7º. Após 10 (dez) dias de apreensão, sem a manifestação de eventuais responsáveis ou proprietários, o animal, desde que devidamente em condições de consumo, atestado pelo órgão municipal competente, será abatido e destinado a Secretaria Municipal de Assistência Social para doação a pessoas cadastradas previamente.
Parágrafo único. O município fica autorizado a editar Decreto que regulamente as situações de animais inservíveis para o consumo humano, bem como os demais casos omissos na presente lei."

Art. 5º. Fica revogado o disposto no Art. 8º. da Lei nº 806/2022.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Paço da Prefeitura Municipal de Penaforte, em 28 de março de 2025.

LUIS FERNANDES BEZERRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordan Carlos Ferreira Gomes
Código Identificador:2388B2C3

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIQUET CARNEIRO

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRONICO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025, PROCESSO Nº 2025.04.02.01

AVISO DE LICITAÇAO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2025 PROCESSO Nº 2025.04.02.01
A Prefeitura Municipal de Piquet Carneiro-CE, através da sua Pregoeira, torna público que realizará às 08:00 horas, do dia 16 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO ELETRÔNICO nº 013/2025, Processo nº 2025.04.02.01. Objeto: AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS, POLPAS, FRUTAS VERDURAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PIQUET CARNEIRO-CE. O edital e seus anexos, poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos https://compras.m2atecnologia.com.br/ - www.piquetcarneiro.ce.gov.br - https://licitacoes.tce.ce.gov.br. Informações pelo telefone: (88) 35161800 ou no endereço: Praça Mariano Aires, s/n, Centro, Piquet Carneiro-CE. CEP: 63605-000.

Piquet Carneiro/CE, 03 de abril de 2025.
FRANCISCA VERA LÚCIA BARBOSA LIMA -
Pregoeira.

Publicado por:
Francisca Vera Lúcia Barbosa Lima
Código Identificador:6DD17743

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 011/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA FRANCINETE ALVES MONTEIRO, ocupante do cargo de PROFESSOR, 1 (uma) diaria, para participar do I Encontro com os Coordenadores Municipais do Programa Agrinho.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).

II - Local Fortaleza/CE, Senar na data 28/03/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, quinta -feira, 27 de março de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:73CC76FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 012/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) ROBERTA PEREIRA FERNANDES, ocupante do cargo de BIBLIOTECÁRIO, 3 (três) diarias, para participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 08/04/2025 a 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 01 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:CEAD3C4C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 013/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) JANE EYRE ALVES BEZERRA, ocupante do cargo de PROFESSOR, 3 (três) diarias, para participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 08/04/2025 a 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 01 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:A480191D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
PORTARIA Nº 014/2025

O(A) SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO, MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO No 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013

RESOLVE:

Art. 1o CONCEDER a(o) senhor(a) LUCIA MARIA ROBERTO MARTINS, ocupante do cargo de PROFESSOR, 3 (três) diarias, para participar do XI Encontro de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias.

I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 300,00 (trezentos reais).

II - Local Fortaleza/CE, Centro de Eventos do Ceará no período de 08/04/2025 a 10/04/2025.

Art. 2o A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando - se as disposições em contrário.

Art. 3o Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, terça -feira, 01 de abril de 2025

MARIA GABRIELA VITORIANO DE ALENCAR
Secretária de Educação, Cultura e Desporto

Publicado por:
Silvio Dos Santos Souza
Código Identificador:28C97777

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 005/2025.

O(A) ORDENADOR DE DESPESAS, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) FRANCISCA VERA LUCIA BARBOSA LIMA, ocupante do cargo de AGENTE DE CONTRATAÇÃO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO BRASILEIRO LICITA POR ELAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Consultoria e Capacitação - Licita na data 01/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 31 de março de 2025

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:90015273

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
PORTARIA Nº 006/2025.

O(A) ORDENADORA DE DESPESAS, FABIANA VIEIRA DE SOUSA, no uso das suas atribuições legais, conforme DECRETO Nº 001/2013, DE 11 DE JANEIRO DE 2013
RESOLVE:
Art. 1º CONCEDER a(o) senhor(a) JEOVANO PAES MONTE, ocupante do cargo de CHEFE DO SETOR DE LICITAÇÃO, 1 (uma) diaria, PARTICIPAR DO 1º SEMINÁRIO BRASILEIRO LICITA POR ELAS.
I - O valor unitário da diária que se refere o caput deste artigo corresponde a R$ 100,00 (cem reais), totalizando R$ 100,00 (cem reais).
II - Local Fortaleza/CE, Consultoria e Capacitação - Licita na data 01/04/2025.
Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando se as disposições em contrário.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Piquet Carneiro / CE, segunda-feira, 31 de março de 2025

FABIANA VIEIRA DE SOUSA
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Erbenia Vieira Monte
Código Identificador:C89B3F36

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 549/2025

LEI MUNICIPAL Nº 549/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025.

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento vigente, bem como transportar saldos

orçamentários, na forma que indica e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Potengi, Estado do Ceará, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial ao orçamento vigente, por meio de Decreto, para transportar os saldos orçamentários da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude para a Secretaria Municipal de Cultura Turismo, Esporte e Juventude.

Parágrafo - Todos os contratos, empenhos, ações, bens patrimoniais e cargos da Secretaria da Secretaria Municipal de Cultura Esporte e Juventude passam automaticamente para a Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Juventude.

Art. 2º - Fica autorizada a criação da dotação orçamentária constante do anexo I.

Art. 3º - Como fonte de recurso para cobertura da dotação prevista no art. 2º, serão utilizados os recursos orçamentários constantes do anexo II.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Potengi, Ceará, em 01 de ABRIL de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

ANEXO I

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO VALOR(R$)

1301 – Secretaria Municipal de Cultura Turismo Esporte e Juventude
04.122.0037.1.023 – Ações itinerantes de universalização do Turismo Local
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente 615.000,00

04.122.0037. 1.024 – Modernização física-estrutural de equipamentos existentes para funcionamento do CEMATUR
4.4.90.51.00 Obras e instalações 1.515.000,00
4.4.90.52.00 – Equipamentos e material permanente 250.000,00

04.122.0037. 1.025 – Construção de portais turísticos municipais
4.4.90.51.00 Obras e instalações 80.000,00

04.122.0037.2.062 – Promoção de capacitação inicial e formações continuadas para agentes locais do turismo
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 50.000,00

04.122.0037.2.063 – Realização da conferência municipal do turismo local
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 30.000,00

04.122.0037.1.026 – Constituição do fórum permanente municipal do turismo local
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica 9.000,00

TOTAL GERAL 2.549.000,00

ANEXO II

DOTAÇÃO DESCRIÇÃO VALOR(R$)

06.01 – Secretaria de Infraestrutura e Obras
15.451.0038.1.001 Construção, reforma e ampliação de prédios e edificações públicas
4.4.90.51.00 Obras e instalações 2.000.000,00

15.451.0332.1.003 Construção, reforma e ampliação de praças e jardins
4.4.90.51.00 Obras e instalações 549.000,00

TOTAL GERAL 2.549.000,00

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:B552B04E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2025

DECRETO MUNICIPAL Nº 18/2025

DISPÕE SOBRE A UTILIZAÇÃO DA FROTA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE POTENGI-CEARÁ, ESTABELECE NORMAS PARA APURAÇÃO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE POTENGI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais disposições legais aplicáveis,
CONSIDERANDO o princípio da legalidade, moralidade, eficiência e responsabilidade na administração pública, nos termos do art. 37 da Constituição Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar a utilização da frota oficial de veículos pertencentes ao Município, máxime visando ao uso adequado dos bens públicos e à responsabilização de condutores por eventuais infrações de trânsito;
CONSIDERANDO o disposto no Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997), especialmente o art. 257, que trata da responsabilidade pelas infrações de trânsito;
DECRETA:
Art. 1º – Este Decreto regulamenta a utilização da frota oficial do Município de Potengi-Ceará, estabelece normas para a apuração de infrações de trânsito e define responsabilidades quanto ao pagamento de multas e demais penalidades administrativas.
Art. 2º – A utilização de veículos oficiais deve restringir-se a finalidades estritamente vinculadas ao interesse público, sendo vedado seu uso para fins particulares.
§ 1º Cada veículo deverá possuir **registro de controle de uso**, no qual constarão:

• Data e horário de saída e retorno;
• Nome do servidor responsável pela condução;
• Destino e finalidade da viagem;
• Quilometragem inicial e final.

Art. 3º – As infrações de trânsito cometidas com veículos da frota oficial serão de responsabilidade do servidor **condutor do veículo no momento da infração**, salvo nos casos de falha administrativa devidamente justificada.
§ 1º O servidor será **notificado internamente** para apresentar justificativa no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da ciência da infração.
§ 2º Constatada a responsabilidade do condutor, este será **obrigado a ressarcir ao erário municipal** os valores pagos a título de multa, no prazo de 10 (dez) dias úteis, salvo se comprovada hipótese de exclusão de culpa.
Art. 4º Recebida a notificação da infração, a chefia imediata do setor responsável pelo veículo deverá:
I – Identificar o condutor responsável no momento da infração;
II – Encaminhar a documentação à Assessoria Jurídica ou setor competente para análise;
III – Determinar, se necessário, a instauração de sindicância para apuração dos fatos.
§ 1º A Administração poderá apresentar **defesa ou recurso administrativo** junto ao órgão autuador, nos termos da legislação de trânsito.
Art. 5º – O pagamento das multas deverá, preferencialmente, ser efetuado pelo condutor responsável, diretamente ao órgão de trânsito.
§ 1º O pagamento com recursos públicos **somente será admitido** quando comprovado que a infração decorreu de:

I – Caso fortuito ou força maior;
II – Necessidade urgente e devidamente justificada no interesse do serviço público;
III – Impossibilidade de identificação do condutor, desde que não haja má-fé ou negligência da chefia responsável.
§ 2º Em qualquer hipótese, o fato deverá ser devidamente justificado e documentado em processo administrativo próprio.
Art. 6º O setor responsável pela frota deverá manter **controle atualizado das infrações**, condutores envolvidos, valores pagos e providências adotadas, com relatórios periódicos às Secretarias envolvidas.
Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Potengi-CE, 02 de abril de 2025.

SALVIANO LINARD DE ALENCAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2ABA269B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.2

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.2

O Ilmo. Sr. Eduardo Gonçalves Amorim, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.24.2, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa S & S INFORMÁTICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 35.055.771/0001-60, para a Locação de sistema para setor de licitação e setor de compras de interesse da secretaria de administração do município de Potengi/CE. Valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:2CE72557

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.1

HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2025.03.24.1

O Ilmo. Sr. Eduardo Gonçalves Amorim, Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Administração e Finanças de Potengi/CE, no uso suas atribuições que lhe são conferidos por Lei, em cumprimento da Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando toda documentação constante nos autos do processo administrativo Dispensa de Licitação nº 2025.03.24.1, HOMOLOGO e AUTORIZO a contratação da empresa J LIMA ALENCAR, inscrita no CNPJ nº 32.651.297/0001-41, para a Locação de sistema de servidor, com liberação de terminal server (TS) para acesso remoto de programas utilizados por usuários junto a secretaria de administração e finanças do município de Potengi/ce. Valor global de R$ 21.600,00 (vinte e um mil e seiscentos reais), com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/2021.

Data da assinatura, 02 de abril de 2025.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:E1261DE5

SECRETARIA DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA N° 2025.04.02.1

Aviso de Dispensa n° 2025.04.02.1 O Agente de Contratação do Município de Potengi, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, que a administração pretende realizar a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços profissionais para execução de perícias médicas para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Potengi/CE, podendo eventuais interessados apresentar Propostas de Preços no prazo de **3 (três) dias úteis**, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. As propostas de preços poderão ser enviadas pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com até o dia **08 de abril de 2025** ou entregues/protocoladas na Sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, Potengi/Ceará, no horário de 07:00 às 16:00 horas em dias úteis, na mesma data, após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novos orçamentos. O Aviso de Dispensa de Licitação e seus Anexos estarão disponíveis Portal de Licitações da Prefeitura Municipal de Potengi/CE (https://www.potengi.ce.gov.br/licitacao.php), no Diário Oficial do Município de Potengi (https://www.diariomunicipal.com.br), e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP (www.gov.br/pncp/pt-br). Maiores informações na sede da Central de Compras do Município, sito na Rua José Edmilson Rocha, nº 135 – Centro - CEP: 63.160-000, no horário de 07:00 às 16:00 horas ou ainda pelo e-mail: licitacaopotengi@gmail.com.

Potengi/Ceará, 02 de abril de 2025.

GERALDO LUCAS SAMPAIO DE OLIVEIRA –
Agente de Contratação do Município.

Publicado por:
Álvaro Tenorio Alves de Alencar
Código Identificador:0EE818C9

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2025

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 014/2025, de 01 de abril de 2025.

"ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 015, DE 13 DE AGOSTO DE 2013, Nº 016, DE 13 DE AGOSTO DE 2013 E Nº 010, DE 27 DE JULHO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - CEARÁ,
Considerando, a promulgação da Emenda Constitucional nº. 103, de 12 de novembro de 2019, proveniente da Proposta de Emenda à Constituição nº. 06, de 20 de fevereiro de 2019;
E no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição Estadual e pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI MUNICIPAL**:
DA CRIAÇÃO
Capítulo I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º - As aposentadorias, Pensões e o Custeio do Regime Próprio de Previdência Social – RPPS de que trata a Lei Municipal nº 015, de 13 de agosto de 2013, passam a ser regidas por esta lei.
Art. 2º - O RPPS visa dar cobertura aos riscos a que estão sujeitos os beneficiários e compreende um conjunto de benefícios que tem por finalidade assegurar os meios imprescindíveis de manutenção por motivo de incapacidade permanente para o trabalho, idade avançada e falecimento.
Art. 3º - O RPPS dos servidores titulares de cargos efetivos terá caráter contributivo e solidário, mediante contribuição do respectivo

ente federativo, de servidores ativos, de aposentados e de pensionistas, observados critérios que preservem o equilíbrio financeiro e atuarial.

Capítulo II

Das Aposentadorias

Art. 4º - É vedada a adoção de requisitos ou critérios diferenciados para concessão de benefícios em regime próprio de previdência social, ressalvado, nos termos desta lei:

I - a idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores com deficiência, previamente submetidos a avaliação biopsicossocial realizada por equipe multiprofissional e interdisciplinar;

II - idade e tempo de contribuição diferenciados para aposentadoria de servidores cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação;

III - os ocupantes do cargo de professor terão idade mínima reduzida em 5 (cinco) anos em relação às idades decorrentes da aplicação do disposto no §3° do art. 5º, desde que comprovem tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil e no ensino fundamental e médio fixado em lei complementar do respectivo ente federativo; e

IV - ressalvadas as aposentadorias decorrentes dos cargos acumuláveis na forma desta Lei Complementar, é vedada a percepção de mais de uma aposentadoria à conta de regime próprio de previdência social, aplicando-se outras vedações, regras e condições para a acumulação de benefícios previdenciários estabelecidas no Regime Geral de Previdência Social.

Seção I

Da Aposentadoria Comum

Art. 5º - O servidor público abrangido pelo regime próprio de previdência municipal será aposentado:

§1º - por incapacidade permanente para o trabalho, no cargo em que estiver investido, quando insuscetível de readaptação, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas, no mínimo, anualmente, para verificar a continuidade das condições que ensejaram a concessão da aposentadoria, aplicando-se as normas que regem o processo administrativo municipal, naquilo que couber, e também regulamento específico a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo;

I - A aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho deverá ser precedida de auxílio-doença.

II - Os proventos de aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho serão proporcionais ao tempo de contribuição, exceto se decorrentes de acidente de trabalho, doença profissional e doença do trabalho, hipóteses em que os proventos serão integrais:

a) doença profissional, assim entendida a produzida ou desencadeada pelo exercício do trabalho peculiar a determinada atividade e constante da respectiva relação elaborada pelo Ministério do Trabalho e da Previdência Social;

b) doença do trabalho, assim entendida a adquirida ou desencadeada em função de condições especiais em que o trabalho é realizado e com ele se relacione diretamente, constante da relação mencionada na alínea a.

III - Acidente do trabalho é o que ocorre pelo exercício do trabalho dos segurados, provocando lesão corporal ou perturbação funcional que cause a morte ou a perda ou redução, permanente ou temporária, da capacidade para o trabalho.

IV - A aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho será concedida com base na legislação vigente na data em que o laudo médico pericial definir como início da incapacidade total e definitiva para o trabalho.

V - Em caso de doença que impuser afastamento compulsório, com base em laudo conclusivo da medicina especializada, ratificado pela junta médica, a aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho indenpenderá de auxílio-doença e será devida a partir da publicação do Ato de sua concessão.

VI - O aposentado que voltar a exercer atividade laboral terá a aposentadoria por incapacidade permanente ao trabalho cessada, a partir da data do retorno, inclusive em caso de exercício de cargo eletivo.

VII - O pagamento do benefício de aposentadoria por incapacidade permanente decorrente de doença mental somente será feito ao curador do segurado, condicionado à apresentação do termo de curatela, ainda que provisório.

§2° - compulsoriamente, aos 75 (setenta e cinco) anos de idade com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, não podendo ser inferiores ao salário-mínimo.

I - A aposentadoria será declarada por ato, com vigência a partir do dia em que o servidor atingir a idade limite de permanência no serviço, não sendo considerado para nenhum efeito o tempo em que permanecer em atividade após aquela data.

II - Os proventos da aposentadoria compulsória serão equivalentes a um trinta e cinco avos, se homem, e um trinta avos, se mulher, por ano completo de contribuição previdenciária.

III - Caberá à Secretaria de Administração, por meio da Coordenadoria de Recursos Humanos, iniciar o Processo de Aposentadoria do servidor que atingir 75 (setenta e cinco) anos e que não tenha formulado pedido até o dia da compulsória.

§3° - voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, desde que cumprido o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível e classe em que for concedida a aposentadoria.

III - O servidor aposentado nos termos do §1º fica sujeito às avaliações periódicas até que complete 75 (setenta e cinco) anos de idade.

Seção II

Das Aposentadorias Especiais

Art. 6º - O servidor com deficiência será aposentado voluntariamente, desde que cumprido tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público e 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível e classe em que for concedida a aposentadoria, na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios, observadas as seguintes condições:

§1º - 20 (vinte) anos de contribuição, se mulher, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência grave;

§2º - 24 (vinte e quatro) anos de contribuição, se mulher, e 29 (vinte e nove) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência moderada;

§3º - 28 (vinte e oito) anos de contribuição, se mulher, e 33 (trinta e três) anos de contribuição, se homem, no caso de deficiência leve;

I - Para o reconhecimento do direito à aposentadoria de que trata o "caput", considera-se pessoa com deficiência aquela que tem impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdade de condições com as demais pessoas.

II - O deferimento da aposentadoria prevista neste artigo fica condicionada à realização de prévia avaliação biopsicossocial por equipe multiprofissional e interdisciplinar.

III - Se o servidor, após a filiação ao Regime Próprio de Previdência Social, tornar-se pessoa com deficiência poderá ser aposentado, desde que atendidos os parâmetros mínimos mencionados no "caput".

IV - 55 (cinquenta e cinco) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, independentemente do grau de deficiência, desde que cumprido tempo mínimo de contribuição de 15 (quinze) anos e comprovada a existência de deficiência durante igual período.

Art. 7º - O servidor cujas atividades sejam exercidas com efetiva exposição a agentes nocivos químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde, ou a associação desses agentes, vedada a caracterização por categoria profissional ou ocupação, será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:

I - 60 (sessenta) anos de idade;

II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição e de efetiva exposição;

III - 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível e classe em que for concedida a aposentadoria.

§1º O tempo de exercício nas atividades previstas no "caput" deverá ser comprovado por meio de Perfil Profissiográfico Previdenciário - PPP, emitido por profissional habilitado vinculado à Prefeitura Municipal de Quiterianópolis.
§2º A aposentadoria a que se refere este artigo observará adicionalmente as condições e os requisitos estabelecidos para o Regime Geral de Previdência Social, naquilo em que não conflitarem com as regras específicas aplicáveis ao Regime Próprio de Previdência do Município, vedada a conversão de tempo especial em comum.
Art. 8º - O servidor titular de cargo de professor será aposentado voluntariamente, desde que observados, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;
II - 25 (vinte e cinco) anos de contribuição exclusivamente em efetivo exercício das funções de magistério, na educação infantil, no ensino fundamental ou médio;
III - 10 (dez) anos de efetivo exercício de serviço público;
IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível e classe em que for concedida a aposentadoria.
§1º Será computado como efetivo exercício das funções de magistério, para os fins previstos no inciso II, o período em que o professor de carreira estiver designado para o exercício das funções, conforme regulamentação específica.
§2º O período em readaptação, desde que exercido pelo professor na unidade básica de ensino, será computado para fins de concessão da aposentadoria de que trata este artigo.
Seção III
Do Cálculo da Aposentadoria
Art. 9º - O cálculo dos proventos de aposentadoria do servidor público municipal titular de cargo efetivo considerará a média aritmética simples das remunerações adotadas como base para as contribuições aos regimes de previdência a que o servidor esteve vinculado, atualizadas monetariamente, correspondentes a 100% (cem por cento) do período contributivo, desde a competência julho de 1994 ou desde a do início da contribuição, se posterior àquela competência.

§1º As remunerações consideradas no cálculo do valor inicial dos proventos terão os seus valores atualizados mês a mês de acordo com a variação integral do índice fixado para a atualização dos salários-de-contribuição considerados no cálculo dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§2º A média a que se refere o "caput" será limitada ao valor máximo do salário de contribuição do Regime Geral de Previdência Social, para o servidor optante pelo Regime de Previdência Complementar ou que ingressarem no serviço público após a implantação deste.
§3º Poderão ser excluídas da média as contribuições que resultem em redução do valor do benefício, desde que mantido o tempo mínimo de contribuição exigido, vedada a utilização do tempo excluído para qualquer finalidade, inclusive para o acréscimo a que se referem os §§ 2º e 5º, para a averbação em outro regime previdenciário ou para a obtenção dos proventos de inatividade das atividades de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal.
§4º Os proventos de aposentadoria corresponderão a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e no §1º, com acréscimo de 2 (dois) pontos percentuais para cada ano que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição.
§5º No caso de aposentadoria por incapacidade permanente, prevista no artigo 5º, §1º, desta lei complementar, quando decorrente de acidente de trabalho, de doença profissional ou de doença do trabalho, os proventos corresponderão a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e no §1º.
§6º No caso de aposentadoria compulsória, prevista no artigo 5º, §2º, desta lei complementar, os proventos corresponderão ao resultado do tempo de contribuição dividido por 20 (vinte), limitado a 1 (um) inteiro, multiplicado pelo valor apurado na forma prevista no "caput" e no § 1º, ressalvado o caso de cumprimento de requisitos para aposentadoria que resulte em situação mais favorável.
§7º No caso de aposentadoria de servidor com deficiência, prevista no artigo 6º desta lei complementar, os proventos corresponderão a:
I - 100% (cem por cento) da média prevista no "caput", nas hipóteses dos parágrafos 1º, 2º e 3º do artigo 9º desta lei complementar;
II - 70% (setenta por cento) mais 1% (um por cento) da média prevista no "caput", por grupo de cada 12 (doze) contribuições mensais, até o máximo de 30% (trinta por cento), no caso de aposentadoria por idade, prevista no inciso III do artigo 5º desta lei complementar.
Art. 10 - Os benefícios calculados nos termos do disposto no artigo anterior serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
Art. 11 - Os proventos de aposentadoria não poderão ser:
I - inferiores ao valor mínimo a que se refere o § 2º do artigo 201 da Constituição Federal;
II - superiores ao limite máximo estabelecido para o Regime Geral de Previdência Social, quanto aos servidores abrangidos pelos §§ 14, 15 e 16 do artigo 40 da Constituição Federal.
Seção IV
Das Regras de Transição

Art. 12 - O servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente quando preencher, cumulativamente, os seguintes requisitos:
I - 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se mulher, e 61 (sessenta e um) anos de idade, se homem, observado o disposto no § 1°;
II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;
III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício de serviço público;
IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível e classe em que for concedida a aposentadoria;
V - somatório da idade e do tempo de contribuição, incluídas as frações, equivalente a 86 (oitenta e seis) pontos, se mulher, e 96 (noventa e seis) pontos, se homem, observado o disposto nos §§ 2º e 3º.
§ 1º - A partir de 1º de janeiro de 2023, a idade mínima a que se refere o inciso I deste artigo será elevada para 58 (cinquenta e oito) anos de idade, se mulher, e 63 (sessenta e três) anos de idade, se homem.
§ 2º - A partir de 1º de janeiro de 2023, a pontuação a que se refere o inciso V deste artigo será acrescida a cada ano de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 100 (cem) pontos, se mulher, e de 105 (cento e cinco) pontos, se homem.
§ 3º - A idade e o tempo de contribuição serão apurados em dias para o cálculo do somatório de pontos a que se refere o inciso V deste artigo e o § 2º.
§ 4º - Para o titular do cargo de professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério, os requisitos de idade e de tempo de contribuição a que se referem os incisos I e II deste artigo serão:
a) 51 (cinquenta e um) anos de idade, se mulher, e 56 (cinquenta e seis) anos de idade, se homem;
b) 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher, e 30 (trinta) anos de contribuição, se homem;
c) 53 (cinquenta e três) anos de idade, se mulher, e 58 (cinquenta e oito) anos de idade, se homem, a partir de 1º de janeiro de 2023.
§ 5º - O somatório da idade e do tempo de contribuição de que trata o inciso V deste artigo, para o servidor a que se refere o §4º, incluídas as frações, será equivalente a:
a) 81 (oitenta e um) pontos, se mulher, e 91 (noventa e um), se homem;
b) a partir de 1º de janeiro de 2023, será aplicado o acréscimo de 1 (um) ponto, até atingir o limite de 92 (noventa e dois) pontos, se mulher, e de 100 (cem) pontos, se homem.
§6º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:
a) - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no §8º deste artigo, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível e classe em que for concedida a aposentadoria e se aposente aos:
1) 62 (sessenta e dois) anos de idade, se mulher, e 65 (sessenta e cinco) anos de idade, se homem;
2) 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem, para os titulares do cargo de professor de que trata o §4º.

3) - a 60% (sessenta por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§ 1º, 2º e 3º do artigo 9º, com acréscimo de 2% (dois por cento) para cada ano de contribuição que exceder o tempo de 20 (vinte) anos de contribuição, para o servidor não contemplado no item 1.

§7º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

a) - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no item 1 do §6º;

b) - na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, se concedidas na forma prevista no item 2 do §6º.

§8º Considera-se remuneração do servidor público no cargo efetivo, para fins de cálculo dos proventos de aposentadoria que tenham fundamento no disposto no item 1 do §6º, o valor constituído pelo subsídio, pelo vencimento e pelas vantagens pecuniárias permanentes do cargo, estabelecidos em lei, acrescidos dos adicionais de caráter individual e das vantagens pessoais permanentes, observados os demais critérios legais.

§9º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do item 1 do §6º não poderão exceder a remuneração sobre a qual incide a contribuição previdenciária do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Art. 13 - Ressalvado o direito de opção à aposentadoria pelas normas estabelecidas pelo art. 12, o servidor que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até a data de entrada em vigor desta lei complementar, poderá aposentar-se voluntariamente ainda quando preencher cumulativamente os seguintes requisitos:

I - 57 (cinquenta e sete) anos de idade, se mulher, e 60 (sessenta) anos de idade, se homem;

II - 30 (trinta) anos de contribuição, se mulher, e 35 (trinta e cinco) anos de contribuição, se homem;

III - 20 (vinte) anos de efetivo exercício no serviço público;

IV - 5 (cinco) anos no cargo efetivo, nível e classe em que for concedida a aposentadoria;

V - período adicional de contribuição correspondente ao tempo que, na data de entrada em vigor desta lei complementar, faltaria para atingir o tempo mínimo de contribuição referido no inciso II.

§1º Para o professor que comprovar exclusivamente tempo de efetivo exercício das funções de magistério na educação infantil, no ensino fundamental ou médio, serão reduzidos, para ambos os sexos, os requisitos de idade e de tempo de contribuição em 5 (cinco) anos.

§2º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo corresponderão:

a) - à totalidade da remuneração do servidor público no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, observado o disposto no §8º do artigo 12 desta lei complementar, para o servidor público que tenha ingressado no serviço público, com vinculação ao Regime Próprio de Previdência Social, até 31 de dezembro de 2003, desde que cumpridos 5 (cinco) anos no nível e classe em que for concedida a aposentadoria.

b) - a 100% (cem por cento) da média aritmética definida na forma prevista no "caput" e §§1º, 2º e 3º do artigo 9º, para o servidor não contemplado no item 1 deste parágrafo.

§3º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do disposto neste artigo não serão inferiores ao valor a que se refere o §2º do artigo 201 da Constituição Federal e serão reajustados:

a) - na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade, sendo também estendidos aos aposentados quaisquer benefícios ou vantagens posteriormente concedidos aos servidores em atividade, excetuados aqueles vinculados a indicadores de desempenho, produtividade ou similar e incluídos os decorrentes da transformação ou reclassificação do cargo ou função em que se deu a aposentadoria, na forma da lei, se concedidas nos termos do disposto no item 1 do §2º;

b) - na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social, se concedidas na forma prevista no item 2 do §2º.

§4º Os proventos das aposentadorias concedidas nos termos do item 1 do §2º não poderão exceder a remuneração do respectivo servidor, no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria.

Capítulo III

Pensão por Morte

Seção I

Dos Dependentes

Art. 14 - São dependentes do servidor, para fins de recebimento de pensão por morte:

I - cônjuge, companheiro, ex-cônjuge, desde que receba prestação de alimentos, ex-companheiro, desde que receba prestação de alimentos, filho não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou portador de deficiência intelectual ou mental ou grave, enteado não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou portador de deficiência intelectual ou mental ou grave e menor tutelado;

II - pais; e

III - irmão não emancipado, de qualquer condição, menor de 21 anos ou inválido ou portador de deficiência intelectual ou mental ou grave.

§1º O enteado e o menor tutelado equiparam-se ao filho desde que comprovadamente vivam sob dependência econômica do servidor.

§2º A dependência econômica das pessoas indicadas no inciso I é presumida e das demais deve ser comprovada.

§3º O menor sob tutela somente poderá ser equiparado aos filhos do segurado mediante apresentação de termo judicial de tutela, observando-se o disposto no § 1º.

§4º Considera-se companheira ou companheiro, para fins dos direitos definidos nesta lei, a pessoa que, sem ter impedimentos para casamento, mantenha união estável com o segurado ou segurada, comprovada através da convivência pública, contínua e duradoura, com o objetivo de constituir família, incluindo-se os companheiros e companheiras do mesmo sexo.

§5º A existência de dependentes indicados no inciso I deste artigo exclui do direito aos benefícios da classe subseqüente.

Art. 15 - A inscrição do dependente será efetuada mediante requerimento do segurado ou na data de requerimento do benefício, mediante habilitação.

Art. 16 - A perda da qualidade de dependente, para os fins do RPPS, ocorre:

I - para o cônjuge:

a) pela separação judicial ou divórcio, quando não lhe for assegurada a prestação de alimentos; ou

b) pela anulação do casamento.

II - para o companheiro ou companheira, pela cessação da união estável com o segurado, quando não lhe for assegurada a prestação de alimentos;

III - para o filho de qualquer condição, ao completar vinte e um anos de idade e para os irmãos ao completarem vinte e um anos de idade, salvo se inválidos, ou pela emancipação, ainda que inválido, exceto, neste caso, se a emancipação for decorrente de colação de grau científico em curso de ensino superior; e

IV - para os dependentes em geral:

a) pela cessação da invalidez ou da dependência econômica; ou

b) pela morte.

§1º Será excluído definitivamente da condição de dependente aquele que tiver sido condenado criminalmente por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do servidor, ressalvados os inimputáveis.

§2º Se houver fundados indícios de autoria, coautoria ou participação de dependente, ressalvados os inimputáveis, em homicídio, ou em tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do servidor, será possível a suspensão provisória de sua parte no benefício de pensão por morte, mediante processo administrativo próprio, respeitada a ampla defesa e o contraditório, e serão devidas, em caso de absolvição, todas as parcelas corrigidas desde a data da suspensão, bem como a reativação imediata do benefício.

§3º A pensão atribuída ao filho inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave será devida enquanto durar

a invalidez ou a deficiência, hipótese em que será obrigatória a realização de avaliações periódicas pela Junta Médica Municipal, no mínimo, a cada 5 (cinco) anos, para verificar a continuidade das condições que ensejaram a concessão da pensão, aplicando-se as normas que regem o processo administrativo municipal, naquilo que couber, e também regulamento específico a ser editado pelo Chefe do Poder Executivo.
§4º A invalidez ou a deficiência intelectual, mental ou grave, serão comprovadas mediante inspeção por Junta Médica Municipal, conforme estabelecido em regulamento.
§5º O pensionista inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave fica sujeito às avaliações periódicas até que complete 75 (setenta e cinco) anos de idade.
§6º A comprovação da dependência econômica deverá ter como base a data do óbito do servidor e será feita de acordo com as regras e critérios estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência Socia – RGPS.
§7º Na falta de decisão judicial com trânsito em julgado reconhecendo a união estável, o companheiro ou companheira deverá comprová-la por meio de outros documentos, conforme descrito no §8º.
§8º São documentos específicos indispensáveis à formalização e análise do processo de concessão de pensão por morte, ao companheiro de união estável, a declaração assinada pelo companheiro supérstite e por duas testemunhas, afirmando que o de cujus, ex-segurado, mantinha relação de união estável com o declarante, em conjunto com:
1. certidão de nascimento de filho havido em comum;
2. certidão de casamento religioso;
3. declaração do Imposto de Renda do segurado em que conste o interessado como seu dependente;
4. disposições testamentárias;
5. declaração especial feita perante tabelião;
6. prova do mesmo domicílio;
7. provas de encargos domésticos evidentes de existência de sociedade ou comunhão dos atos da vida civil;
8. procuração ou fiança reciprocamente outorgada;
9. conta bancária conjunta;
10. registro em associação de qualquer natureza, onde conste o interessado como dependente do segurado;
11. ficha de assistência médica, da qual conste o segurado como responsável;
12. escritura de compra de imóvel pelo segurado, em nome do dependente.
§9º Nem todos os itens previstos nos itens do parágrafo anterior consubstanciam por si só prova suficiente e bastante, podendo ser considerados em conjunto, no mínimo de 3 (três) corroborados, quando for o caso, mediante justificação judicial.
§10º A justificação judicial isoladamente não é documento suficiente para comprovação da união estável, sendo necessárias outras provas materiais subsidiárias para a configuração da união estável como entidade familiar.
Art. 17 - Será concedida pensão provisória por morte presumida do servidor, declarada pela autoridade judicial competente.
§1º Mediante prova do desaparecimento do servidor em consequência de acidente, desastre ou catástrofe, seus dependentes farão jus à pensão provisória independentemente da declaração e do prazo deste artigo.
§2º O pensionista de que trata o caput deverá anualmente declarar que o segurado permanece desaparecido, ficando obrigado a comunicar imediatamente ao gestor do RPPS DE QUITERIANÓPOLIS o reaparecimento deste, sob pena de ser responsabilizado civil e penalmente pelo ilícito.
§3º Verificado o reaparecimento do servidor, o pagamento da pensão cessará imediatamente, desobrigados os dependentes da reposição dos valores recebidos, salvo comprovada má-fé.
§4º Prescreve em cinco anos, a contar da data do óbito, da data da decisão judicial, no caso de declaração de ausência, ou da data da ocorrência do desaparecimento do segurado por motivo de acidente, desastre ou catástrofe, mediante prova idônea, o direito dos dependentes de requerer a pensão por morte.
Seção II
Do Cálculo do Benefício da Pensão

Art. 18 - A pensão por morte concedida a dependente do servidor será equivalente a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) do valor da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento).
§1º As cotas por dependente cessarão com a perda dessa qualidade e não serão reversíveis aos demais dependentes, preservado o valor de 100% (cem por cento) da pensão por morte, quando o número de dependentes remanescentes for igual ou superior a cinco.
§2º Na hipótese de existir dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão por morte de que trata o "caput" será equivalente a:
a) 100% (cem por cento) da aposentadoria recebida pelo servidor ou daquela a que teria direito se fosse aposentado por incapacidade permanente na data do óbito, até o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social; e
b) a uma cota familiar de 50% (cinquenta por cento) acrescida de cotas de 10 (dez) pontos percentuais por dependente, até o máximo de 100% (cem por cento), para o valor que supere o limite máximo de benefícios do Regime Geral de Previdência Social.
§3º Quando não houver mais dependente inválido ou com deficiência intelectual, mental ou grave, o valor da pensão será recalculado na forma do disposto no "caput" e no §1º.
Art. 19 - Ocorrendo habilitação de vários titulares à pensão, o seu valor será distribuído em partes iguais entre os beneficiários habilitados, ressalvado o caso do ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, cujo valor do benefício será limitado ao valor da pensão alimentícia recebida do servidor na data do seu óbito.
Art. 20 - A pensão por morte será devida a contar da data:
I - do óbito, quando requerida em até em até 30 (trinta) dias após o óbito;
II - do requerimento, quando requerida após o prazo previsto no inciso anterior;
III - da decisão judicial, no caso de morte presumida ou ausência.
§1º A concessão da pensão por morte não será protelada pela falta de habilitação de outro possível dependente e a habilitação posterior que importe em exclusão ou inclusão de dependente só produzirá efeito a partir da data da publicação do ato de concessão da pensão ao dependente habilitado.
§2º Ajuizada a ação judicial para reconhecimento da condição de dependente, esse poderá requerer a sua habilitação provisória ao benefício de pensão por morte, exclusivamente para fins de rateio dos valores com outros dependentes, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.
§3º Nas ações em que for parte o RPPS DE QUITERIANÓPOLIS, este poderá proceder de ofício à habilitação excepcional da referida pensão, apenas para efeitos de rateio, descontando-se os valores referentes a essa habilitação das demais cotas, vedado o pagamento da respectiva cota até o trânsito em julgado da respectiva ação, ressalvada a existência de decisão judicial em contrário.
§4º Julgado improcedente o pedido da ação prevista no §2º ou no §3º deste artigo, o valor retido será corrigido monetariamente e pago de forma proporcional aos demais dependentes, de acordo com o cálculo das suas cotas e o tempo de duração de seus benefícios.
§5º Em qualquer hipótese, fica assegurada ao RPPS DE QUITERIANÓPOLIS a cobrança dos valores indevidamente pagos em função de nova habilitação.
§6º A habilitação posterior que importe inclusão ou exclusão de dependente só produzirá efeitos a contar da data da inscrição ou habilitação.
Art. 21 - A pensão por morte devida no mês de dezembro de cada ano será sempre acrescida do 13º (décimo terceiro) pagamento, devendo ser calculada de forma proporcional no primeiro ano do recebimento do benefício.
Art. 22 - Os benefícios de pensão serão reajustados na mesma data utilizada para fins de reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social
Seção III
Da Duração e da Extinção da Pensão

Art. 23 - O direito à percepção da cota individual cessará:
I - pelo falecimento;

II - para o filho ou a pessoa a ele equiparada, ao completar a idade prevista na legislação do Regime Geral de Previdência Social, salvo se for inválido ou tiver deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave;
III - pela cessação da invalidez, em se tratando de beneficiário inválido, ou pelo afastamento da deficiência, em se tratando de beneficiário com deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação dos incisos I e II do artigo 24;
IV - pelo decurso do prazo de recebimento de pensão de que trata o artigo 24 desta lei complementar;
V - pelo não cumprimento de qualquer dos requisitos ou condições estabelecidas nesta lei complementar;

VI - pela renúncia expressa;
VII - pela condenação criminal por sentença com trânsito em julgado, como autor, coautor ou partícipe de homicídio doloso, ou de tentativa desse crime, cometido contra a pessoa do instituidor, ressalvados os inimputáveis;
VIII - se comprovada, a qualquer tempo, simulação ou fraude no casamento ou na união estável, ou a formalização desses com o fim exclusivo de constituir benefício previdenciário, apuradas em processo judicial.
§1º Na hipótese de o servidor falecido estar obrigado a pagar alimentos temporários a ex-cônjuge, ex-companheiro ou ex-companheira, a pensão por morte será devida pelo prazo remanescente na data do óbito, caso não incida outra causa de extinção do benefício.
§2º Aquele que perder a qualidade de beneficiário não a restabelecerá.
Art. 24 - A pensão por morte concedida ao cônjuge, companheiro ou companheira será devida:
I - por 4 (quatro) meses, se o óbito ocorrer sem que o servidor tenha vertido 18 (dezoito) contribuições mensais ou se o casamento ou a união estável tiverem sido iniciados em menos de 2 (dois) anos antes do óbito;
II - pelos seguintes períodos, estabelecidos de acordo com a idade do beneficiário na data de óbito do servidor, se o óbito ocorrer depois de vertidas 18 (dezoito) contribuições mensais e pelo menos 2 (dois) anos após o início do casamento ou da união estável:
a) 3 (três) anos, com menos de 21 (vinte e um) anos de idade;
b) 6 (seis) anos, entre 21 (vinte e um) e 26 (vinte e seis) anos de idade;
c) 10 (dez) anos, entre 27 (vinte e sete) e 29 (vinte e nove) anos de idade;
d) 15 (quinze) anos, entre 30 (trinta) e 40 (quarenta) anos de idade;
e) 20 (vinte) anos, entre 41 (quarenta e um) e 43 (quarenta e três) anos de idade;
f) sem prazo determinado, com 44 (quarenta e quatro) ou mais anos de idade.
§1º O prazo de 2 (dois) anos de casamento ou união estável, bem como as 18 (dezoito) contribuições mensais constantes dos incisos I e II deste artigo, não serão exigidos se o óbito do servidor decorrer de acidente de trabalho ou doença profissional ou do trabalho, sendo levando em consideração apenas o requisito de idade para calcular o período de recebimento.
§2º A pensão do cônjuge, companheiro ou companheira inválido ou que tenha deficiência intelectual ou mental ou deficiência grave será devida enquanto durar a invalidez ou a deficiência, respeitados os períodos mínimos decorrentes da aplicação dos incisos I e II deste artigo.
§3º Aplicam-se ao ex-cônjuge, ao ex-companheiro e à ex-companheira as regras de duração do benefício previstas neste artigo, ressalvada a hipótese prevista no § 1º do artigo 23.
§4º O tempo de contribuição aos demais beneficiários será considerado na contagem das 18 (dezoito) contribuições mensais de que tratam os incisos I e II deste artigo.
Capítulo IV
Do Ínicio do Pagamento dos Benefícios Previdenciários

Art. 25 – Os pagamentos dos benefícios previdenciários concedidos através dos atos de aposentadoria e pensão pelo RPPS DE QUITERIANÓPOLIS, será paga com recursos previdenciários a partir da homologação pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará – TCE do ato concessivo.
§1º Após expedição da portaria e enquanto o processo de aposentadoria tramitar perante o TCE/CE, o servidor permanecerá em atividade, vinculado ao seu órgão, sendo mantida a contribuição patronal e do servidor, ambas a cargo do Tesouro Municipal, não sendo em tal período computado contagem de tempo de contribuição;
§2º Neste período em atividade, o servidor receberá remuneração pelas atividades exercidas não sendo permitido neste período nenhuma promoção ou incremento salarial, nem poderá contar como tempo de anuênio ou de carreira ou função pública, a não no caso do processo não seja homologado pelo Tribunal de Contas do Estado.
§3º Após a homologação do processo de aposentadoria pelo Tribunal de Contas do Estado, o pagamento dos proventos do servidor continuará a cargo do RPPS DE QUITERIANÓPOLIS, ficando o Ente Municipal dispensado das contribuições citadas no parágrafo primeiro;
§4º Caso o ato de concessão não seja julgado legal pelo Tribunal de Contas do Estado, o processo de benefício será imediatamente revisto e promovidas as medidas administrativas saneadoras e jurídicas pertinentes.
§5º Na hipótese prevista no parágrafo terceiro será garantido ao servidor a contagem do tempo de contribuição do período compreendido entre a expedição da portaria e o julgamento ilegal pelo Tribunal de Contas do Estado.
Capítulo V
Da Acumulação de Benefícios Previdenciários
Art. 26 - É vedada a acumulação de mais de uma pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro, no âmbito do mesmo regime de previdência social, ressalvadas as pensões do mesmo instituidor decorrentes do exercício de cargos acumuláveis na forma do art. 37 da Constituição Federal.
Art. 27 - Será admitida, nos termos do §1º, a acumulação de:
I - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com pensão por morte concedida por outro regime de previdência social ou com pensões decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal; ou
II - pensão por morte deixada por cônjuge ou companheiro de um regime de previdência social com aposentadoria concedida no âmbito do Regime Geral de Previdência Social ou de regime próprio de previdência social ou com proventos de inatividade decorrentes das atividades militares de que tratam os arts. 42 e 142 da Constituição Federal;
§1º Nessas hipóteses das acumulações previstas, é assegurada a percepção do valor integral do benefício mais vantajoso e de uma parte de cada um dos demais benefícios, apurada cumulativamente de acordo com as seguintes faixas:
a) 60% (sessenta por cento) do valor que exceder 1 (um) salário mínimo, até o limite de 2 (dois) salários mínimos;
b) 40% (quarenta por cento) do valor que exceder 2 (dois) salários mínimos, até o limite de 3 (três) salários mínimos;
c) 20% (vinte por cento) do valor que exceder 3 (três) salários mínimos, até o limite de 4 (quatro) salários mínimos e;
d) 10% (dez por cento) do valor que exceder 4 (quatro) salários mínimos.
§ 2º A aplicação do disposto no §1º poderá ser revista a qualquer tempo, a pedido do interessado, em razão de alteração de algum dos benefícios.
§ 3º As restrições previstas neste artigo não serão aplicadas se o direito aos benefícios houver sido adquirido antes da data de entrada em vigor desta lei complementar.
Capítulo VI
Do Abono Anual

Art. 28 – O abono anual será devido àquele que, durante o ano tiver recebido proventos de aposentadoria ou pensão por morte pagos pelo RPPS DE QUITERIANÓPOLIS.
Parágrafo único - O abono de que trata este artigo será proporcional em cada ano ao número de meses de benefício pago pelo RPPS DE QUITERIANÓPOLIS, em que cada mês corresponderá a um doze avos, e terá por base o valor do benefício do mês de dezembro, exceto quando o benefício encerrar- se antes deste mês, quando o valor será o do mês da cessação.
Capítulo VII
Do Custeio da Previdência Municipal

Art. 29 – Constituem recursos do RPPS DE QUITERIANÓPOLIS:

I - a contribuição do Ente Federativo, compreendendo a contribuição dos Poderes Executivo, incluída a das Autarquias e das Fundações e do Legislativo;
II - a contribuição dos servidores efetivos ativos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e Legislativo;
III - a contribuição dos servidores aposentados dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo;
IV - a contribuição dos pensionistas cujos instituidores tenham sido servidores dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e do Legislativo;
V - as doações, as subvenções e os legados;
VI - as receitas decorrentes de aplicações financeiras, receitas patrimoniais e receitas de investimentos;
VII - os valores recebidos a título de compensação financeira, em razão dos §§ 9º e 9º-A do art. 201 da Constituição Federal;
VIII - os valores aportados pelo Ente Federativo;
IX - os bens, os direitos, inclusive creditórios, e os ativos vinculados ou cedidos ao RPPS;
X - o produto da arrecadação das receitas tributárias ou geradas por impostos destinado ao RPPS;
XI - as outras rendas extraordinárias ou eventuais e demais dotações previstas no orçamento municipal;
XII - os demais bens, direitos e ativos com finalidade previdenciária.
§1º O plano de custeio do RPPS será revisto anualmente, observada a legislação federal pertinente e as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.
§2º A elaboração e o envio do Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial - DRAA será encaminhado ao Órgão de Controle e Acompanhamento, observado o disposto na legislação federal.
§3º Os recursos elencados nos incisos I a XII do caput deste artigo serão utilizados no custeio dos benefícios previdenciários devidos aos segurados e aos pensionistas vinculados ao RPPS.
Art. 30 - A base de cálculo das contribuições previdenciárias para o RPPS DE QUITERIANÓPOLIS corresponderá, para o(s):
I - servidores efetivos ativos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, desde que não optantes do Regime de Previdência Complementar, ao valor da remuneração de contribuição estabelecido em Lei;

II - servidores efetivos ativos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, quando optantes do Regime de Previdência Complementar, ao valor da remuneração de contribuição estabelecido em lei, limitado ao valor máximo estabelecido para os benefícios do Regime Geral de Previdência Social - RGPS;
III - servidores aposentados dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, do valor do benefício que exceder ao valor nominal de 02 (dois) salários mínimos fixados pela União, enquanto perdurar a situação de déficit atuarial do RPPS, devidamente comprovada conforme legislação federal;
IV - Pensionistas de servidores efetivos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo do valor do benefício que exceder ao valor nominal de 02 (dois) salários mínimos fixados pela União, enquanto perdurar a situação de déficit atuarial do RPPS, devidamente comprovada conforme legislação federal;
V – Ente, sob o valor da totalidade da remuneração dos servidores efetivos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo;
VI – Ente, sob o valor dos benefícios de aposentadoria e pensão dos servidores efetivos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, concedidos após a publicação da Lei, enquanto perdurar a situação do déficit atuarial do RPPS, devidamente comprovada conforme legislação federal.
§1º Entende-se por Ente, a obrigação do Município, sendo repartida nas devidas proporções pelo Poder Executivo, incluídos Autarquia e Fundações, e o Poder Legislativo, sendo cada um responsável pelas suas obrigações.
§2º Na ausência de déficit atuarial, a base de cálculo das contribuições previdenciárias dos incisos III e IV será sob o valor que supere o valor máximo estabelecido pelo Regime Geral de Previdência Social - RGPS.
§3º Na ausência de déficit atuarial, para os servidores optantes pelo Regime de Previdência Complementar – RPC, não haverá contribuição sobre o valor do benefício.
§4º Nos casos de acumulação remunerada de aposentadorias e ou pensões, considerar-se-á, para fins de cálculo da contribuição de que trata o "caput" deste artigo, o somatório dos valores percebidos, de forma que a parcela remuneratória imune incida uma única vez.
Art. 31 - Considera-se remuneração de contribuição, para fins de cálculo da contribuição ao RPPS DE QUITERIANÓPOLIS, para os servidores efetivos ativos dos Poderes Executivo, incluídos os das Autarquias e das Fundações, e Legislativo, o montante equivalente ao valor do subsídio ou do vencimento ou da remuneração do cargo efetivo, nestes dois últimos casos, acrescido das vantagens pecuniárias permanentes do cargo e dos adicionais e das vantagens pecuniárias permanentes de caráter individual, em especial, o adicional de produtividade fiscal e a gratificação natalina.
§1º Na hipótese de acumulação lícita de cargos, será considerada remuneração de contribuição a soma dos valores de remuneração permanente percebido em cada cargo, observado o disposto nos incisos do caput deste artigo e no art. 37 da Constituição Federal.
§2º As gratificações de caráter temporário, previstas em legislação anterior, sobre as quais incidiu contribuição para o RPPS DE QUITERIANÓPOLIS, comporão a remuneração de contribuição e o salário de benefício, desde que o benefício seja calculado pela média.
§3° Constituem também como remuneração de contribuição do plano de custeio do RPPS DE QUITERIANÓPOLIS o valor do salário-maternidade, afastamentos por incapacidade temporária para o trabalho e os valores pagos ao segurado pelo seu vínculo funcional com o Município, em razão de decisão judicial ou administrativa.
Art. 32 - Visando ao plano de equacionamento, como medida definida no inciso X do artigo 29, o Município de Quiterianópolis, fica autorizado a:
I – Instituir a contribuição patronal normal sobre benefícios de aposentadorias e pensões concedidos e a conceder a partir da vigência desta lei.
II - O RPPS DE QUITERIANÓPOLIS faz jus ao repasse de valor equivalente a 100% (cem por cento) do Imposto de Renda Retido na Fonte (IRRF) dos aposentados e pensionistas, referente ao mês de competência imediatamente anterior, dos benefícios concedidos e a conceder, após a publicação desta Lei.
III - Doar bens/imóveis que possam ser objeto de locação compulsória por parte da Prefeitura, Secretarias, Fundações e Autarquias com a finalidade de constituir recursos para o RPPS;
Art. 33 - A Contribuição Normal Patronal será de:
I – 9% sobre a base de cálculo patronal, referente aos servidores que não estão vinculados a carreira do Magistério mantido com recurso do Fundeb;
II – 24,61% sobre a base de cálculo patronal, referente aos servidores que estão vinculados a carreira do Magistério mantido com recurso do Fundeb;
Parágrafo Único – O plano de custeio será revisto anualmente por atuário inscrito no Instituto Brasileiro de Atuária – IBA, observadas as normas gerais de atuária, objetivando a manutenção de seu equilíbrio financeiro e atuarial.
Art. 34 - A base de cálculo dos benefícios de aposentadorias e pensões que foram concedidos até 31 de dezembro de 2023, sendo devidas a partir da competência janeiro de 2024, obedecerá a seguinte transição:
I – A base de incidência será de 10% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2024;
II – A base de incidência será de 20% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2025;
III – A base de incidência será de 30% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2026;
IV – A base de incidência será de 40% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2027;
V – A base de incidência será de 50% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2028;
VI – A base de incidência será de 60% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2029;
VII – A base de incidência será de 70% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2030;
VIII – A base de incidência será de 80% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2031;

IX – A base de incidência será de 90% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2032; e
X – A base de incidência será de 100% do valor total das respectivas aposentarias e pensões para o exercício de 2033 em diante.
Art. 35 - Fica criado a Carteira Garantida, enquanto houver déficit atuarial primário, onde Tesouro Municipal garantirá uma rentabilidade da carteira de investimento de IPCA + 6% ao ano.
§1º - Entende-se como déficit atuarial primário a diferença positiva entre a valor presente das obrigações previdenciárias e os direitos previdenciários onde nestes estão somados o patrimônio constituído até o momento do estudo.
§2º - A partir de 2024, no começo de cada exercício financeiro, até o 10º dia útil do novo exercício, a Unidade Gestora deverá informar o valor de rentabilidade alcançada pela carteira de investimento e o valor estimado atuarialmente conforme determinado pelo caput.
§3º - A rentabilidade acumulada auferida, anualmente, caso não atinja a rentabilidade estabelecida no caput deverá ser objeto de equacionamento.
I – O equacionamento de que trata o §3º deverá ser objeto de termo firmado entre as partes, devidamente assinado pelos representantes legais da Prefeitura Municipal e da Unidade Gestora do RPPS, tendo por testemunhas dois servidores titulares de cargo efetivo.
II – O prazo de equacionamento não poderá ser superior a 12 (doze) meses, tendo início e fim dentro do respectivo exercício financeiro.
III – Os Aportes Mensais definidos no §3º será a diferença calculada dividido pela quantidade de parcelas acordadas, conforme inciso II, sendo os valores mensais atualizados pela inflação, tendo como indicador o IPCA ou o que vier a substituí-lo, mais juros de 1% ao mês com vencimento igual aos das obrigações mensais patronais.
IV – As parcelas pagas em atraso estão sujeitas aos mesmos acréscimos legais previstos para as contribuições previdenciárias.
V – Ato do chefe do poder executivo poderá majorar a taxa de juro prevista no §1º em benefício do RPPS do Município de QUITERIANÓPOLIS, condicionada à existência de Título Público Federal pós-fixado com taxa de juro igual ou superior.
Art. 36 - Fica criado a Gratificação de Permanência destinado aos segurados, que ao preencherem as condições de elegibilidade ao benefício de Aposentadoria, permaneça em atividade.
§1° Será concedido o referido benefício após o preenchimento do Requerimento da Gratificação ao RPPS DE QUITERIANÓPOLIS e a análise positiva deste.
§2° Após análise, caso o servidor seja elegível, será encaminhado ao seu superior direto para que este se manifeste pelo interesse ou não em permanecer com o referido servidor e em caso de aceite deste, é concedido o referido benefício que perdurará até o requerimento de Aposentadoria do Servidor ou que atinja a idade para Aposentadoria Compulsória.
§3° A Gratificação de Permanência será de 10% sobre o valor da remuneração de contribuição do servidor.
§4° A referida Gratificação não integrará a remuneração de contribuição do servidor e nem será incorporado ao benefício de aposentadoria ou pensão.
Capítulo VIII
Disposições Finais

Art. 37 - A concessão de aposentadoria ao servidor público municipal titular de cargo efetivo e de pensão por morte aos respectivos dependentes será assegurada, a qualquer tempo, desde que tenham sido cumpridos os requisitos para obtenção desses benefícios até a data de entrada em vigor desta lei complementar, observados os critérios da legislação vigente na data em que foram atendidos os requisitos para a concessão da aposentadoria ou da pensão por morte.
Parágrafo único - Os proventos de aposentadoria a serem concedidos ao servidor público a que se refere o "caput" e as pensões por morte devidas aos seus dependentes serão calculados e reajustados de acordo com a legislação em vigor à época em que foram atendidos os requisitos nela estabelecidos para a concessão destes benefícios.
Art. 38 - O requisito de 5 (cinco) anos no nível e classe não impedirá o servidor de aposentar-se com fundamento na totalidade da remuneração desde que lotado no cargo em que se der a aposentadoria pelo período mínimo exigido de 5 (cinco) anos, hipótese dos proventos serão calculados e fixados com base no cargo, na classe e nível anterior, independente do atendimento pelo servidor neste penúltimo cargo, classe e nível do requisito de 5 (cinco) anos nessa condição.
Parágrafo único - Na hipótese do benefício ser concedido com fundamento na média aritmética, deverá ser atendido o requisito de 5 (cinco) anos de lotação no cargo, dispensado a exigência de 5 (cinco) anos na classe e nível, mas terá como limite de cálculo de benefício o valor fixados com base no cargo, na classe e nível anterior.
Art. 39 - O servidor que tenha completado as exigências para a aposentadoria voluntária e optar em permanecer na função, poderá fazer jus a um abono permanência equivalente ao valor da sua contribuição previdenciária até completar as exigências para a aposentadoria compulsória.
§1º A opção em permanecer na função dará de forma tácita, não precisando ser preenchido nenhum tipo de requerimento por parte do servidor.
§2º O pagamento do abono de permanência é de responsabilidade do Município e será devido a partir do preenchimento das exigências para o benefício de aposentadoria, sendo válido até a solicitação de aposentadoria voluntária do servidor ou preenchimento das condições para aposentadoria compulsória.
§3° Em caso de pagamento de contribuição indevida pelo servidor, este pode solicitar a devolução, sendo esta corrigida apenas pelos índices inflacionários.
Art. 40 - O Poder Executivo expedirá os atos regulamentares necessários à plena execução desta Lei, inclusive os regulamentos sobre os Conselhos nela previstos, dando-os a devida publicidade.
Art. 41 - O Município de Quiterianópolis é responsável pela cobertura de eventuais insuficiências financeiras do RPPS, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários.
Art. 42 - Fica referendada integralmente a alteração promovida pelo artigo 1º da Emenda à Constituição Federal n° 103, de 12 de novembro de 2019, no artigo 149 da Constituição Federal, bem como à revogação do § 21 do artigo 40, dos artigos 2º, 6º e 6º-A da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, promovida pela alínea "a" do inciso I e pelos incisos III e IV do artigo 35 da Emenda Constitucional Federal nº 103 de 12 de novembro de 2019.
Art. 43 - As despesas decorrentes desta lei complementar correrão à conta das dotações próprias.
Art. 44 - Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 45 - Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as presentes na Lei Orgânica do Município de Quiterianópolis/CE, bem como no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais e nas Leis Municipais nº 015, de 13 de agosto de 2013, nº 016, de 13 de agosto de 2013 e nº 010, de 27 de julho de 2020.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01 de abril de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:5A54905C

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 016/2025

LEI MUNICIPAL Nº 016/2025, de 01 de abril de 2025.

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO 2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS/CE, Sra. Juliana Monteiro Abreu, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu **SANCIONO** e **PROMULGO** a seguinte **LEI MUNICIPAL:**

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir Crédito Especial ao Orçamento da despesa do corrente exercício, no valor de R$ 6.000.000,00 (Seis Milhões de Reais), nos termos do

Art. 41, inciso II da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964, para dotação abaixo especificada:
05.00 – Secretaria de Educação:
12.365.1208.1 – Construção Ampliação e Reforma de CRECHES/PRÉ-ESCOLAS.

CÓDIGO	ELEMENTO	VALOR - R$
4.4.9.0.51.00	Obras e Instalações	6.000.000,00
TOTAL		**6.000.000,00**

Art. 2º - os Recursos para atendimento do Crédito aberto no Artigo anterior ficam os citados no Art. 43, § 1º, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964, as Fontes de Recurso de acordo com as normas estipuladas pelas portarias da STN e Tribunal de Contas.

Art. 3º - Fica autorizada a inclusão da Ação criada pela presente Lei Plano Plurianual 2022/2025 do Governo Municipal de Quiterianópolis, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS, em 01 de abril de 2025.

JULIANA MONTEIRO ABREU
Prefeita Municipal

Publicado por:
Layane Gomes Oliveira
Código Identificador:F63008BD

SECRETARIA DE CULTURA
EXTRATO DE INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025-INEX

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura da Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO DA CANTORA FERNANDINHA PARA APRESENTAÇÃO NO DIA 03/06/2025, ALUSIVO ÀS COMEMORAÇÕES AO ANIVERSÁRIO DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE.

CONTRATADA: MÚSICA VIVA LTDA, CNPJ: 35.359.387/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II, do artigo 74 c/c o art. 72, da Lei no 14.133/2021.

VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (Cem mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 06.00.13.812.2702.2.016 - Manutenção das Atividades de Cultura

ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: emitida e ratificada pela Ordenadora de Despesa, Sra. Antônia Adenilce Arceno Lima Rodrigues.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Cultura

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:E8650D11

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - AVISO DE LICITAÇÃO - O Pregoeiro torna público que se encontra a disposição dos interessados o Pregão Eletrônico Nº 026/2025. **OBJETO:** QUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE, com previsão para abertura do processo dia 16/04/2025 às 09h. O edital estará disponível através dos sites https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quiterianopolis.ce.gov.br/. Mais informações no telefone (88) 3657-1064.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2025.

JOSÉ ÍTALO ALVES COSTA -
Pregoeiro.

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:3944EA96

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2025.07; 012/2025.08; 012/2025.09; 012/2025.10; 012/2025.11; 012/2025.12 E 012/2025.13

ESTADO DO CEARÁ-PREFEITURA MUNICIPAL DE QUITERIANÓPOLIS - EXTRATO DE CONTRATOS Nº 012/2025.07; 012/2025.08; 012/2025.09; 012/2025.10; 012/2025.11; 012/2025.12 e 012/2025.13. O Município de Quiterianópolis torna público o extrato de contrato acima oriundo do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2025**, **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO - GLP E ÁGUA MINERAL PARA AS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **CONTRATADA:** ITAMAR COMERCIAL DE GLP LTDA, **CNPJ:** 32.982.458/0001-80. **VALOR TOTAL POR SECRETARIA:** Governo: R$ 26.700,00; Educação: R$ 2.670,00; Educação/Fundeb: R$ 26.700,00; Saúde: R$ 42.720,00; Assistência: R$ 8.010,00; Cidadania: R$ 6.942,00 e Meio Ambiente: R$ 1.388,40. **DATA DOS CONTRATO**: 01/04/2025. **PRAZO VIGÊNCIA**: 01/04/2026. **SIGNATÁRIO**: Jackson Oliveira Andrade - Proprietário. **CONTRATANTE**: Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:F0A58F42

SECRETARIA DE GOVERNO
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 202503270001; 202503270002; 202503270003; 202503270004 E 202503270005

Órgão Gerenciador: Secretaria de Governo. **Empresas Detentoras do Registro de Preços**: R&R SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, **CNPJ:** 55.238.699/0001-14, **Valor Total**: R$ 2.880,00 (Dois mil oitocentos e oitenta); DANTAS ELETROMÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, **CNPJ:** 49.140.067/0001-10, **Valor Total**: R$ 703.901,00 (Setecentos e três mil, novecentos e um reais); VINÍCIUS SIQUEIRA NOCRATO LTDA, **CNPJ:** 17.630.368/0001-36, **Valor Total**: R$ 595.000,00 (Quinhentos e noventa e cinco mil reais); MART CELL EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA LTDA, **CNPJ:** 11.093.169/0001-50, **Valor Total**: R$ 9.504,98 (Nove mil, quinhentos e quatro reais e noventa e oito centavos) e COSTA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, **CNPJ:** 32.644.237/0001-00, **Valor Total**: R$ 317.270,00 (Trezentos e dezessete mil, duzentos e setenta reais). **Prazo de Validade da Ata de Registro de Preços:** 12 (Doze) Meses. **Pregão Eletrônico Nº 011/2025**. **Objeto:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE PERMANENTES E MOBILIÁRIOS,

ATENDENDO A DEMANDA DE DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **Signatários:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues - Ordenadora de Despesas e Ricardo Lira dos Santos - Representante Legal; Adsom Fabrizio Oliveira Dantas - Representante Legal; Vinícius Siqueira Nocrato - Representante Legal; Lisleno de Deus Martins - Representante Legal e Francisco Adriano da Costa Souza. **Data da Ata de Registro de Preços:** 27/03/2025.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:5568F58A

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL

ESPÉCIE: Termo de Rescisão ao contrato nº 038/2022.01. **CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis-CE**, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Obras e Serviços Públicos **CONTRATADA: CONSTRUTORA SMART LTDA,** CNPJ Nº 23.078.596/0001-48. **OBJETO:** EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS E RESÍDUOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE - RSS NO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 79, inc. II da Lei 8.666/93. **FORO:** Quiterianópolis/CE. **DATA DA RESCISÃO**: 27/03/2025. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Marcos Ronniely Holanda Pedroza.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:4E5B39C3

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO CONTRATO Nº 202503180001

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Quiterianópolis - CE, CNPJ Nº 07.551.179/0001-14, através da Secretaria de Saúde. **CONTRATADA**: LABORATÓRIO CLÍNICO SAMUEL PESSOA LTDA, CNPJ: 05.308.028/0001-04. **OBJETO DO ADITIVO**: Altera a 9. CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII), decorrentes da necessidade deste para adequação dos serviços para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS JUNTO À SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - CE. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal nº 14.133, de 1° de abril de 2021. **RATIFICAÇÃO:** As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor. **SIGNATÁRIOS:** Antonia Adenilce Arceno Lima Rodrigues e Thalita Costa Monteiro Paula Pessoa - Representante Legal.

Quiterianópolis - CE, 02 de abril de 2025.

ANTONIA ADENILCE ARCENO LIMA RODRIGUES
Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde

Publicado por:
José Ítalo Alves Costa
Código Identificador:2019FB71

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

FUNDAÇÃO CULTURAL DE QUIXADÁ
EXTRATO DE CONTRATO 15.001/2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá. **DISPENSA nº 15.001/2025. Contratante**: Fundação Cultural de Quixadá. Extrato do contrato N°202503242402, resultante do processo de Dispensa nº 15.001/2025-FCQ – Valor global: R$ 19.398,00 – **Contratado**: ANTONIO J. C. DE M. JUNIOR LTDA, através de seu representante legal, Sr. ANTONIO JOSE CANDIDO DE MOURA JUNIOR; **nº 15.001/2025FCQ**. **Objeto:** contratação de empresa para consultoria e aplicação de pesquisa para medir resultados da PNAB em Quixadá, para atender as necessidades da Fundação Cultural de Quixadá, de responsabilidade da Fundação Cultural do Município de Quixadá-CE. **Prazo de vigência**: 12 meses a partir da data de sua assinatura. Assina pelo contratante: Presidente da Fundação Cultural de Quixadá, Sr. Antônio Clébio Viriato Ribeiro. Data da assinatura do contrato: 27 de março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:01F7B57D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 16 DE 03 DE MARÇO DE 2025. NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÈ GESTOR DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO ENSINO-SAÚDE-COAPES

DECRETO N° 16 DE 03 DE MARÇO DE 2025.

NOMEIA OS MEMBROS DO COMITÈ GESTOR DO CONTRATO ORGANIZATIVO DE AÇÃO ENSINO-SAÚDE-COAPES EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO ART.9° DA PORTARIA INTERMINISTERIAL N° 1.127 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Quixadá, Estado do Ceará, Sr. RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e considerando o Sistema Municipal Saúde Escola de Quixadá e o resultado do consenso para compor o Comité Gestor dos Contratos Organizativos de Ação Pública Ensino - Saúde - COAPES,

DECRETA:

Art 1º. Ficam nomeados para compor o Comité Gestor dos Contrato Organizativo de Ação Ensino - Saúde - COAPES, os seguintes membros:

I- MESA DIRETORA
a) Rilson Sousa de Andrade
b) Henrique José Nogueira Rocha
c) Cicero Tiago Fernandes Pereira

II- REPRESENTANTES DA SMS
a) Rilson Sousa de Andrade - Titular
b) Juliana Linhares Coelho - Suplente
c) Cicero Tiago Fernandes Pereira – Titular
d) Natalie Evelyn de Sousa Menezes - Suplente

III - REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
a) Alexandra Silva Cavalcante Feitosa Titular
b) - Suplente

IV-REPRESENTANTES DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO
a) Milena de Holanda Oliveira Bezerra - Unicatólica/Quixadá-Titular
b) Raimunda Rosilene Magalhaes Gadelha - Unicatólica/Quixadá - Suplente
c) Francisco Alexandre da Silva Neto Centro Universitário Estácio do Ceará/Campus Quixadá - Titular
d) Henrique José Nogueira Rocha Centro Universitário Estácio do Ceará/Campus Quixadá - Suplente

e) Francisco Renan Borges Cunha Viana - SENAC/Quixadá - Titular

f) Rita de Cassia Nascimento de Melo-SENAC/Quixadá - Suplente
g) Francisco Carlos de Oliveira - Escola Profissional de Quixadá - Titular
h) Antônia Adilia Lopes de Oliveira - Escola Profissional de Quixadá - Suplente

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art 3º Este decreto entra em vigor na data a sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE 03 de Março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal de Quixadá

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:25D0BDC1

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 2º TERMO - PREGÃO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Administração. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-07SME; nº 00.008/2021-14SSPTC; nº 00.008/2021-17SAFDR; nº 00.008/2021-20SDS; nº 00.008/2021-22SEDET; nº 00.008/2021-25SEPLAF; nº 00.008/2021-28SEAD; nº 00.008/2021-31GAB; nº 00.008/2021-33AMMA; nº 00.008/2021-34PGM; nº 00.008/2021-35FCQ - **CONTRATADA**: War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 23 de agosto de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário:** Roberta Glicya de Sá Felix, Veruzia Jardim de Queiroz, Carlos, Karlus Antônio Holanda Martins,Raimundo Fabiano de Oliveira Barbosa, José Erismá Nobre da Silveira Filho, Lorena Gonçalves Holanda Amorim, Armstrong Braga Ferreira, Izaura Gomes do Nascimento de Oliveira, Francisca Lusimara Sousa Lopes, Antônio Carlos Fernandes Pinheiro Junior, Antônio Clébio Viriato Ribeiro. **Data da assinatura:** 10 e 21 de agosto de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:E3016941

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
AVISO DO PREGÃO Nº 16.003/2025

A SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE QUIXADA, através da sua Pregoeira, torna público que realizará as 9:00, do dia 23 de abril de 2025, no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, PREGÃO nº 16.003/2025. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES MACRO ASSISTENCIAIS PRIORITÁRIAS NO AMBITO DO SUAS, A SEREM DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE QUIXADÁ - CEARÁ,2025. AS AÇÕES VISAM PROPORCIONAR O ALCANCE DOS USUÁRIOS DO SUAS EM SEUS DIFERENTES SERVIÇOS, PROGRAMAS E PROJETOS DE CUNHO ASSISTENCIAL DE INTERESSE DA SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br/ https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/ e https://quixada.ce.gov.br/. Informações no endereço: Trav. José Jorge Martias, s/n, Campo Velho.

Quixadá/CE, 01 de abril de 2025.

VIRNA LISI ARAUJO DE SOUZA -
Pregoeira.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:2EDBEA00

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DO ADITIVO CONVENIO N°001/2021

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Assistência Social, torna público o extrato do 1º Termo de Aditivo ao contrato nº 001/2021, resultante ao Convenio n°001/2021. **CONVENENTE:** APAPEQ – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DE PESSOAS ESPECIAIS DE QUIXADÁ, através de seu representante legal, Vera Lucia Bezerra Carneiro Furtado. **CONCEDENTE:** SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, através de seu representante legal, o Sra. Izaura Gomes de Oliveira. OBJETO**:** é promover o desenvolvimento da Educação Especial a fim de assegurar o atendimento pedagógico e multiprofissional aos alunos portadores de necessidades especiais, na área de estimulação precoce, deficiência múltipla, surda, cegueira e comprometimentos graves. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por mais 04(quatro) anos, a partir do dia 16 de Março de 2025.. **Signatária Contratante:** Izaura Gomes do Nascimento Oliveira, Secretária. **Data da assinatura:** 14 de Março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:15C05E65

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.008/2021-03SEDUMASP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**; nº 00.008/2021-03SEDUMASP - **CONTRATADA**: War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo proceder ao reajuste de preços aos itens contratados dentro do percentual de 24,5% do valor inicial contratado. **Signatário:** Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data da assinatura:** 23 de junho de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A463FCA7

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 22.07.21.01-1

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 2º Termo de Aditivo ao contrato nº 22.07.21.01-1, resultante da Concorrência Pública nº 2022.07.21.01 SEDUMA. CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos. CONTRATADO: Empresa Palestina Construções EIRELI, através de sua representante legal, a Sra. Karol Wantilha Pereira da Silva. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PUBLICA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA E TRANSPORTE DE RESIDOS SOLIDOS, SERVIÇOS COMPLEMENTARES DE VARRIÇAO, PODA, CAPINAÇÃO E PINTURA DE MEIO FIO EM ÁREAS COM JURISDIÇÃO NO MUNICIPIO DE QUIXADA. O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato pelo período de 12 meses, tendo sua vigência em 30/03/2025 a 30/03/2026.

Signatário:Emerson Bruno Figueiras Rabelo, Secretário. Data da assinatura: 27 de Março de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:55D42B76

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
11º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017.06.09.01SEDUMA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, torna público o extrato do 11º Termo Aditivo ao contrato nº 2017.06.09.01SEDUMA, resultante da DISPENSA nº 2017.06.09.01SEDUMA - CONTRATANTE: Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos, através do seu representante legal, SR. EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO. CONTRATADO**:** SR. JOSÉ EDIEL BARBOSA. OBJETO**: prorrogar o prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses a partir de 02 de janeiro fr 2025. Em virtude da necessária continuidade dos serviços para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Serviços Públicos.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência por 12 meses a partir de 02 de janeiro de 2025. **Signatário/Contratante:**EMERSON BRUNO FILGUEIRAS RABELO, Secretário. **Data da assinatura:** 02 DE JANEIRO DE 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:A22DB163

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO 2º ADITIVO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria da Educação. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-05SME - **CONTRATADA**: FM Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Fabiano Lemos Cabral; nº 00.008/2021-06SME – **CONTRATADA**: Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 19 de agosto de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário:** Veruzia Jardim de Queiroz. **Data da assinatura:** 10 de agosto de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:7DB44CA3

SECRETARIA DE PARTICIPAÇÃO POPULAR, ESPORTE E JUVENTUDE
EXTRATO TERMO DE FOMENTO CH 22.002.2025

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Esporte, Participação Popular e Juventude, torna público o extrato de Termo de Fomento nº 22.002/2025: Valor global do Convênio: R$ 348.550,00. CONVENIADA: Liga Quixadaense de Desportos, através de representante legal, o Sr. Francisco Célio Alves da Silva. OBJETO: Seleção de proposta apresentada por organização de Sociedade Civil (OSC) sem fins lucrativos para firmar parceria, em regime de mútua colaboração, que tenha por objeto os serviços de atividades esportivas a serem realizadas pelo município de Quixadá, por meio de termo de fomento, mediante a transparência de recursos financeiros, com supedâneo na Lei Federal nº 13.019/2014 e nas Leis Municipais nº 3.040/2020 e nº 3.041/2020. Prazo de vigência: até 31 de dezembro de 2025. Assina pela contratante: Secretário, o Sr. Davi Costa Pordeus. Data da assinatura: 02 DE ABRIL de 2025.

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9A9D1C3A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.008/2021-12SMS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-12SMS - **CONTRATADA**: Locamedi Locação de Equipamentos e Assistencia Médica LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Bernado Pavan Mamed. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 20 de maio de 2023, com vigência de 12 meses. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota. **Data da assinatura:** 20 de maio de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:05548E9A

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 00.008/2021-08SMS - PREGÃO ELETRÔNICO N 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-08SMS - **CONTRATADA**: FM Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Fabiano Lemos Cabral. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 21 de agosto de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota. **Data da assinatura:** 10 de agosto de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:632C64F2

SECRETARIA DE SAÚDE
PORTARIA GABINETE SMS N°: 28.03.001/2025 DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADA.

PORTARIA GABINETE SMS N°: 28.03.001/2025

DISPÕE SOBRE A INSTITUIÇÃO DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DOS CONTRATOS DE GESTÃO NO AMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUIXADA.

A Secretaria Municipal de Saúde de Quixadá, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Municipal nº 2.976/2019, no Decreto nº 27/2019 e no disposto nos Contratos de Gestão firmados entre o Município e as Organizações Sociais,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir a transparência, o controle e a eficiência na execução dos contratos de gestão, conforme estabelecido no art. 10 da Lei Municipal nº 2.976/2019, que determina a criação da Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão e estabelece critérios objetivos de avaliação de desempenho e controle da execução financeira e operacional;

CONSIDERANDO os objetivos pactuados no Contrato de Gestão nº 001/2021 e seus aditivos, celebrados entre a Prefeitura Municipal de Quixadá e a Organização Social Instituto de Gestão e Cidadania IGC, CNPJ: 24.127.105/0001-74, para a operacionalização e execução dos serviços de saúde na UPA Unidade de Pronto Atendimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Instituição da Comissão
Fica instituída a Comissão de Monitoramento e Avaliação dos Contratos de Gestão, responsável por fiscalizar, avaliar e acompanhar a execução dos serviços pactuados nos contratos firmados com Organizações Sociais para a gestão da UPA.

Art. 2º Composição da Comissão
A Comissão será composta pelos seguintes membros:
1. Juliana Linhares Coelho, Secretária Executiva De Saúde, matrícula 939204 Presidente;
II. José Roberto Rocha Filho, Auxiliar Administrativo, matrícula 930067 - Secretário;
III. Tamiramys Fernandes Tomé, Diretora de Recursos Humanos, matrícula 930000, Membro Consultivo;
Parágrafo único: Os membros ficam designados por este ato formal da Secretaria Municipal de Saúde e exercerão suas atividades sem prejuízo de suas funções normais.

Art. 3º Competências da Comissão
Compete à Comissão de Monitoramento e Avaliação:
I- Fiscalizar o cumprimento das metas e indicadores estabelecidos nos contratos de gestão;
II- Acompanhar a execução orçamentária e financeira, verificando a correta aplicação dos recursos públicos conforme os planos de trabalho;
III- Realizar auditorias e inspeções periódicas nas unidades de saúde gerenciadas pelas Organizações Sociais;
IV-Analisar os relatórios de desempenho apresentados pelas Organizações Sociais e emitir parecer técnico sobre a qualidade dos serviços prestados semestralmente;
V-Comunicar a Secretaria Municipal de Saúde sobre eventuais irregularidades e propor medidas corretivas para aprimoramento da gestão;
VII-Garantir a transparência e o controle social, promovendo reuniões e audiências públicas para prestação de contas quando necessário;
VIII-Encaminhar relatórios ao Tribunal de Contas e ao Ministério Público quando necessário.

Art. 4°- Periodicidade das Avaliações
A Comissão deverá realizar reuniões ordinárias mensais para análise dos relatórios gerenciais mencionados na cláusula 3.1.46 do Contrato de Gestão 01/2021, e semestrais para análise do cumprimento das metas pactuadas, conforme cláusula 11.3 do mesmo contrato, e ainda reuniões extraordinárias sempre que houver necessidade.

Art. 5º-Procedimentos de Monitoramento
Os procedimentos adotados para o monitoramento e avaliação incluem dentre estes:
I- Análise documental dos relatórios financeiros, operacionais e de desempenho apresentados pela Organização Social:
II- Visitas técnicas e auditorias in loco para verificação da qualidade e adequação dos serviços prestados;
III- Entrevistas e consultas com usuários, funcionários e gestores das unidades de saúde;
IV-Avaliação da conformidade com normativas da ANS, SUS e demais órgãos reguladores da área da saúde;
V- Aplicação de indicadores de eficiência, eficácia e economicidade.

Art. 6º -Relatórios e Encaminhamentos
A Comissão deverá elaborar relatórios periódicos contendo:
I- Diagnóstico do cumprimento das metas e indicadores de desempenho;
II- Comparação entre os resultados alcançados e os objetivos pactuados;
III- Parecer técnico sobre a gestão financeira e contábil do contrato;
IV-Identificação de não conformidades e recomendações para correção de eventuais falhas;
V-Encaminhamento de relatório conclusivo à Secretaria Municipal de Saúde, com sugestões de melhorias na gestão dos contratos.

Art. 7º-Penalidades e Medidas Corretivas
Caso sejam identificadas irregularidades na execução dos contratos, a Comissão poderá:
I- Emitir recomendações formais para adequação das práticas de gestão por parte da Organização Social;
II- Sugerir aplicação de penalidades previstas no contrato, incluindo retenção de pagamentos e rescisão contratual;
III- Encaminhar denúncias aos órgãos de controle externo, caso haja indícios de malversação de recursos públicos.

Art. 8º - Disposições Finais
Esta Portaria terá efeito retroativo ao dia 01 de fevereiro de 2025, revogando-se as disposições em contrário anteriores a referida data.

Publique-se, cumpra-se.

Quixadá, 28 de março de 2025.

RILSON SOUSA DE ANDRADE
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:AAC9824E

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO 3º ADITIVO - PREGÃO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 3º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-10SMS; nº 00.008/2021-03SEDUMASP - **CONTRATADA**: War Comercio e Serviços LTDA-ME, através de seu representante legal, o Sr. Werison Oliveira dos Santos. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 20 de agosto de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota, Carlos Artur Nogueira de Medeiros. **Data da assinatura:** 10 e 15 de agosto de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:D78A4270

SECRETARIA DE SAÚDE
EXTRATO DO 2º TERMO DE ADITIVO - PREGÃO Nº 00.008/2021-PERP

Prefeitura Municipal de Quixadá - O Município de Quixadá, através da Secretaria de Saúde. Extrato do 2º Termo Aditivo aos contratos resultante do **Pregão Eletrônico nº 00.008/2021-PERP**. nº 00.008/2021-01SEDUMASP - **CONTRATADA**: FM Locações e Serviços EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Fabiano Lemos Cabral; nº 00.008/2021-09SMS; nº 00.008/2021-02SEDUMASP – **CONTRATADA**: Gonçalves Locação, Construção e Eletrificação EIRELI-ME, através de seu representante legal, o Sr. Arquelau Gonçalves Lira Filho; nº 00.008/2021-15SSPTC – **CONTRATADA:** J.J. Locações e Construções EIRELI, através de seu representante legal, o Sr. Paulo Henrique Bezerra Pinto. OBJETO: Contratação de serviço de locação de veículos diversos para suprir as demandas das diversas Secretarias do Município de Quixadá**.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato original a partir de 18 de agosto de 2023, com vigência de 60 dias. **Signatário:** Lady Diana de Arruda Mota, Carlos Artur Nogueira de Medeiros, Armstrong Braga Ferreira. **Data da assinatura:** 15 e 17 de agosto de 2023

Publicado por:
Uyara Dayana de Alencar Capistrano
Código Identificador:9363AC27

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ – AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 0002/2025. SECULT. **OBJETO**: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROGRAMA SKATE POR LAZER JUNTO À SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE COMUNICA AOS INTERESSADOS A **ANULAÇÃO** DO PROCESSO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO DE Nº PE 0002/2025 - SECULT, POR APRESENTAR ILEGALIDADE INSANÁVEL, ESPECIFICAMENTE AUSÊNCIA DE PUBLICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO CEARÁ E JORNAL DE GRANDE CIRCULAÇÃO, **COM AMPARO LEGAL NO ART. 71, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021**. E EM CONFOMIDADE COM TERMO DE ANULAÇÃO CONSTANTE DOS AUTOS DO REFERIDO PROCESSO LICITATÓRIO.

QUIXERÉ/CE, EM 02 DE ABRIL DE 2025.

MIECIO DE LIMA ALMEIDA
Ordenador de Despesas
Secretário de Cultura, Esporte e Juventude - Portaria N° 017.02.01.2025
Município de Quixeré/CE

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:12F5AFDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RESCISÃO CONTRATUAL

A Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o Extrato da Rescisão contratual resultante do Contrato Nº ° **0102.14/2021.**

UNIDADE ADMINISTRATIVA: SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL (FMAS)

OBJETO: VISITADOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ CARGA HORARIA DE 40 H/S, NO ATENDIMENTO AO PROGRAMA SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV) COORDENADO PELA SECRETARIA DE TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MUNICIPIO DE QUIXERE.

DESFAVORECIDA (O): JOELMA LIDIANE DE LIMA

DATA DA RESCISÃO: 07 de março de 2025.

ASSINA PELO CONTRATANTE: MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA

Quixeré-Ce, 07 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:2D519A92

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

A Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Quixeré, torna público o extrato do SEGUNDO ADITIVO do contrato, cujo objeto é a PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSISTENTE TERAPÊUTICO PARA DAR SUPORTE E ASSISTÊNCIA DIRETA AOS PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES E TERAPIAS DE CUNHO ARTÍSTICO E ARTESANAL DESENVOLVIDAS PELO CAPS I (CAPS MARIA LIVIA CARNEIRO) DE QUIXERÉ, decorrente do processo de contratação direta, pela DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 0040/2024.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde

CONTRATADO(A): RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

VALOR GLOBAL: R$ 12.708,00 (doze mil, setecentos e oito reais)

PRAZO DE DURAÇÃO: até, 31 de dezembro de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): RAIMUNDO EVANILSON SANTIAGO DE OLIVEIRA

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES

Quixeré – CE, 31 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:B00A6CD9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO QUINTO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **QUINTO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0022/2023**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE EXAMES DE RAIO X E LAUDOS DE EXAMES JUNTO AO HOSPITAL MUNICIPAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERÉ**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): POLICLÍNICA DUVALLE LTDA

VALOR GLOBAL: R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 31 de maio de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): Gabriel Vidal dos Santos.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES.

Quixeré/CE, 01 de abril de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:6A1050D5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

O(A) Secretaria de Saúde do município de Quixeré, torna público o extrato do **SEGUNDO TERMO ADITIVO** decorrente do processo licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRONICO** Nº **0044/2023**,

cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE VEICULOS DESTINADOS MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA, DO PROGRAMA MELHOR EM CASA E DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE QUIXERE**.

CONTRATANTE: Secretaria de Saúde.

CONTRATADO(A): D A L MACIEL LOCAÇÃO DE VEICULOS EIRELI

VALOR GLOBAL: R$ 78.216,60 (setenta e oito mil, duzentos e dezesseis reais e sessenta centavos).

PRAZO DE DURAÇÃO: até 30 de abril de 2025.

ASSINA PELO(A) CONTRATADO(A): David Ângelo Linhares Maciel.

ASSINA PELA CONTRATANTE: SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES.

Quixeré/CE, 03 de março de 2025.

SOCORRO EMANUELA NERY DUARTE RODRIGUES
Secretaria de Saúde

Publicado por:
Pedro Henrique Brito Chaves
Código Identificador:69073FFF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1513/2025, DE 01º DE ABRIL DE 2025

ALTERA O DECRETO DE Nº 1490/2024, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em vista do disposto no artigo 8º da Lei n°728/2017, de 22 de novembro de 2017, modificada pela Lei n° 787, de 17 de setembro de 2019 e, também,

CONSIDERANDO o Poder de Autotutela Administrativa do Município de Quixeré-CE, no sentido de rever suas decisões/atos administrativos quando eivados de erro(s) o que ficou constatado após análise de recurso interposto pelo núcleo gestor da Escola Educação Básica Francisca Laura de Jesus após em primeira decisão ter havido o indeferimento do pagamento da premiação APRENDER VALE A PENA", referente ao ano 2022.

DECRETA:

Art. 1° - Fica revogado o art. 1º do Decreto de nº 1490/2024, de 26 de novembro de 2024.

Art. 2° - Ficam mantidas as demais disposições do Decreto de nº 1490/2024, de 26 de novembro de 2024.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário em especial o art. 1º do Decreto de nº 1490/2024, de 26 de novembro de 2024.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 01º dia do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:CABF975B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 059.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 504/2008, de 18 de março de 2008, que criou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE QUIXERÉ – CMAS, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Jaqueline Brito Silva (Titular)
Aparecida de Freitas Araújo (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Francisco Sales da Silva Neto (Titular)
Estélio de Freitas Araújo (Suplente)

3-SECRETARIA DE FINANÇAS

Larissa Dionara Cunha Costa (Titular)
Maria do Socorro de Sousa (Suplente)

4- SECRETARIA DE SAÚDE

Júlia Kaline Ribeiro Maia (Titular)
Sara Karoline Lima Silva (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS

Antônia Frota de Sousa (Titular)
Débora Clarisse Lima Moraes (Suplente)

2-REPRESENTAÇÃO DE USUÁRIOS
Lúcia Helena Martins Silva (Titular)
Gabriel Ribeiro de Sousa (Suplente)

3- REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS
Marcela Bezerra Guimarães Carneiro (Titular)
Sônia Maria Xavier Sousa Lima (Suplente)

4- REPRESENTAÇÃO DOS TRABALHADORES DO SUAS
Fládia Raline Honorato Cunha (Titular)
Francisca Varquelania Rodrigues de Oliveira (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA
Francisca Marília Queiroz Silva (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:49912F23

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N. 060.03.02/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXERÉ, ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica desse Município de Quixeré e nos termos da Lei 254/96, de 8 de maio de 1996 e Lei 536/2009, de 27 de outubro de 2009, que criou o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - COMUDPI de Quixeré.

RESOLVE:

Art. 1º - Atualizar os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA DE QUIXERÉ – COMUDPI, Gestão 2023-2025**, conforme composição abaixo:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAIS

1-SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Núbia de Santiago Lima (Titular)
Maria Diana Araújo Sousa (Suplente)

2-SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Claudia Maria da Cunha (Titular)
Maria Girlene da Silva Oliveira (Suplente)

3-SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

Kelly Almeida Bandeira (Titular)
Francisco Caio da Silva Correia (Suplente)

4- SECRETARIA DE SAÚDE

Maria de Fátima do Norte Oliveira (Titular)
Adriano Deodato Lima Oliveira (Suplente)

5 – SECRETARIA DE OBRAS

Thalysson David Nogueira Rabelo (titular)
José de Fátima de Sousa (Suplente)

REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAIS

1-ASSOCIAÇÃO JOAQUIM NOGUEIRA DA SILVA (POCINHOS)

Fernando Costa Almeida (Titular)
Maria José Nogueira de Lima Almeida (Suplente)

2- ACADEMIA QUIXEREENSE DE LETRAS

Maria Luizete Santos Nery Rodrigues (Titular)
Maria Elvirene de Araújo Ferreira (Suplente)

3- PASTORAL DO IDOSO

Maria de Santana de Oliveira (Titular)
Maria do Socorro Sousa Silva (Suplente)

4- ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL OITICICA

Francisca Marília Queiroz Silva (Titular)
Maria Dalvany Alves de Lima (Suplente)

5- ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE

Sandra Lima Sousa (Titular)
Luciana Melo Ribeiro (Suplente)

Art. 2º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 03 de fevereiro de 2025, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Quixeré, aos 03 dias de fevereiro de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E6DC6A0B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 1514/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025.

DETERMINA O PAGAMENTO DA PREMIAÇÃO DO PRÊMIO "APRENDER VALE A PENA", REFERENTE AO ANO 2022, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUIXERÉ, no exercício das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e em vista do disposto no artigo 8º da Lei n°728/2017, de 22 de novembro de 2017, modificada pela Lei n° 787, de 17 de setembro de 2019 e, também,

CONSIDERANDO as determinações legais dispostas na Lei Municipal n° 728/2017, de 22 de novembro de 2017, modificada pela lei n° 787, de 17 de setembro de 2019; e

CONSIDERANDO o deferimento de recurso apresentado pelo Núcleo Gestor da Escola da Educação Básica Francisca Laura de Jesus, através de Comissão instituída pela Portaria de nº 031.02.12/2024.

DECRETA:

Art. 1° - Fica determinado o pagamento do prêmio "APRENDER VALE A PENA", Ano 2022, destinado aos quadros docentes e núcleo gestor das escolas:

I - Referente ao 5º ano da Escola de Ensino Fundamental EEB Francisca Laura de Jesus pelo desempenho atingido no ano de 2022;

Art. 2° - O pagamento do prêmio "APRENDER VALE A PENA", Ano 2022, destinado aos quadros docentes e núcleo gestor das escolas deverá ser concedido mediante Portaria, indicando o valor expresso a ser percebido pelo profissional, a ser pago junto à Folha de Pagamento de abril/2025.

Art. 3° - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ, Estado do Ceará, ao 02 dias do mês de abril de 2025.

ANTONIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeito do Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:9DFD7594

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 052/2025, DE 02 DE ABRIL DE 2025

OPREFEITO DO MUNICÍPIODE QUIXERÉ-CE,informa(cientifica)sobreos candidatosque solicitaram desistência da ordem de classificação;os(as) candidatos(as) que pediram desistênciae os candidatos(as) que não compareceram quando convocados e foram reclassificados para o final do cadastro de reservada Seleção Pública Simplificada para Contratação de Temporários,após a realização da91ªConvocação frenteaoEdital de nº 001/2023,homologado(resultado final) no dia 29 de dezembro de 2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios doEstado do Ceará/APRECE no dia 29/12/2023,conforme relação abaixo:

1.CANDIDATOS(AS)QUE NÃO COMPARECERAM QUANDO CONVOCADOS E FORAM PARA O FINAL DO CADASTRO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA:

CARGO:AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Classificação	Nº de Inscrição	Candidato(a)
56	0105	FRANCISCO RADSON LOURENÇO PATRICIO

Prefeitura deQuixeré-CE, aos02diasdo mês deabrildo ano de 2025.

ANTÔNIO JOAQUIM GONÇALVES DE OLIVEIRA
Prefeitodo Município de Quixeré-CE

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:C57A8A48

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 001.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOSÉ AÉCIO LIMA MELO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 24 a 28/03/2025 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (Facene, Ufersa e Uern), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:31FC359D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) LUCIANO MELO RIBEIRO, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:0EEA6CFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO 002.21.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) DIVANILZO DE DEUS SANTIAGO, ocupante do cargo de Motorista, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), perfazendo um total de R$ 700,00 (Setecentos reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró/RN no(s) dia(s) 24 a 28/03/2025 com a finalidade de transportar os alunos para Universidades nestas datas citadas (UNP, Uni Nassau, Católica, Unip Grau Técnico e Master Christi), ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:EAAE8CF8

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) RAUL MATHEUS SILVA BRITO, ocupante do cargo de Motorista, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 70,00 (Setenta reais), perfazendo um total de R$ 140,00 (Cento e quarenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de transportar funcionários do Município para fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:FAB96FFF

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JOÃO WELLINGTON DA SILVA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à

Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:21AA7FB2

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 004.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO DAVID DIAS FERREIRA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:68483124

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 005.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) FRANCISCO CLAUDIANO SANTIAGO LIMA, ocupante do cargo de Coordenador Pedagógico I, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:3F214AC7

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 006.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) JONATHAN MELO QUEIROZ, ocupante do cargo de Diretor de Departamento de Ensino, 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:99C69126

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 007.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA CLEIDIMAR FREITAS ARAUJO, ocupante do cargo de Chefe da Divisão de Apoio ao Ensino Fundamental , 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:AEC20D30

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 008.26.03.2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao Setor competente a pagar ao (a) Sr.(a) MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO, ocupante do cargo de

Secretária de Educação , 02 (duas) diária(s) no valor de R$ 175,00 (Cento e setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 350,00 (Trezentos e cinquenta reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Cruz-Ce , no(s) dia(s) 26 e 27/03/2025 com a finalidade de fazer visita pedagógica à Secretaria de Educação e Escola para informações sobre as avaliações do SAEB por serem referência no IDEB, ficando desde já, a Tesouraria autorizada a fazer a referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente Orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 26 de março de 2025.

MARIA ELENEIDE FERNANDES DE BRITO
Secretária de Educação

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:5833C35A

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 001.12.03.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 05 (cinco) ajuda(s) no valor de R$ 182,00 (Cento e oitenta e dois reais), perfazendo um total de R$ 910,00 (Novecentos e dez reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Mossoró-RN, no(s) dia(s) 12,13,17,19 e 26/03/2025 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 12 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:84943970

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 001.14.03.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Art. 1º. – Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) GILBERTO DE OLIVEIRA SANTIAGO, ocupante do cargo de Coordenador de Atividades de Convívio Social, 03 (três) diárias(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 273,00 (Duzentos e setenta e três reais), para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de Fortaleza-Ce, no(s) dia(s) 14,18 e 20/03/2025 com a finalidade de ida à serviço da Secretaria, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação, devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 14 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:2FB33819

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 002.20.03.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) MARIA LUIZETE DOS SANTOS NERY RODRIGUES, ocupante de cargo de Chefe da Divisão de Programas e Projetos, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20/03/2025 com a finalidade de participar da 2ª Jornada do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Tema: O serviço de Arquitetura como meio de assegurar acessibilidade e conforto em Instituições de longa permanência para pessoas Idosas , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:8959091B

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.20.03.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) JANEIDE SILVA DE SOUSA, ocupante de cargo de Diretor do Departamento de Proteção Social Básica, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 20/03/2025 com a finalidade de participar da 2ª Jornada do Idoso e da Pessoa com Deficiência, Tema: O serviço de Arquitetura como meio de assegurar acessibilidade e conforto em Instituições de longa permanência para pessoas Idosas , ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 20 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:E33B2711

SECRETARIA DOTRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 003.21.03.2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe são proferidas, etc.

RESOLVE:

Determinar ao setor competente a pagar o (a) Sr. (a) DANIELE SANTOS LIMA, ocupante de cargo de Secretária Executiva dos Conselhos Municipais, 01 (uma) diária(s) no valor de R$ 91,00 (Noventa e um reais), perfazendo um total de R$ 91,00 (Noventa e um reais) para fazer face a suas despesas com o seu deslocamento para a Cidade de FORTALEZA-CE no(s) dia(s) 21/03/2025 com a finalidade de participar de I Reunião Descentralizada e Ampliada do Conselho Estadual de Assistência Social do Ceará, ficando desde já a Tesouraria autorizada a fazer referida liberação devendo as despesas correr por conta de dotação própria do vigente orçamento.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERÉ-CE, em 21 de março de 2025.

MARIA ELIETE FERNANDES OLIVEIRA
Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social

Publicado por:
Maria Daiane Sousa Melo
Código Identificador:01B7DAEB

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA AO CONTRATO Nº 20241211.001, DECORRENTE DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.23.09.2024-SEMED

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR**, torna público o extrato do **PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO QUALITATIVA** ao **CONTRATO Nº 20241211.001**, decorrente da **CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 002.23.09.2024-SEMED**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO E REFORMA PARA A 2ª ETAPA DA REFORMA DA ESCOLA FRANCISCO DAS CHAGAS LIMA, SITUADO NO DISTRITO DE LAGOINHA, ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE**.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto o ALTERAÇÃO QUALITATIVA ao CONTRATO ORIGINÁRIO no percentual de **+38,26% (trinta e oito virgula vinte e seis por cento).**
DO QUANTITATIVO E DO VALOR DO CONTRATO APÓS ALTERAÇÃO QUALITATIVA: A alteração qualitativa no percentual de **+38,26% (trinta e oito virgula vinte e seis por cento)**, correspondendo ao valor de **R$ 99.201,01 (noventa e nove mil duzentos e um reais e um centavo)**, perfazendo o **NOVO VALOR GLOBAL DO CONTRATO ORIGINÁRIO** em **R$ 358.506,23 (trezentos e cinquenta e oito mil quinhentos e seis reais e vinte e três centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O aditivo do contrato em questão encontra amparo no art. 124, inciso II, alínea "d", da Lei nº 14.133/2021.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 01 de abril de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: MARIA VIEIRA LIMA COELHO.
ASSINA PELA CONTRATADA: FRANCISCO MARCOS SIQUEIRA PEREIRA.

Russas/CE, 01 de abril de 2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Secretaria de Educação e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:777AEE6A

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001.31.03.2025-DIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **001.31.03.2025-DIV**. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **15 de abril de 2025 às 14h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ADOÇANTE E DESCARTÁVEIS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

Russas/CE, 31 de março de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:EBC327A2

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002.31.03.2025-DIV

PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS - CE – AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº **002.31.03.2025-DIV**. As Diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Russas – CE, através da Agente de Contratação torna público para conhecimento dos interessados que no próximo dia **16 de abril de 2025 às 09h00min** no endereço eletrônico https://compras.m2atecnologia.com.br/, estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO,** cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REMANUFATURA E RECARGA DE CARTUCHO E TONER, PARA ATENDER À DEMANDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS-CE, o qual se encontra disponível nos endereços eletrônicos: https://compras.m2atecnologia.com.br, https://www.tce.ce.gov.br/, https://russas.ce.gov.br/ e https://www.gov.br/pncp/ptbr.

Russas/CE, 31 de março de 2025.

MARIA DO ROSÁRIO DE FÁTIMA ARAÚJO BRITO
Agente de Contratação.

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:861498F1

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 20250401.004

EXTRATO DE CONTRATO

INEXIGIBILIDADE ELETRÔNICA - 003.31.03.2025-SETAS CONTRATO Nº 20250401.004 - - LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – LOCADOR: ANTÔNIO FERNANDO PORDEUS LIMA ARAÚJO;OBJETO: LOCAÇÃO DE 01 (UM) IMÓVEL EM ÁREA URBANA PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS, VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RUSSAS-CE: valor mensal R$: 3.000,00 (três mil reais), perfazendo o valor global do contrato em valor global R$: 36.000,00 (trinta e seis mil reais); PROGRAMA DE TRABALHO: 1004 08 244 0811 2.089- Bloco da Protecao Social Especial de Media e Alta Complexidade (MAC); Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 Serviços de Terceiros - Pessoa Física. Sub Elemento de Despesa: 3.3.90.36.99 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física - Locação de Imóveis; fonte de recursos Fonte de Recursos: 1500000000 – Recursos não vinculados de Impostos 1661000000 – FEAS 1660000000 – FNAS- VIGÊNCIA: DE 12 MESES - DATA DA ASSINATURA: 01 DE ABRIL DE 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:CCD9A388

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001.12.12.2024-SEMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 001.12.12.2024-SEMED. Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 001.12.12.2024-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20241001/0001-02, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA E HOMOLOGA ao licitante vencedor a empresa ED LOCACOES E SERVICOS DE TRANSPORTE LTDA inscrita no CNPJ/MF: 10.486.189/0001-28, pelo melhor valor de R$ 9.438.362,40 (nove milhões, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos), em 26/03/2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:B9816F8D

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO Nº 20210240-SETAS, DECORRENTE DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.09.03.2021-SETAS

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE RUSSAS**, através da **SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, torna público o **EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE** ao **CONTRATO Nº 20210240-SETAS,** decorrente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DL-01.09.03.2021-SETAS**, a saber:
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NA RUA MARIA ALICE BIANA BRITO, Nº 313, BAIRRO GUANABARA, CEP.: 62900-000, RUSSAS/CE, PARA FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR DA SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE RUSSAS/CE.
FINALIDADE DO ADITIVO: O presente **TERMO ADITIVO** tem por objeto o reajuste no percentual de **4,56% (janeiro de 2024 a janeiro de 2025),** correspondendo ao valor de **R$ 94,79 (noventa e quatro reais e setenta e nove centavos)**, perfazendo o NOVO VALOR MENSAL **em R$ 2.173,59 (dois mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos).**
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O fundamento de validade para o reajuste encontra-se previsto no art. 40, inciso XI, art. 55, inciso III, e art. 65, §8º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DE ASSINATURA E VIGÊNCIA: O aditivo do contrato em questão foi assinado em 06 de março de 2025, tendo sua vigência a partir desta data.
ASSINA PELA SECRETARIA CONTRATANTE: ARI CÉLIO REGES MENDES
ASSINA PELA CONTRATADA: LEONARDO SOARES FREITAS.

Russas/CE, 06 de março de 2025.

ARI CELIO REGES MENDES
Secretaria do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:60514228

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001.26.02.2025-SEMED

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO Nº 001.26.02.2025-SEMED Após analisado o resultado da licitação na modalidade Pregão nº 001.26.02.2025-SEMED, referente ao Processo Administrativo nº 00008.20250129/0001-06, o(a) Sr(a). MARIA VIEIRA LIMA COELHO, Ordenador de Despesas do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, nos termos do inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, ADJUDICA E HOMOLOGA ao licitante vencedor A empresa ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA inscrita no CNPJ/MF: 49.613.213/0001-88, pelo melhor valor de R$ 2.269.704,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais), em 02/04/2025.

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Ordenador(a) de Despesas

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:97CE8382

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ARP Nº 008/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00008.20250129/0001-06 - ARP Nº 008/2025 - ORIGEM: Pregão Eletrônico Nº 001.26.02.2025-SEMED-ORGÃO GERENCIADOR: SEC.DA EDUCACAO E DO DESPORTO ESCOLAR - DETENTOR DA ARP).....: ATTIVA DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO PARA ATENDER AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL, PARA AS TURMAS DO ENSINO FUNDAMENTAL I(1º E 2º ANO), BEM COMO PARA OS PROFESSORES, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DO DESPORTO ESCOLAR. - VALOR TOTAL: R$ 2.269.704,00 (dois milhões, duzentos e sessenta e nove mil, setecentos e quatro reais) - VIGÊNCIA DA ARP: 12(doze) meses - DATA DA ASSINATURA: 02 de abril de 2025 .

MARIA VIEIRA LIMA COELHO
Sec.da Educacao e do Desporto Escolar

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:5982CF9E

COMISSÃO PERMANENTE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003.31.03.2025-SETAS

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE CERTIFICAMOS, para os devidos fins, especialmente em atendimento ao Disposto na Lei Federal nº 14.133,

de 2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e suas alterações, que a DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003.31.03.2025 – SETAS.

Russas/CE, 31 de março de 2025.

ARI CÉLIO REGES MENDES
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social

Publicado por:
Maria do Rosario de Fatima Araujo Brito
Código Identificador:93DC05D1

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 31325-SECULT

ORIGEM.....: Inexigibilidade de Licitação Nº 28.03.2025.01-INEX

CONTRATANTE.....: Secretaria de Cultura e Turismo

CONTRATADO (A).....: SEBASTIÃO MONTEIRO DA SILVA, CNPJ Nº 53.009.301/0001-42

OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DO MUSICAL DA "CONTEMPLAÇÃO DA PAIXÃO DE CRISTO COM O PADRE MONTEIRO" NO DIA 12 DE ABRIL DE 2025 N0 GINÁSIO POLIESPORTIVO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI-CE

VALOR TOTAL.....: R$ 15.000,00 (sessenta mil reais).

PROGRAMA DE TRABALHO.....: 01.10.02.13.392.0037.2096, Promoção de Eventos Artísticos Culturais e Romarias, Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceira Pessoa Jurídica. Fonte de Recursos: 500.000.000- Recurso Ordinário
DATA DA ASSINATURA.....: 31 de março de 2025

VIGÊNCIA.....: O prazo de vigência deste contrato é de 90 (noventa) dias, contados da ordem de serviço, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133/2021.

Publicado por:
Yanne Silva Feitosa
Código Identificador:634A240C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0104001/2025 DO 01 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE CESSÃO E/OU PERMUTA DE SERVIDOR PARA O CARGO QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 16/2025, celebrado entre os municípios de Crato/CE e Santana do Cariri/CE, de 18 de março de 2025, com vigência até o dia 31 de dezembro de 2028, cujo objeto tem por finalidade a Cooperação Técnica na Cessão ou permuta de servidores municipais do quadro pessoal para prestarem serviços junto às entidades convenentes;

CONSIDERANDO o Ofício nº 188/2025-GP, de lavra do Sr. Prefeito de Crato/CE, Sr. André Barreto Esmeraldo, solicitando que seja analisada a permuta das servidoras públicas efetivas Francisca Eduarda Freire de Oliveira e Danielle Macedo Mateus, sem ressarcimento para as origens, pelo período de 18 de março de 2025 à 18 de março de 2027;

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER A CESSÃO, por permuta, da servidora pública municipal abaixo indicada, pertencente à Secretaria Municipal de Assistência Social do município de Santana do Cariri/CE, para exercer suas funções perante o Poder Executivo do município de Crato/CE, sem ressarcimento para as origens, conforme indicado:

I – **DANIELLE MACEDO MATEUS,** servidora pública municipal, matrícula 2522, portadora do CPF nº 014.***.633-**, com carga horária de 30 (trinta) horas semanais, investida no cargo de provimento efetivo de Assistente Social, cargo com lotação original da Secretaria de Assistência Social do Município de Santana do Cariri-CE, sendo permutada pela Sra. FRANCISCA EDUARDA FREIRE DE OLIVEIRA, servidora pública municipal, portadora do CPF nº 031.***.683-**, investida no cargo de provimento efetivo de

Assistente Social perante a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Crato/CE, contando com carga horária de 30 (trinta) horas semanais;

Art. 2º. O servidor deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente ao término da Cessão;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros e administrativos a data de 18 de março de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 01 dias do mês de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:C937EA8A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0204001/2025 DO 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE ANULAÇÃO DE PORTARIA QUE EXONERA SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 1703001/2025, emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde verifica a ilegalidade da Portaria n° 2604001/2023, que exonera a servidora **MARIA GOMES NAZÁRIO,** matrícula n° 00491, do cargo de Merendeira;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 1703001/2025 que orienta a declaração de nulidade da Portaria n° 2604001/2023, tendo em vista que esta não seguiu corretamente as diretrizes estabelecidas no Parecer Jurídico n° 2810001/2022;

CONSIDERANDO, a Súmula 473 do STF onde dispõe que, *"**A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam legais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.**"*;

RESOLVE:

Art. 1º. ANULAR A PORTARIA n° 2604001/2023, que dispõe sobre **EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DO CARGO DE MERENDEIRA, MATRÍCULA N° 00491**, a Sra. Maria Gomes Nazário**,** portadora do CPF n° ***.433.***-00, parte integrante da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI - CE,** criado na forma da **Lei Municipal 592/2009 de 27/02/2009**.

Art. 2º. Reestabelecer a matrícula anteriormente excluída da servidora **MARIA GOMES NAZÁRIO**, sendo esta, a de número 00491, do cargo de Merendeira.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos à data de 26 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:A61CF602

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 0204002/2025 DO 02 DE ABRIL DE 2025

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDORA PÚBLICA, NA FORMA QUE INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SAMUEL CIDADE WERTON, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI – Estado do Ceará, em pleno exercício do cargo, no uso de suas atribuições legais, com base no inciso XI do artigo 71 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico n° 2810001/2022, emitido pela Procuradoria Geral do Município, onde dispõe sobre acúmulo indevido de cargos públicos municipais, da servidora **MARIA GOMES NAZÁRIO,** CPF n° ***.433.***-00;
CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico nº 2810001/2022, que orienta a ***"IMEDIATA EXONERAÇÃO DO CARGO PÚBLICO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, COM EFEITOS RETROATIVOS À DATA DA ADMISSÃO NO CARGO PÚBLICO DE MERENDEIRA, OU SEJA, NA DATA DE 03 DE FEVEREIRO DE 2006 (FLS.09); EXCLUINDO-SE A MATRÍCULA DE N. 0715 (FLS.15), SEM PREJUÍZOS DA CONTAGEM DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, PARA FINS DE AQUISIÇÃO DA APOSENTADORIA NO TEMPO OPORTUNO."***;
CONSIDERANDO, a Lei n° 8.112/90, que determina regras que proíbem o acúmulo de cargos. Assim, quem já possui um emprego, função pública ou cargo, de acordo com esta lei, não deve acumular outra função no governo, posto que se houver a acumulação de cargos públicos, o indivíduo estará cometendo improbidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR A SERVIDORA MARIA GOMES NAZÁRIO, portadora do CPF n° ***.433.***-00, do Cargo Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, MATRÍCULA N° 00715**, sendo esta, vinculada à **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. Retroagindo seus efeitos administrativos à data de 26 de abril de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri/CE, aos 02 de abril de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8B018B88

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2803001/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - REVOGAR a **GTR – GRU 5** concedida ao servidor **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACEDO,** portadora do CPF nº 800. ***.093-**, ocupante do cargo de fonoaudióloga, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:8583EC6D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2803002/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - CONCEDER à servidora **CRISLEY LEOPOLDINO COELHO RODRIGUES MACEDO**, portador do CPF nº 000. ***.093-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 5**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:D7568CCB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2803003/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **REVOGAR** a **GTR – GRU 4** concedida ao servidor **KIVIA SANTOS SILVA,** portadora do CPF nº 063. ***.763-**, ocupante do cargo de chefe de seção das 7, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:1FCE2928

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 2803004/2025 DE 28 DE MARÇO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, Exmo. Samuel Cidade Werton, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santana do Cariri, no seu **inciso XI do Art. 71 da Lei Orgânica do Município,** promulgada em 05/04/1990;
CONSIDERANDO que a Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013 dispõe sobre a criação de concessão de Gratificação pela Elaboração ou Execução de Trabalho Relevante – GTR e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1° - **CONCEDER** à servidora **KIVIA SANTOS SILVA**, portador do CPF nº 063. ***.763-**, parte integrante da Secretaria Municipal de Saúde, Gratificação pela Execução de Trabalho Relevante/**GTR – GRU 7**, conforme TABELA II do ANEXO constante na Lei 702, de 18 de fevereiro de 2013**.**
Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Paço da Prefeitura Municipal de Santana do Cariri, Estado do Ceará, 28 de março de 2025.

SAMUEL CIDADE WERTON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kleber Marques da Silva
Código Identificador:69B53C43

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, RECURSOS E MEIO AMBIENTE
REGULARIZAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR POMPEU - CE, CNPJ 07.728.421/0001-82, torna público que requereu à SECRETARIA DE AGRICULTURA, RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE a Regularização de Licença de instalação para empreendimento de 18.13 Matadouros, Abatedouros, Frigoríficos com abate, Charqueadas e derivados de origem animal a ser instalada em Estrada para o Açude Patu (CE-363), zona urbana em Senador Pompeu/CE. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da referida secretaria municipal.

Publicado por:
Domingos Sávio Pinheiro do Nascimento
Código Identificador:65AB84E7

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00017.20250128/0001-62 - CONTRATO Nº 202503310002 - ORIGEM: Dispensa Nº 001/2025 - CGM- CONTRATANTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CONTRATADA(O).....: MERCANTIL FREITAS LTDA OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CONTROLADORIA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE. - VALOR TOTAL: R$ 24.877,20 (vinte e quatro mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte centavos) - PROGRAMA DE TRABALHO: 1701.04.122.0002.2.105 - Manutenção e Funcionamento da Controladoria Geral, R$ 24.877,20 no elemento de despesa 33903016: Material de Consumo, Material de Expediente; - VIGÊNCIA: de 12 meses - DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2025

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:8B0B7D59

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
AVISO DE ERRATA

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – ERRATA DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº. PE-001/2025 – DIVERSAS. OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA ATRAVÉS DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS CONTRATAÇÕES REFERENTES À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO UTILITÁRIOS E MÁQUINAS PESADAS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS (SECRETARIAS) DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA. **TIPO:** MENOR PREÇO POR LOTE. **FORMA DE DISPUTA**: ABERTO E FECHADO. A COMISSÃO DE PREGÃO COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE **ONDE LÊ-SE**: ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **15/04/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**, **PARA LÊ-SE**: ENTREGA DAS PROPOSTAS COMERCIAIS DAR-SE-Á ATÉ O DIA **17/04/2025 ÀS 09:00 HORAS (HORÁRIO DE BRASÍLIA)**. O EDITAL E SEUS ANEXOS ESTARÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SITES: https://compras.m2atecnologia.com.br e www.tce.ce.gov.br.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Antonio Jean da Silva
Código Identificador:C1048A1E

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS

SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE –, SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, , COMUNICA AOS INTERESSADOS QUE NO DIA **22 DE ABRIL DE 2025, 09:00HS**, ESTARÁ ABRINDO LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRONICO Nº 2025.04.01-001AS, CUJO OBJETO É FORNECIMENTO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS DESTINADOS AS FAMÍLIAS EM ESTADO DE VULNERABILIDA DE SOCIAL DO MUNICIPIO DE TARRAFAS/CE. O EDITAL COMPLETO ESTARÁ DISPONIVEL NO ENDEREÇO https://tarrafas.ce.gov.br/ A PARTIR DA DATA DESTA PUBLICAÇÃO, NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO NA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS, LOCALIZADA NA AVENIDA MARIA LUIZA LEITE SANTOS, SN, BULADEIRA, CEP: 63145-000, TARRAFAS - CE, DE 08:00 ÀS 12:00H, OU PELOS OS SITES: https://www.licitacaotarrafasce.com.br. OU PELO O Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP https://www.gov.br/pncp/pt-br e PORTAL DAS LICITACOES http://municipios.tce.ce.gov.br/tce-municipios/.

Tarrafas-Ce, 01 de abril de 2025.

JOSÉ FELIPE DO CARMO NETO
Pregoeiro.

Publicado por:
Geovani Alves Saraiva
Código Identificador:3E95210F

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 2025.04.02.001

O Prefeito do Município de Umari, Estado do Ceará, usando as atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER:** licença para tratamento de saúde a servidora **MARIA DE FATIMA PARNAIBA BARBOSA**, portadora do CPF nº 045.885.484-09 ocupante do cargo de **PROFESSORA,** lotada na Secretaria de Educação, conforme **parecer jurídico nº 08** de 01 de abril de 2025, e como preceitua o atr. 86º do Estatuto do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município.

Art. 2º. A licença concedida ao servidor se dará pelo período de 30(trinta) dias consecutivos, tendo início a partir de 01 de abril e termino em 30 de abril de 2025, sem prejuízo da respectiva remuneração.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Constitucional de Umari-CE, em 02 de abril de 2025.

ALEX SANDRO RUFINO FERREIRA
Prefeito Municipal de Umari

Publicado por:
Jimmy Kendal Barros Monteiro
Código Identificador:41EFADC5

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PORTARIA INTERNA Nº 001.04/2025

Criar, na Secretaria Municipal da Saúde, Comissão de Organização para o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde – ACS de Várzea Alegre – CE.

A Sra. Francimones Rolim de Albuquerque, Secretária da Saúde do Município de Várzea Alegre/CE, usando de suas atribuições legais, resolve:
Art. 1º - Criar, na Secretaria Municipal da Saúde, Comissão de Organização para o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde – ACS de Várzea Alegre – CE.
Art. 2º - Designar os servidores abaixo relacionados, para comporem a Comissão de Organização para o Processo Seletivo Público para Agente Comunitário de Saúde – ACS
- **Pollyanna Callou de Morais Dantas**, inscrita no CPF Nº 466.289.083-72;
Nara Lígia Gregório Fiuza, inscrita no CPF Nº 890.287.243-20;
Francisco Batista de Morais Júnior, inscrito no CPF Nº 988.045.613-00.
Art. 3º - Os trabalhos de que trata esta Portaria serão prestados sem ônus aos cofres municipais, porém considerados de relevância pública.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Várzea Alegre/CE, 01 de Abril de 2025.

Publique-se.

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal da Saúde

Publicado por:
Francisco Batista de Morais Júnior
Código Identificador:7797DABE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 01.0204/2025.

Define o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras, e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE VÁRZEA ALEGRE**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições e
CONSIDERANDO a Lei nº 14.434, de 4 de agosto de 2022, que alterou a Lei nº 7.498, de 25 de junho de 1986, para instituir o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem, do Auxiliar de Enfermagem e da Parteira;
CONSIDERANDO a Lei Municipal nº Lei nº 1.396, de 18 de setembro de 2023, que regulamenta o valor o valor adicional repassado pela União Federal ao Município de Várzea Alegre a título de Assistência Financeira Complementar visando dar cumprimento ao disposta na Lei Federal nº 13.434, de 4 de agosto de 2022.

RESOLVE:
Art. 1º Definir o valor de repasse dos recursos a assistência financeira complementar da União destinada ao cumprimento do piso salarial nacional de enfermeiros, técnicos e auxiliares de enfermagem e parteiras conforme Anexo I desta Portaria, **referente ao mês de março de 2025.**
Art. 2º Os recursos financeiros serão transferidos do Fundo Municipal de Saúde a SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA, até o último dia útil do mês subsequente ao da competência, conforme habilitações e disponibilidade financeira do Município.
§ 1º A manutenção dos repasses é condicionada a memória de cálculo e os valores disponibilizadas no sistema InvestSUS para o período.
§ 2º Os valores previstos para o período serão repassados em parcela única, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 3º A prestação de contas dar-se-á pelo Relatório Anual de Gestão - RAG do município, além dos documentos e informações apresentados.
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Ficam revogadas as disposições em contrário.

02 de abril de 2025, Várzea Alegre -CE

FRANCIMONES ROLIM DE ALBUQUERQUE
Secretária da Saúde

ANEXO I - PORTARIA Nº 01.0204/2025.

INSTITUIÇAO DE SAÚDE	CNES	MÊS REF.	VALOR
SOCIEDADE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA INTEGRADA DE VÁRZEA ALEGRE - SAMIVA	2562871	MAR/2025	R$ 103.163,25
TOTAL			R$ 103.163,25

Fonte: InvestSUS

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:08F3A390

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

Convocação dos Permissionários do Novo Mercado Público
A **Administração do Novo Mercado Público**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no **§ 3º do Art. 3º da Lei nº 1.475, de 17 de outubro de 2024**, e no **Art. 8º do Decreto nº 395, de 27 de novembro de 2024**, que estabelecem que: *"O permissionário que não ocupar o imóvel no prazo de 30 (trinta) dias, contados da assinatura do Contrato de Concessão e/ou Termo de Permissão de Uso, poderá ter sua permissão revogada"*,
considerando que já foi enviada notificação pessoal e individual a cada permissionário(a) ausente para regularizar a situação, **sem que houvesse a devida manifestação ou providência até o momento**, vem, por meio desta, **NOTIFICAR** todos os permissionários(as), conforme relação em anexo, para que, no prazo **improrrogável de 2 (dois) dias úteis**, contados a partir da data de publicação desta notificação no **Diário Oficial do Município**, compareça ao **Setor de Administração do Mercado Público**, a fim de **apresentar as justificativas formais para o não funcionamento do boxe que lhe foi concedido**.
Endereço e Horário para Comparecimento:
Setor de Administração do Novo Mercado Público
Piso 2 - Horário: **8h às 14h**
Consequências do Não Comparecimento
Fica desde já informado que o **não comparecimento** ou a ausência de **justificativa válida** ensejará **revogação da permissão de uso do boxe**, conforme prevê a legislação mencionada.
Reiteramos a importância do cumprimento das normas estabelecidas, que visam assegurar a **organização e o pleno funcionamento do Novo Mercado Público**, garantindo benefícios à coletividade e promovendo um ambiente de oportunidades para todos os permissionários.

Certos de sua compreensão e colaboração, aguardamos sua presença no prazo indicado.

Várzea Alegre, 02 de abril de 2025

Atenciosamente,

KATIA CRTISTINA LEANDRO DA SILVA MENEZES

ANEXO ÚNICO
NARDONIO ALVES FERREIRA – BOX 137
JOÃO F. DA COSTA NETO – BOX 152

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:15A6BF85

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBALHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS
PORTARIA

PORTARIA Nº 01.04.001/2025, DE 01 DE ABRIL DE 2025

PUBLICAÇÃO QUINZENAL DO PREÇO MÉDIO DE COMBUSTÍVEIS, NOS TERMOS DO ITEM 3.3 DOS CONTRATOS PROVENIENTES DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2022.12.06.1.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DE BARBALHA, ESTADO DO CEARÁ, **SR. ARÔDO DE CASTRO MACÊDO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em consonância com a Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, e demais dispositivos legais,
CONSIDERANDO que nos termos do inciso VIII, do art. 26, da Lei Municipal nº 2.607/2021, alterada pela Lei Municipal nº 2.608/2022, a Coordenadoria de Máquinas e Transportes é parte integrante da estrutura básica da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos;
CONSIDERANDO os instrumentos contratuais advindos do Processo de Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico nº 2022.12.06.1, de acordo com a Lei nº 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, devidamente homologado pelos ordenadores de despesas de suas respectivas Secretarias Municipais;
CONSIDERANDO que o item 3.3. dos contratos em comento aduz que os preços unitários poderão sofrer variação, tomando por base a divulgação do preço médio dos combustíveis praticados pelo Estado do Ceará, publicado pela Agência Nacional de Petróleo – ANP e os preços da bomba praticados por no mínimo 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade de Barbalha/CE, que serão obtidos através de pesquisa de preços a serem realizadas quinzenalmente pelo Setor de Compras e Serviços do Município;
CONSIDERANDO a pesquisa de preços realizada pelo Setor de Compras Governamentais do Município de Barbalha/CE, vinculada à Secretaria de Planejamento e Gestão – SEPLAG em 01/04/2025;
RESOLVE:
Art. 1º O valor a ser pago obedecerá ao preço unitário de cada tipo de combustível obtido através da MÉDIA dos preços da bomba, praticados por, no mínimo, 03 (três) postos de combustíveis localizados na cidade do Barbalha/CE, e o preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site **www.preco.anp.gov.br**, nos termos do Decreto Municipal nº 83, de 30 de novembro de 2021, conforme especificado no quadro abaixo:

EMPRESAS E OUTROS MEIOS UTILIZADOS PARA OBTENÇÃO DO PREÇO MÉDIO	
POSTO 01	**POSTO 03**
AUTO POSTO DOIS IRMÃOS LTDA CNPJ: 06.053.117/0001-10 Av. Costa Cavalcante, 1075 Centro – Barbalha/CE	POSTO BOM JESUS CNPJ: 07.053.903/0005-03 Av. Paulo Mauricio, 136 centro – Barbalha/CE
POSTO 02	**PREÇO ANP – ESTADO DO CEARÁ**
POSTO SANTA EDWIGES CNPJ: 07.053.903/0001-80 Av. Luiz Roberto Coelho Correia, 01 Centro– Barbalha/CE	Preço médio praticado no Estado do Ceará, divulgado pela ANP – Agência Nacional de Petróleo, através do site: www.preco.anp.gov.br

Item	Descrição dos Produtos	Unid.	Valor Unitário				Preço de Referência (Média) (Arredondado)	Percentual de desconto ofertado pelo licitante vencedor (%)	Valor final a ser pago
			Valor 01 (Posto 01) 2IR	Valor 02 (Posto 02) EDW	Valor 03 (Posto 03) BOM J	Valor 04 (ANP/CE)			
01	Gasolina Comum	Lt	R$ 6,75	R$ 6,55	R$ 6,55	R$ 6,52	R$ 6,59	**0,02%**	R$ 6,59
02	Gasolina Aditivada	Lt	R$ 6,75	R$ 6,57	R$ 6,57	R$ 6,60	R$ 6,62	**0,02%**	R$ 6,62
03	Etanol	Lt	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,45	R$ 5,14	R$ 5,37	**0,02%**	R$ 5,37
04	Diesel S500	Lt	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 6,79	R$ 6,62	R$ 6,75	**0,02%**	R$ 6,75
05	Diesel S10	Lt	R$ 6,89	R$ 6,89	R$ 6,89	R$ 6,65	R$ 6,83	**0,02%**	R$ 6,83

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Barbalha, aos 01 de abril de 2025.

ARÔDO DE CASTRO MACÊDO
Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos
Portaria de Nomeação Nº 02.01.005/2025

Publicado por:
Beatriz Cruz Luna Gomes
Código Identificador:5A6A7A3D

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVAL

SERETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL

CARGO ENTREVISTADOR SOCIAL DO CADASTRO ÚNICO

Nº	NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
	CLEONICE OLIVEIRA DA SILVA CARNEIRO	53,0	20,0	73,0
	ELIENE DOS SANTOS SOUSA	58,0	20,0	78,0
	EVA MARIA SOUZA DO NASCIMENTO	47,5	20,0	67,5
	FRANCISCA VITORIA DE SOUZA	58,5	20,0	78,5
	FRANCISCA VIVIAN DE SOUZA	53,5	20,0	73,5
	FRANCISCO ALAN COSTA GOMES	59,0	40,0	99,0
	GESSILA FIEL DE SOUZA	57,5	20,0	77,5
	MARIA DE SOCORRO CAETANO DOS SANTOS	58,5	20,0	78,5
	MARIA ELISANGELA PORTELA OLIVEIRA	57,0	20,0	77,0
	MARINA ROCHA GOMES	52,0	40,0	92,0
	MARIA NATHEMY DE OLIVEIRA VERAS	54,0	40,0	94,0
	NATÁLIA MARIA DE BRITO	57,5	20,0	77,5
	PATRICIA RIBEIRO DO NASCIMENTO	36,0	20,0	56,0

RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – SEDE

Nº	NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
01	ANTONIO KELVIN BRITO PASSOS	55,0	10,0	65,0
02	DANIELE ALVES DO NASCIMENTO	45,0	20,0	65,0
03	EUGENIRA MOTA ALEXANDRE	60,0	30,0	90,0
04	ELLEN LUIZA OLIVEIRA SILVA	43,0	25,0	68,0
05	MARIA DE LOURDES RODRIGUES DE OLIVEIRA	58,0	10,0	68,0
06	MAYRA BATISTA DA SILVA	59,0	30,0	89,0
07	MAYARA SOUZA NEVES OLIVEIRA	60,0	10,0	70,0
08	RAYANE SILVA DE SÁ	00,0	00,0	00,0
CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – PASSAGEM/NOVOLINDA				
01	ELEN SILVA BRITO	59,0	10,0	69,0
02	GERMANA OLIVEIRA FONTENELE	57,0	25,0	82,0
03	SABRINA PEREIRA DOS SANTOS	59,0	32,0	91,0
CARGO VISITADOR SOCIAL DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ – PCF – RETIRO/CARNEIRO				
01	PATRICIA FELIX DE OLIVEIRA NASCIMENTO	57,0	30,0	87,0

RESULTADO PRELIMINAR DO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E ASSISTENCIA SOCIAL
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – SEDE

Nº	NOMES	NOTA ENTREVISTA	NOTA DO CURRICULO	TOTAL
01	ALESSANDRO VIANA DA SILVA	59,0	10,0	69,0
02	CRISLANIA DE OLIVEIRA DOS SANTOS HONORATO	49,0	20,0	69,0
03	CRISTIANE LINDALVA LOPES DE OLIVEIRA	59,0	10,0	69,0
04	FRANCISCA TAINÁ TEIXEIRA DA SILVA	52,0	10,0	62,0
05	LUIZ OTAVIO RAMOS MENDES	60,0	20,0	80,0
06	MICAELE DA SILVA BRITO	60,0	10,0	70,0
07	MARIA LUANA DA MOTA	50,0	10,0	60,0
08	MARIA LUIZA OLIVEIRA VIANA	50,0	10,0	60,0
09	MONA SANTOS DA SILVA	59,0	15,0	74,0
10	ROBERTA KELLY COSTA DO NASCIMENTO	60,0	30	90,0
11	VALDELUCIA SILVA SOUZA DE OLIVEIRA	60,0	20,0	80,0

CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – MOCAMBO				
01	ANTONIO ANDERSON CARVALHO FILHO	54,0	10,0	64,0
02	ANTONIA GLACIANEMOTA PEREIRA	48,0	10,0	58,0
03	FRANCISCA ELINEUDA RAMOS PASSOS	55,0	10,0	65,0
04	VALDEREIS SILVA EDUARDO	54,0	22,5	76,5
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – RETIRO				
01	MAIRTE DOS SANTOS GOMES	60,0	10,0	70,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – CAFUNDO				
01	MARLUCIA DA MOTA	52,0	10,0	62,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – NOVOLINDA				
01	ERMILA SANTOS DE QUEIROZDE SÁ DA SILVA	59,5	30,0	89,5
02	FRANCISCA CAMILA MOTA COSTA	51,0	10,0	61,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – PASSAGEM DOS VAZ				
01	CHAYANE ESMERINO DE MELO	51,0	10,0	61,0
02	MARIA DE FATIMA BRITO	48,0	10,0	58,0
CARGO ORIENTADOR SOCIAL SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – SCFV – CARNEIRO				
01	GEICIELE FONTENELE DE SOUZA	50,0	25,0	75,0
02	JOSSANE FONTENELE VERAS	59,0	20,0	79,0

Publicado por:
Iracélia Sotero Telles
Código Identificador:3FB244EF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 2025.03.28.002, DE 28 DE MARÇO DE 2025

Concede férias a Servidores Públicos ocupantes de cargos que exercem, na forma que indica.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FORTIM/CE, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias aos servidores com as matrículas, nomes, lotações e período de gozo, abaixo relacionados, em face do período aquisitivo de 2024/2025:

Matrícula	Nome	Cargo	Órgão	Gozo de férias
00201839	CARLOS EDUARDO FERREIRA DE LIMA	ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	18/02/2025 à 19/03/2025
00507490	IVONALDO FERREIRA	ZELADOR(A) DE BENS PUBLICOS	SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO URBANO	01/03/2025 à 30/03/2025
00201634	ELAIER PINHEIRO DE FARIAS	TELEFONISTA	SEC. MUN. ACAO SOCIA, TRAB E CIDADANIA	01/03/2025 à 30/03/2025
01229892	JESSICA DANDARA DA SILVA BEZERRA	ANALISTA AMBIENTAL	SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE	06/03/2025 à 04/04/2025
00717215	JOSELINE DOS SANTOS MOURA	TECNICO ADMINISTRATIVO FINANCE	ADMINISTRACAO E FINANCAS	01/03/2025 à 20/03/2025

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 01 de março de 2025.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FORTIM – CE, aos 28 de março de 2025.

DELMA DA COSTA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ana Késia Gonçalves Oliveira Barbosa
Código Identificador:E9D5B7C6

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Ofício nº. 082/2025 Morada Nova (CE), 01 de abril de 2025.

Assunto > BANCO DO BRASIL – MANDATO MUNICIPAL 2025- 2028

Agência no 0863-X
Município: Morada Nova

Senhor Gerente

Informamos que a movimentação financeira do(a) Ente/Órgão Prefeitura Municipal de Morada Nova**,** CNPJ: 11.415.567/0001-45, perante o Banco do Brasil, será realizada de forma conjunta pelos outorgados, com os poderes abaixo relacionados, de acordo com os documentos expedidos pelo Ente/Órgão, conforme segue:

OUTORGADOS COM NO MÍNIMO DUAS ASSINATURAS EM CONJUNTO

Nome Outorgado 02 >	Glauber Barbosa Castro Filho	CPF >	038.694.433-40
Cargo >	Secretário de Finanças	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**
Nome Outorgado 03 >	Wilames Freire Bezerra	CPF >	346.529.303-72
Cargo >	Secretário da Saúde	Ass. Obrigatória	(x) sim ou **( )** não
E-mail >		**Telefone:**	(88)**34221289**
009 – Emitir Cheques			
010 – Abrir contas de depósito			
020 – Receber, passar recibo e dar quitação			
026 – Solicitar saldos, extratos e comprovantes			
027 – Requisitar Talonário de cheques			
036 – Retirar cheques devolvidos			
038 – Endossar Cheque			
094 – Sustar/ Contraordenar cheques			
095 – Cancelar Cheques			
096 – Baixar Cheques			
098 – Efetuar Resgates/Aplicações Financeiras			
099 – Cadastrar, Alterar e Desbloquear Senhas			
100 – Efetuar saques – conta corrente			
102 – Efetuar Saques de Poupança			
104 – Efetuar pagamentos via BB digital PJ/AASP			
105 – Efetuar transferências via BB Digital PJ/AASP			
106 – Efetuar pagamentos, exceto por meio eletrônico			
107 – Efetuar Transferências, exceto por meio eletrônico			
118 – Consultar Contas/Aplic Programas Repasses Recursos Federais RPG			
119 – Liberar Arq. De pagamentos via BB Digital PJ/AASP			
124 – Solicitar saldos/extratos de investimentos			
126 – Emitir comprovantes			
128 – Efetuar transferências para mesma titularidade via BB Digital PJ/AASP			
133 – Encerrar Contas de Depósito			
137 – Consultar obrigações do DDA via BB Digital PJ/AASP			
149 – Assinar Instrumento de Convênio e Contrato de Prestação de Serviço (apenas para o Secretário da pasta Sr(a) Wilames Freire Bezerra **CPF:** 346.529.303-72. Assinalar para quais contas do Ente/Órgão os poderes serão vinculados: ( ) Todas as contas do CNPJ; (X) Agência(s)/Conta(s) específica(s): _____			
CONTA			
71.122-5	71.121-7	----------	----------

Em anexo, seguem cópias da Legislação e os Atos de nomeação dos outorgados com as devidas publicações.

Atenciosamente,

NAIARA CARNEIRO CASTRO	***GLAUBER BARBOSA CASTRO FILHO***
CPF 038.694.423-79	CPF 038.694.433-40
Prefeita Municipal	Secretário de Finanças
WILAMES FREIRE BEZERRA	
CPF 346.529.303-72	
Secretário da Saúde	

Publicado por:
Ismênia de Sousa Bezerra
Código Identificador:E9BB3BDF

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXADÁ

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 023 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

DECRETO N° 023 DE 31 DE MARÇO DE 2025.

"ALTERA O ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 031 DE 01 DE OUTUBRO DE 2019 E REVOGA O DECRETO Nº 23 DE 27 DE ABRIL DE 2022 QUE REGULAMENTA O VALOR DAS DIÁRIAS DO QUADRO DE PESSOAL DO PODER EXECUTIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXADÁ, Estado do Ceará, Sr. **RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA**, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município e **CONSIDERANDO** a necessidade de regulamentar e atualizar o valor das diárias do quadro de pessoal do Poder Executivo do Município de Quixadá;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o anexo único do Decreto Municipal de nº31 de 01 de outubro de 2019, alterando os valores de diárias e ajuda de custo do quadro de pessoal que compões o Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Quixadá, conforme o anexo do presente Decreto.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal de nº 23 de 27 de abril de 2022.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01 de abril de 2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, Quixadá/CE, 31 de março de 2025.

RICARDO JOSÉ ARAÚJO SILVEIRA
Prefeito Municipal

NÍVEL	CARGO OU FUNÇÃO	DESLOCAMENTO PARA OUTRA SEDE	DENTRODO ESTADO	FORA DO ESTADO	NO EXTERIOR
I	Prefeito e Vice-prefeito	-	R$ 455,00	R$ 865,00	R$ 1.800,00
II	Secretário Municipal, Superintendente ou Presidente de Entidades da Administração Direta ou Indireta e ocupantes de cargos com status de Secretário ou remuneração equivalente à deste.	_	R$ 390,00	R$ 740,00	R$ 1.500,00
III	Secretário Especial de Governo, Agente de Contratação, Presidente das comissões de cadastro e compras, Secretário executivo, Superintendente adjunto, Procurador Geral Adjunto, Subprocurador, Supervisor jurídico, Procurador Assistente, Coordenador Administrativo da Procuradoria Geral do Município, Secretário de assuntos Institucionais, Coordenador de Estradas, Assessor de Gestão, Diretor Clinico e Administrativo do Hospital, Direção de recursos Humanos, Direção da Atenção Primária, Tesoureiro, Assessor de Coordenadoria do Gabinete, Secretário Geral do Gabinete, Ouvidor Geral.	-	R$ 260,00	R$ 495,00	R$ 1.250,00
IV	Ocupantes dos cargos de Direção, Coordenação, Assessores e Serviços de Nível Superior.	_	R$ 110,00	R$ 390,00	R$ 1.040,00
V	Ocupantes de Cargos de médico, Enfermeiros e Dentistas da UBS.	R$ 40,00	R$ 70,00	R$ 290,00	R$ 870,00
VI	Motoristas	-	R$ 70,00	R$ 290,00	R$ 870,00
VII	Demais Servidores.	-	R$ 70,00	R$ 290,00	R$ 870,00

ANEXO ÚNICO

Publicado por:
Jairta Alves Tavares
Código Identificador:B485F21B

ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2025 DA SELEÇÃO Nº 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Ficam convocados os candidatos considerados Aptos no **Processo de Seleção Simplificado nº 002/2025**, conforme **ANEXO I**, de acordo com o Edital nº 002/2025 a fim de formar Cadastro Reserva para Provimento de Funções, em virtude de carências temporárias no serviço público no Município de Várzea Alegre, Ceará, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, a comparecerem na sede da referida Secretaria, situada na Rua Maria Vitória nº 32, Centro, no dia **04 de abril de 2025**, **no horário de 8h às 14h**, a fim de dar prosseguimento à formalização contratual.

Os candidatos convocados deverão apresentar as seguintes documentações:
Cópia da Carteira de Identidade e do CPF;
Cópia da CTPS, constando o número do PIS/PASEP;
Cópia do Diploma/Certificado que comprove a formação mínima exigida para a função à qual concorreu;
Cópia do comprovante de residência atualizado;
Certidão negativa de antecedentes criminais, emitida pela Secretaria da Segurança Pública;
Declaração de bens;
Declaração de quitação com a justiça eleitoral;
Declaração de ocupação ou não em cargo público, na Administração Federal, Estadual ou Municipal;
Outros documentos exigidos no ato da convocação.
Caso o(a) candidato(a) convocado(a) não possa assumir a vaga ou deixe de responder à convocação, deverá apresentar, no prazo de 48 horas a partir da publicação deste aviso, um termo de desistência ou uma solicitação de reclassificação, conforme o item 9.3 do Edital nº 002/2025.
Ressaltamos que o não comparecimento na data e horário estabelecidos no presente Edital de Convocação, resultará na eliminação automática do(a) candidato(a) do Processo Seletivo, conforme as diretrizes do Edital.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Várzea Alegre, Ceará, em 02 de abril de 2025

ANEXO I

FUNÇÃO	**LOCALIDADE**	**NOME**
Professor da Educação Básica **Creche/Infantil ao 5º ano**	A designar	Rosineide Vieira de Souza Ferreira
		Elangélia Sousa Costa
		Isabel Dayanny Vieira Rocha
		Isabel Bezerra Lima Neta
		Tereza Vanessa Ferreira Lima Fernandes
		Cicera Gonçalves da Silva de Freitas
		Antônia Gomes Pereira
		Maria Isabel Vitor Rocha
		Ellen Beatriz Fernandes Moura
		Alexandre de Lima Costa
		Antônia Souza Brito
		Cicera Tarciana Pinheiro da Silva
		Francisca Emanuelly Moreira
		Maria Neuzilene Taveira Silva
		Maria Laiane Carneiro de Alcântara
		Antônia Linete de Alcântara Pontes
		Wesrilane Fernandes Maia
		Solange Vieira Batista

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de **Português**	A designar	Samille Nayane Ferreira Sales Silva
		Cicera Rosendo da Silva
		Maria Aparecida Matias dos Santos
		Ana Laiza Gomes Moreira

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de **Matemática**	A designar	Luana Karine Araújo de Oliveira
		Núbia Rafaela Gonçalves Fernandes

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de **Geografia**	A designar	José Roberval Dias de Souza

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de **História**	A designar	Antônio Fernandes de França

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Professor da Educação Básica do 6º ao 9º ano de **Educação Física**	A designar	Cicero Jean Sousa Pinho

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Intérprete de Libras	A designar	Emerson Rodrigues Barros
		Kelly Felipe Pereira Pessoas

FUNÇÃO	LOCALIDADE	NOME
Secretário Escolar	A designar	Cicero Edivan de Oliveira Lima
		Tatiane Soares da Silva

Publicado por:
Antonio Mattheus Bezerra
Código Identificador:983B8AE4

